



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N°. 1804.01/2022-TP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)..

O MUNICÍPIO DE PACOTI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA, Regime de Execução por EMPREITADA PREÇO UNITÁRIO para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, com base no Decreto N° 9.412, de 18 de Junho de 2018.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09h30min, do dia 05 de maio de 2022.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - N° 663 - CENTRO - PACOTI - CEARÁ.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Modelo de apresentação de carta-proposta;

ANEXO II - Modelo de planilha de preços e cronograma físico-financeiro;

ANEXO III - Minuta de contrato;

ANEXO IV - Minuta de declaração;

ANEXO V - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

1.0- DO OBJETO e VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto e a IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF).

1.2 - O valor estimado para estes serviços está em torno de R\$ 816.200,20 (oitocentos e dezesseis mil duzentos reais e vinte centavos), conforme orçado pela administração.

2.0- DAS RESTRICÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRICÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A Comissão verificará essa condição no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis> na fase de Habilitação, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de PACOTI;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- e) Reunidos sob forma de consórcio;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;



j) Reunidos sob forma de cooperativa;

2.1.1.1- Para averiguação do disposto contido no item "a" acima, a licitante deverá apresentar no ato da Habilitação consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitido via internet no sítio do portal da transparência do governo federal (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>), para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

2.1.1.2- JUSTIFICATIVA DA VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO:

I - A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II - Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III - Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.1.1, alínea "e" do presente Edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

2.1.1.3- JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

I - A vedação a participação de cooperativas prevista no item 2.1.1. "j)", é justificada com base aos arts. 4º, incisos I e II, e 5º, da Lei 12.690/2012, com base na à Súmula 281 do TCU, ao Termo de Conciliação Judicial entre a União e o Ministério Público do Trabalho, de 5/6/2003, e ao art. 4º da Instrução Normativa nº. 2/2008 SLTI/MPOG. Por força do inc. VI do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 não possuem tratamento diferenciado.

II - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer pessoa jurídica no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) - Documento oficial de identidade;

b) - Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.1.4- Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.1.1.5- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.



2.1.1.6- É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de PACOTI, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de PACOTI, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.1.1.7- O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório toda e qualquer empresa individual ou sociedade regularmente estabelecida no em qualquer Unidade da Federação, que seja especializada e credenciada no ramo do objeto da licitação, e que satisfaça a todas as exigências do presente edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.

2.2.2- Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.

2.2.3- Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2.4- Na ocasião da Habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, OU apresentar a declaração expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei.

2.2.4.1- Devendo apresentar em anexo a esta declaração, prevista no item 2.2.4 a **Certidão Específica da Junta Comercial**, com data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, da sede a pessoa jurídica (quando se trata de ME e EPP).

2.3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DURANTE AS SESSÕES PÚBLICAS PRESENCIAIS:

2.3.1- Conforme Decreto Estadual nº 33.955, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2022, que trata das regras de isolamento social, bem como Decreto Municipal nº. 047/2022, (disponível em: <https://www.PACOTI.ce.gov.br>), só poderão adentrar no Setor de Licitações / Sala de Sessões, os representantes (licitantes) que estiverem fazendo o uso de máscara de proteção. O não uso por parte do representante não resultará em exclusão do certame, no entanto o mesmo deverá apenas entregar os



envelopes de Habilitação/Proposta de Preços, preenchendo protocolo apropriado e não permanecer no ambiente da sessão de julgamento.

2.3.2- Para todos os presentes, será organizado o ambiente da sessão de julgamento com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes.

2.3.3- Importante o uso de álcool, preferencialmente em gel, para higienização.

2.3.4- Vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes públicos pertencentes aos grupos de risco.

2.3.5- Necessário observar que não se trata aqui de invasão às competências dos órgãos de vigilância sanitária, mas tão-somente de recomendações às unidades administrativas e comissão de licitação no sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os presentes nas sessões presenciais (inclusive eventuais cidadãos), estimular a participação de empresas interessadas no certame, oferecendo-lhes um ambiente adequado de disputa, e salvaguardar os agentes de compras. (Texto retirado do OFÍCIO Nº 6347/2020/GABCE/CEARÁ/CGU).

2.3.6- Será permitida a entrada de pessoas para assistirem as sessões públicas desde com utilização de máscara de proteção, manter o afastamento previsto no item 2.3.2 e não pertencer ao grupo de risco.

2.3.7- Cumprimento de outras normas determinadas pelas autoridades sanitárias de saúde

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação e Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.

3.1.1- Em caso de envio dos envelopes de Habilitação e Proposta, pela via postal, Comissão de Licitação **não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil** para a abertura do certame.

3.1.1.1- A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que cheguem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

3.1.2- Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma a seguir:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2022

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS, do representante legal e do responsável técnico indicado.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, os representantes, no entanto, poderá apresentar-se com apenas um jogo de documentação. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.



3.5- DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

- 3.5.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;
- 3.5.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 3.5.3- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- 3.5.4- Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:
- a). Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou ainda por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (art. 32 da lei n°. 8.666/93), sendo aceito autenticação eletrônica realizada por Cartório digital, e em hipótese alguma serão autenticados documentos durante a sessão por membros da comissão, aqueles que por ventura venha necessitar de alguma autenticação, deverá se apresenta com no mínimo uma hora de antecedência para possíveis autenticações, a fim de evitar tumultos;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c). Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato, não sendo motivo para inabilitação;
- 4.1.2- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 4.1.3- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.1.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei n° 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.1.5- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 4.1.6- Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "4.1.4" acima.
- 4.1.7- Se o licitante for a MATRIZ, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a FILIAL, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 4.1.8- Caso o licitante pretenda que uma de suas filiais/matriz que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.
- 4.1.9- As declarações exigidas na habilitação deverão ter firma reconhecida em cartório, e somente serão dispensadas caso o representante do licitante esteja presente em sessão.



4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1. EXIGENCIA PARA PESSOA JURÍDICA

4.2.1.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.2.2- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.2.3- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

4.2.2.4- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2.2.5- **CÓPIA RG E CPF dos Sócios da Pessoa Jurídica.**

4.2.2.7- PROVA DE INSCRIÇÃO:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (ISS).

4.2.2- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1- **Provas de REGULARIDADE, em plena validade, para com:**

a.1) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b.2) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c.4) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d.5) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

e.6) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. " (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



4.2.4.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:** Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto e Urbanista detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução da obra, com características técnicas similares às do objeto da presente licitação cujo itens de maiores relevâncias são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	487,67
C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	537,09

4.2.4.2.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- empregado permanente da empresa: cópia do contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- responsável técnico: cópia da certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente da sede ou filial onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;
- profissional contratado: Contrato de prestação de serviços, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ/PF-CREA/CAU, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

4.2.4.3. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitido pelo CREA/CAU não explicar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhado do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA/CAU.

4.2.4.4. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA/CAU, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA/CAU, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

4.2.4.5. Não serão aceitos atestados de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.4.6. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS;

4.2.4.7. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

4.2.4.8- **Declaração Formal**, de que conhece as exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia, com firma reconhecida em cartório competente. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante,



acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas a menos de um ano:** deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.2.4.2- Entende-se que a expressão "*na forma da lei*" constante no item 4.2.5.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento do Livro Diário ao qual encontra-se transcrito).

4.2.4.3- As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

4.2.4.4- A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo *na forma da lei*.

4.2.4.5- Entende-se que a expressão "*na forma da lei*" constante no item 4.2.4.4 engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial (BP);

b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

4.2.4.6- As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

4.2.4.7- A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

4.2.4.8- Com base nas informações constantes das Demonstrações Contábeis/Financeiras, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas:



LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

4.2.4.9- JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁVEIS:

a) realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

c) ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o MUNICÍPIO DE PACOTI deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

4.2.4.9.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias.

a). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

4.2.4.10. Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 8.162,00 (oito mil cento e sessenta e dois reais)** em nome da Prefeitura Municipal de Pacoti, devendo as comprovações serem juntadas aos documentos de habilitação.

4.2.4.10.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

4.2.4.10.2. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência 3982-9, Conta Corrente 3.273-5, Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;

4.2.4.10.3. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;

c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.





d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Pacoti o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.

4.2.4.10.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Pacoti

b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº XXXX.01-2022.TP

c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

4.2.4.10.5. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

4.2.4.11 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.

4.2.4.12 - Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

4.2.4.13 - A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firmar o contrato.

4.2.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

4.2.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V, com firma reconhecida em cartório competente.

4.2.5.3- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93) com firma reconhecida em cartório competente.

4.2.5.4- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.2.5.5- Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Presidente.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em 01 (uma) via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.



5.2- Qualquer divergência entre uma das vias apresentadas, deverá constar em ata, devendo o representante da licitante optar pela via a ser considerada válida.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

- 5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico;
- 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o valor global da proposta por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;
- 5.2.5- Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.
- 5.2.6- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO V - PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- 5.2.7- Apresentar planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- 5.2.8- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- 5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 5.2.11- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- 5.2.12- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "ENCARGOS SOCIAIS", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- 5.2.13- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.



- 6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)- AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.
- 7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

- 7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.
- 7.4- Serão desclassificadas as propostas:
- 7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;
- 7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;
- 7.4.2.1- Preços excessivos, assim entendido como aqueles superiores aos preços unitários e globais estabelecidos no Anexo I - Orçamento básico, deste Edital;
- 7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- 7.4.4- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 7.4.5- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.4.6- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 7.4.7- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;
- 7.4.8- Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:
- 7.4.8.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.
- 7.4.9 - Para efeito do disposto no 7.4.8.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.8.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.4.10- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.9 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.11- O disposto no item 7.4.9 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

8.1- A adjudicação/homologação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-álnea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos no prazo de até 5 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0- CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1- Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitido pela Fiscalização/SEINFRA;

11.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



- a) Apresentar já no Recebimento da Ordem Específica de Serviço, um exemplar de LIVRO DIÁRIO DE OBRAS para cada objeto da mesma. Toda comunicação Empresa x Contratada somente será oficializada através do DIÁRIO DE OBRAS.
- b) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada.
- c) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- d) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- e) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- f) Responder perante a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- g) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- h) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de PACOTI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de PACOTI.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o caderno de encargos da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 12.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 12.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

13.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados para a prestação dos serviços;
- 13.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de PACOTI, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de PACOTI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de PACOTI;
- 13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de PACOTI, sob pena de retardar o processo de pagamento;

14.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO



14.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura no prazo de até 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

15.0- DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

15.1.1- Medição dos Serviços: Os serviços serão mensalmente medidos pela fiscalização.

15.1.1.1- Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

15.2. FORMA DE PAGAMENTO:

15.2.1- A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

15.3- *Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.*

15.4- DA FISCALIZAÇÃO:

15.4.1- A fiscalização será da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de PACOTI.

15.4.2- Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados no LIVRO DIÁRIO DE OBRAS inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o Secretário de Infraestrutura do município de PACOTI.

15.4.3- A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

15.5- O pagamento será efetuado conforme segue:

15.5.1- Apresentação pela Contratada dos Boletins de Medição, à Fiscalização da SEINFRA e em consonância com as Ordens de Serviço emitidas, para serem conferidas e atestadas.

15.5.2- *As medições serão individualizadas por Ordem de Serviço e por discriminando os serviços executados em cada rua ou logradouro.*

15.5.3- O valor de cada fatura corresponderá a planilha orçamentária dos serviços executados em cada conforme cada Ordem de Serviços, respeitados os preços unitários apresentados na proposta da contratada.

15.5.4- Acompanhando cada fatura a empresa deverá apresentar a ART correspondente ao Contrato devidamente quitada, bem como a matrícula (CEI) do Contrato junto ao INSS.

15.5.5- Após constatação da realização dos serviços, a Fiscalização atestará os Boletins de Medição, encaminhando para a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE que providenciará o devido pagamento.

15.6- A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços:

15.6.1- Documentações de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

15.6.2- Segundas vias das páginas do Livro Diário de Obras referente ao período correspondente à medição.

15.6.3- Relatório Fotográfico individualizando cada trecho executado conforme Ordem de Serviço.

15.6.4- A Contratada deverá manter em dia todos os Tributos Federais e apresentar os comprovantes desse recolhimento (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) sempre que solicitado pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

15.7- O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

15.8- Serão recolhidos na fonte o ISS - Imposto sobre serviços conforme alíquota específica prevista no Código Tributário Municipal.

15.9- O Item Engenheiro Júnior somente será pago se o mesmo comparecer à obra diariamente e permanecer no mínimo duas horas e assinar o livro Diário de Obras. O Engenheiro deverá ser apresentado formalmente à fiscalização no início dos trabalhos.



15.10- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

15.11- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

15.12- Caso a medição seja aprovada pelo setor de engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL E SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de PACOTI.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0301.27.812.2701.1.003 elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.2- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 50% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL de PACOTI, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE de PACOTI, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1- A rescisão contratual poderá ser:

20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII E XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PACOTI.

21.3- Os recursos serão protocolados junto à Comissão de Licitação, no horário de 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta feira, em dias de expediente do órgão.

21.4- O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).

21.5- Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

21.6- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

21.7- O recurso terá efeito suspensivo.

21.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.9- A intimação dos atos decisórios da administração – Presidente(a) ou Secretário(s) – em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de PACOTI, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

21.10- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

21.11- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

21.11.1- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 20.4, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

21.11.2- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

a) O endereçamento à Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de PACOTI;

b) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

c) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

d) O pedido, com suas especificações.

22.0- SUB-CONTRATAÇÃO



22.1- É permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pela Secretaria Contratante. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, podendo subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato.

22.2- Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

22.3- Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

22.4- A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

22.5- Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de PACOTI, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado, motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

22.6- É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTES PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL DO OBJETO.

23.0- DA GARANTIA DA OBRA

23.1- O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

24.0- DO RECEBIMENTO DA OBRA

24.1- O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

25.0- DA RESPONSABILIDADE CIVIL

25.1- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE PACOTI ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

26.0- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

26.1- A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

26.2- As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

26.3- No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL.



26.4- Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

26.5- A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

26.6- À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

26.7- Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

26.8- A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

26.9- A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

26.10- É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

26.11- A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

27.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1- A Secretaria Municipal de PACOTI poderá revogar o presente edital e/ou a licitação, por interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba às licitantes quaisquer indenizações ou reclamações.

27.2- Os casos omissos e dúvidas com relação a presente licitação, como também a este EDITAL, serão resolvidos pelo(a) Presidente e respectiva.

27.3- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

27.4- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

27.5- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de PACOTI - CE.

27.6- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (085) 3325.1413 (Recepção da Prefeitura de PACOTI das 08:00 às 12:00).

27.7- Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, gratuitamente através de PEN DRIVE, a ser fornecido pelo licitante, nos horários de 08:00 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitação, situada à Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, ficando os autos do presente processo administrativo de TOMADA DE PREÇOS à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a:

a) FORNECER PEN DRIVE.

27.8- O referido edital e seus anexos também estão disponíveis no sítio virtual: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, portal do TCE-CE e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>

27.9- O Projeto Básico poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de PACOTI.



27.10- Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito ao Presidente (endereço mencionado no Edital), até 05 (cinco) dias anteriores à data fixada para a realização da Licitação, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de nota de esclarecimento a ser anexado ao Portal de Licitação - TCE - <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no campo correspondente. (art. 40, inciso VIII da Lei 8.666/93).

27.11- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo V - Projeto Básico deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

27.12- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

- a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

28.0- DO FORO

28.1- Fica eleito o foro da Comarca de PACOTI, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PACOTI/CE, 18 DE ABRIL DE 2022.

Sasckelly Pessoa Pereira
Presidente da Comissão de Licitação
MUNICÍPIO DE PACOTI



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de PACOTI
Comissão Permanente de Licitação.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° _____/2022.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF).

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° _____/2022**, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ _____ (_____), com **prazo de até 5 (cinco) meses**. Cujos objetos são **IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO II

CONTINUAÇÃO DO MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE
OTTICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)..

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
GLOBAL				VALOR	

_____ de _____ de 2022.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de PACOTI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AVENIDA _____ - N° _____ - CENTRO - PACOTI - CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n° _____, através da SECRETARIA DE _____, representada por seu Ordenador de Despesas o Sr. _____, infra-firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o n° _____ representada por _____ portador(a) do CPF n° _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS n° _____/2022, Processo n° _____/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS n° _____/2022, na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA GARANTIA DA OBRA

2.1- O presente contrato tem por objeto a IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF), conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

2.2- A garantia da solidez e segurança da obra objeto deste contrato é de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, nos termos do Artigo 618 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de até 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Medição dos Serviços: Os serviços serão mensalmente medidos pela fiscalização.

4.1.1.1- Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

4.2- FORMA DE PAGAMENTO:

4.2.1- A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

4.3- Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.

4.4- DA FISCALIZAÇÃO

4.4.1- A fiscalização será do setor de engenharia vinculado à INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL e SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de PACOTI.



4.4.2- Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados no LIVRO DIÁRIO DE OBRAS inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o Secretário de Infraestrutura do município de PACOTI.

4.4.3- A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

4.5- O pagamento será efetuado conforme segue:

4.5.1- Apresentação pela Contratada dos Boletins de Medição, à Fiscalização da SEINFRA e em consonância com as Ordens de Serviço emitidas, para serem conferidas e atestadas.

4.5.2- *As medições serão individualizadas por Ordem de Serviço e por discriminando os serviços executados em cada rua ou logradouro.*

4.5.3- O valor de cada fatura corresponderá a planilha orçamentária dos serviços executados em cada conforme cada Ordem de Serviços, respeitados os preços unitários apresentados na proposta da contratada.

4.5.4- Acompanhando cada fatura a empresa deverá apresentar a ART correspondente ao Contrato devidamente quitada, bem como a matrícula (CEI) do Contrato junto ao INSS.

4.5.5- Após constatação da realização dos serviços, a Fiscalização atestará os Boletins de Medição, encaminhando para a Secretaria de INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL juntamente com a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE que providenciará o devido pagamento.

4.6- A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços:

4.6.1- Documentações de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

4.6.2- Segundas vias das páginas do Livro Diário de Obras referente ao período correspondente à medição.

4.6.3- Relatório Fotográfico individualizando cada trecho executado conforme Ordem de Serviço.

4.6.4- A Contratada deverá manter em dia todos os Tributos Federais e apresentar os comprovantes desse recolhimento (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) sempre que solicitado pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

4.7- O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

4.8- Serão recolhidos na fonte o ISS - Imposto sobre serviços conforme alíquota específica prevista no Código Tributário Municipal.

4.9- O Item Engenheiro Júnior somente será pago se o mesmo comparecer à obra diariamente e permanecer no mínimo duas horas e assinar o livro Diário de Obras. O Engenheiro deverá ser apresentado formalmente à fiscalização no início dos trabalhos.

4.10- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentado ao setor de engenharia vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.11- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.12- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de PACOTI.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a



retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0301.27.812.2701.1.003, elemento de despesa n.º 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, despesas por conta de recurso próprio / convênios da união.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 50% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos no **prazo de até 5 (cinco) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização realizada pelo setor de engenharia da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL da Prefeitura Municipal de PACOTI.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de PACOTI, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

9.1- O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL conjuntamente com a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

10.1- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO DE PACOTI ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1- A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.



11.2- As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

11.3- No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL.

11.4- Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

11.5- A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

11.6- À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

11.7- Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

11.8- A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

11.9- A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

11.10- É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

11.11- A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

12.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 13.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de PACOTI, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de PACOTI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de PACOTI;
- 13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de PACOTI, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



14.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL de PACOTI, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL de PACOTI, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA

15.1- O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUB-CONTRATAÇÃO

16.1- É permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pela Secretaria Contratante. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada podendo subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato.

16.2- Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

16.3- Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.4- A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

16.5- Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de PACOTI, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado, motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

16.6 É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTA PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL DO OBJETO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

17.1- A rescisão contratual poderá ser:

17.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII E XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



17.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

17.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

18.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PACOTI.

18.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL de PACOTI, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DECIMA-NONA - DO FORO

19.1- Fica eleito o foro da Comarca de PACOTI, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

PACOTI, ____ de _____ de 2022.

Ordenador de Despesas da SECRETARIA
CONTRATANTE

Representante Empresa
CONTRATADA



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO I

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ - ____ de _____ de 2022

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

MODELO II

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PACOTI, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ - ____ de _____ de 2022

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



MODELO III

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PACOTI, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2022

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

MODELO IV

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PACOTI, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2022

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO - V

01. **PROJETO BÁSICO**
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. **ORÇAMENTO BÁSICO**
(Planilha orçamentária)

03. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1039273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEP)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%						
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,78%	DATA REF:	05/2021
					SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,46%	12/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							11.623,40
1.1	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	6,40	616,71	168,73	785,44	5.026,82
1.2	00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2.30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	SINAPI	MES	5,00	900,00	246,24	1.146,24	5.731,20
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TÍJULOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	12,98	52,35	14,32	66,67	865,38
2		QUADRA							681.748,99
2.1		MOVIMENTO DE TERRA							11.015,65
2.1.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	98,53	87,76	24,02	111,80	11.015,65
2.2		INFRAESTRUTURA							125.697,46
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	SINAPI	M3	76,66	62,11	16,89	79,10	6.063,31
2.2.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	SINAPI	M3	45,68	37,66	10,30	47,96	2.190,81
2.2.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	15,00	406,37	111,73	520,10	7.801,50
2.2.4	98619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	SINAPI	M2	60,90	23,66	6,47	30,13	1.834,92
2.2.5	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	SINAPI	M3	34,57	349,32	95,57	444,89	15.379,86
2.2.6	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	175,27	64,31	17,60	81,91	14.356,37
2.2.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	SEINFRA	M3	34,57	133,49	36,52	170,01	5.877,25
2.2.8	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (5,00MM)	SEINFRA	KG	165,00	11,55	3,16	14,71	2.427,15
2.2.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	891,00	13,21	3,61	16,82	14.986,62
2.2.10	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	3.062,00	14,05	3,84	17,89	54.779,18
2.3		SUPERESTRUTURA							40.572,31
2.3.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	SINAPI	M3	16,60	349,32	95,57	444,89	7.385,17
2.3.2	C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	222,84	70,89	19,40	90,29	20.120,22
2.3.3	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACAO	SEINFRA	M3	16,60	225,97	61,83	287,80	4.777,48
2.3.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (5MM)	SEINFRA	KG	123,00	11,55	3,18	14,71	1.809,33
2.3.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	314,00	13,21	3,61	16,82	5.281,48
2.3.6	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	67,00	14,05	3,84	17,89	1.198,63
2.4		ALVENARIAS E VEDAÇÕES							55.227,76
2.4.1	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF. 03/2021	SINAPI	M2	136,63	175,20	47,93	223,13	30.486,25
2.4.2	C0073	ALVENARIA DE TÍJULO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	134,73	57,81	15,82	73,63	9.920,17
2.4.3	C0074	ALVENARIA DE TÍJULO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	SEINFRA	M2	115,44	100,81	27,58	128,39	14.821,34
2.5		REVESTIMENTOS							30.156,44
2.5.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	SINAPI	M2	424,81	5,18	1,42	6,60	2.803,75
2.5.2	C3087	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	424,81	39,75	10,88	50,63	21.508,13
2.5.3	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	94,81	48,35	13,23	61,58	5.844,56
2.6		PISO							62.246,59
2.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	SINAPI	M2	198,03	22,69	6,21	28,90	5.723,07
2.6.2	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF. 09/2014	SINAPI	M2	198,03	31,15	8,52	39,67	7.855,85
2.6.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	171,30	88,85	24,31	113,16	19.384,37
2.6.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	28,88	107,56	29,43	136,99	3.956,27

DAVID DE SOUSA
FERNANDES
:9681205235

Assinatura do Responsável pelo Orçamento
Assinatura do Responsável pelo Projeto
Assinatura do Responsável pela Execução
Assinatura do Responsável pela Fiscalização
Assinatura do Responsável pela Avaliação





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-GEF)
LOCAL: OITICICA, PACOTI-CE

DATA: 19/09/2019 BDI: 27,36%
FORTE VERBAO HORA MES DATA REF.
SEINFRA 0271 COM DESONERAÇÃO 83,65% 47,76% 05/2017
SINAPI 202111 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,48% 12/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.6.5	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	121,96	50,94	13,94	64,88	7.912,76
2.6.6	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	50,33	55,69	15,24	70,93	3.569,91
2.6.7	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	SEINFRA	M2	28,73	42,24	11,56	53,80	1.436,07
2.6.8	C1927	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,50X1,50)m ESP.= 7cm	SEINFRA	M2	96,11	69,31	18,96	88,27	8.483,63
2.6.9	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	40,00	35,57	9,73	45,30	1.812,00
2.6.10	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	78,32	21,16	5,79	26,95	2.110,72
2.7	COBERTA								246.087,20
2.7.1	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	975,34	142,48	39,98	181,46	176.985,20
2.7.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1.074,18	50,51	13,82	64,33	69.102,00
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								28.548,52
2.8.1	ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES								4.166,37
2.8.1.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	147,00	14,89	4,02	18,71	2.750,37
2.8.1.2	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	50,00	22,24	6,08	28,32	1.416,00
2.8.2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS								7.024,10
2.8.2.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	454,00	5,93	1,62	7,55	3.427,70
2.8.2.2	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	150,00	6,26	2,26	10,52	1.578,00
2.8.2.3	C3462	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 A 2,50MM2	SEINFRA	UN	227,00	6,83	1,87	8,70	1.974,90
2.8.2.4	C3463	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	SEINFRA	UN	5,00	6,83	1,87	8,70	43,50
2.8.3	LUMINÁRIAS INTERNAS/EXTERNAS/ACESSÓRIOS								15.796,20
2.8.3.1	101866	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	30,00	413,43	113,11	528,54	15.796,20
2.8.4	CAIXAS/TOMADAS/INTERRUPTORES								751,50
2.8.4.1	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	30,00	19,67	5,38	25,05	751,50
2.8.5	QUADROS E DISJUNTORES								810,35
2.8.5.1	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	80,84	22,12	102,96	102,96
2.8.5.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	7,00	19,89	5,44	25,33	177,31
2.8.5.3	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	238,60	65,28	303,88	303,88
2.8.5.4	C3462	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 A 2,50MM2	SEINFRA	UN	21,00	6,83	1,87	8,70	182,70
2.8.5.5	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	SEINFRA	UN	5,00	6,83	1,87	8,70	43,50
2.9	SPDA								34.679,50
2.9.1	MALHA DE CAPTAÇÃO								11.866,36
2.9.1.1	C0520	CABO COBRÉ NU 35MM2	SEINFRA	M	253,00	31,44	8,60	40,04	10.130,12
2.9.1.2	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	SEINFRA	UN	88,00	11,38	3,11	14,49	1.275,12
2.9.1.3	18512	TERMINAL AEREO 600mm FIXAÇÃO HORIZONTAL, C/ ABRAÇADEIRA	SEINFRA	UN	28,00	4,75	1,30	6,05	169,40
2.9.1.4	93061	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	SINAPI	UN	12,00	19,09	5,22	24,31	291,72
2.9.2	DESCIDA								810,00
2.9.2.1	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	12,00	53,00	14,50	67,50	810,00
2.9.3	MALHA DE ATERRAMENTO								21.529,37
2.9.3.1	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	46,00	53,00	14,50	67,50	3.105,00
2.9.3.2	C0614	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo	SEINFRA	UN	12,00	585,04	154,59	719,63	8.635,56
2.9.3.3	18518	CONECTOR EMENDA E MEDIÇÃO PARA CABO ATÉ 50mm² 4P	SEINFRA	UN	12,00	15,84	4,33	20,17	242,04
2.9.3.4	C0521	CABO COBRÉ NU 50MM2	SEINFRA	M	166,00	44,43	12,16	56,59	9.393,94





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)
LOCAL: OITICICA, PACOTI-CE

DATA: 19/09/2019 BDI: 27,36%

PONTE: 027,1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021
SEINFRA: 2021/11 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,48% 12/2021
SINAPI: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.9.3.5	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	7,00	17,03	4,66	21,69	151,83
2.9.4		CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO E ACESSÓRIOS							474,77
2.9.4.1	C4853	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	SEINFRA	UN	1,00	372,78	101,99	474,77	474,77
2.10		INSTALAÇÕES PLUVIAIS							14.005,56
2.10.1		CALHAS							6.313,76
2.10.1.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	70,60	70,22	19,21	89,43	6.313,76
2.10.2		TUBOS E CONEXÕES							6.104,50
2.10.2.1	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	114,00	41,05	11,23	52,28	5.959,92
2.10.2.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	1,66	40,80	11,18	51,96	85,25
2.10.2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL, DA VALA	SEINFRA	M3	1,66	26,17	7,16	33,33	55,33
2.10.3		RALOS E GRELHAS							875,22
2.10.3.1	C3995	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	SEINFRA	UN	6,00	114,53	31,34	145,87	875,22
2.10.4		CAIXAS DE AREIA							715,08
2.10.4.1	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	2,00	280,73	76,81	357,54	715,08
2.11		PINTURA							9.522,52
2.11.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	308,89	9,57	2,62	12,19	3.765,37
2.11.2	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	345,36	13,09	3,58	16,67	5.757,15
2.12		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS							23.969,48
2.12.1	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	SEINFRA	M	32,60	216,73	59,30	276,03	8.998,58
2.12.2	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00	1.958,43	535,83	2.494,26	2.494,26
2.12.3	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00	3.225,94	882,62	4.108,56	4.108,56
2.12.4	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	CJ	1,00	2.927,97	801,09	3.729,06	3.729,06
2.12.5	C2423	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	SEINFRA	M2	38,60	94,77	25,93	120,70	4.659,02
3		VESTIÁRIOS E BANHEIRO							79.793,90
3.1		MOVIMENTO DE TERRA							1.997,87
3.1.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	17,87	87,78	24,02	111,80	1.997,87
3.2		ALVENARIAS E VEDAÇÕES							6.923,34
3.2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	89,50	57,61	15,82	73,63	6.589,89
3.2.2	C0804	COBOGÓ ANTICHUVA (60x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	3,25	80,56	22,04	102,60	333,45
3.3		REVESTIMENTOS							19.644,45
3.3.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BÊTONEIRA 400L. AF. 06/2014	SINAPI	M2	202,74	5,18	1,42	6,60	1.338,06
3.3.2	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	202,74	39,75	10,88	50,63	10.264,73
3.3.3	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	88,06	71,70	19,62	91,32	8.041,64
3.4		ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS E BANCADAS							6.386,29
3.4.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	3,84	115,47	31,59	147,06	564,71
3.4.2	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	4,00	64,81	17,73	82,54	330,16
3.4.3	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	UN	12,00	81,92	22,41	104,33	1.251,86
3.4.4	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	SINAPI	M2	5,25	517,01	141,45	658,46	3.458,92
3.4.5	C1134	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	SEINFRA	M2	1,92	261,44	71,53	332,97	639,30
3.4.6	C3016	BANCADA DE MARMORITE	SEINFRA	M2	0,81	138,85	37,99	176,84	143,24
3.5		PISO							4.123,45
3.5.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016	SINAPI	M2	22,69	22,89	6,21	28,90	655,74



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEFI)

LOCAL: OITICICA, PACOTI-CE

DATA: 19/09/2019 BDI: 27,36%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA AB
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,84%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,16%	12/2021

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.5.2	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_09/2014	SINAPI	M2	22,69	31,15	8,52	39,67	900,11
3.5.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	22,69	88,85	24,31	113,16	2.567,60
3.6	IMPERMEABILIZAÇÕES								2.143,54
3.6.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	20,08	83,82	22,93	106,75	2.143,54
3.7	PINTURA								3.139,59
3.7.1	C2898	PINTURA HIDRADOR	SEINFRA	M2	62,64	9,57	2,62	12,19	763,58
3.7.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	29,09	11,57	3,17	14,74	428,79
3.7.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	SINAPI	M2	29,09	11,68	3,20	14,88	432,66
3.7.4	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (TETO)	SEINFRA	M2	23,59	11,57	3,17	14,74	347,72
3.7.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	SINAPI	M2	23,59	13,24	3,62	16,86	397,73
3.7.6	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	7,68	16,21	4,44	20,65	158,59
3.7.7	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	7,68	12,03	3,29	15,32	117,68
3.7.8	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	10,50	36,84	10,08	46,92	492,66
3.8	LOUÇAS E ACESSÓRIOS								2.668,84
3.8.1	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	3,00	254,27	69,57	323,84	971,52
3.8.2	00000377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	3,00	29,35	8,03	37,38	112,14
3.8.3	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	3,00	251,80	68,89	320,69	962,07
3.8.4	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	SEINFRA	UN	3,00	62,05	16,98	79,03	237,09
3.8.5	0796	CHUVEIRO PLÁSTICO	SEINFRA	UN	2,00	4,74	1,30	6,04	12,08
3.8.6	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	SEINFRA	M	1,40	209,72	57,38	267,10	373,94
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								3.905,74
3.9.1	ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES								1.368,21
3.9.1.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	51,00	14,69	4,02	18,71	954,21
3.9.1.2	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	30,00	6,16	1,69	7,85	235,50
3.9.1.3	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	30,00	4,67	1,28	5,95	178,50
3.9.2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS								1.808,80
3.9.2.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	152,00	5,93	1,62	7,55	1.147,60
3.9.2.2	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	SEINFRA	UN	76,00	6,83	1,87	8,70	661,20
3.9.3	LUMINÁRIAS EXTERNAS/INTERNAS E ACESSÓRIOS								611,28
3.9.3.1	C4100	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W	SEINFRA	UN	3,00	159,99	43,77	203,76	611,28
3.9.3.2									0,00
3.9.4	CAIXAS TOMADAS E INTERRUPTORES								117,45
3.9.4.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00	14,80	4,05	18,85	56,55
3.9.4.2	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	3,00	8,78	2,40	11,16	33,48
3.9.4.3	C4782	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	3,00	7,18	1,98	9,14	27,42
3.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								4.661,52
3.10.1	MEDIÇÃO								70,84
3.10.1.1	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	SEINFRA	UN	1,00	55,62	15,22	70,84	70,84
3.10.2	TUBOS E CONEXÕES								2.313,88





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 103827-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)
 LOCAL: OITICICA, PACOTI-CE


DATA: 19/09/2019 BDI: 27,36%

FONTE	VERSÃO	KOLA	MES	DATA REF.
SEINFRA	027	1	COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 09/2021
SINAPI	2021	11	COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 12/2021

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.10.2.1	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	69,00	7,21	1,97	9,18	633,42
3.10.2.2	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	32,00	6,96	1,90	8,86	283,52
3.10.2.3	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	8,00	13,86	3,79	17,65	141,20
3.10.2.4	C2381	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	6,00	8,39	2,30	10,69	64,14
3.10.2.5	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	4,00	13,03	3,57	16,60	66,40
3.10.2.6	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	16,00	11,05	3,02	14,07	225,12
3.10.2.7	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	SEINFRA	UN	7,00	15,38	4,21	19,59	137,13
3.10.2.8	C2382	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	10,00	10,69	2,92	13,61	136,10
3.10.2.9	C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	4,00	6,61	1,81	8,42	33,68
3.10.2.10	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	18,11	4,95	23,06	23,06
3.10.2.11	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	31,00	8,16	1,69	7,85	243,35
3.10.2.12	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	31,00	4,67	1,28	5,95	184,45
3.10.2.13	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 03/2016	SINAPI	M3	1,12	62,11	16,99	79,10	88,59
3.10.2.14	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_ 10/2017	SINAPI	M3	1,12	37,66	10,30	47,96	53,72
3.10.3	REGISTROS								1.133,24
3.10.3.1	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	6,00	74,35	20,34	94,69	568,14
3.10.3.2	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	71,41	19,54	90,95	181,90
3.10.3.3	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	SEINFRA	UN	4,00	45,09	12,61	58,70	234,80
3.10.3.4	C2176	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00	58,28	15,94	74,20	148,40
3.10.4	CHUVEIROS E BOIAS								112,52
3.10.4.1	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	9,86	2,70	12,56	25,12
3.10.4.2	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	34,31	9,39	43,70	87,40
3.10.5	CAIXA D'ÁGUA								1.031,04
3.10.5.1	C3142	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	2,00	404,77	110,75	515,52	1.031,04
3.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								24.199,27
3.11.1	TUBOS E CONEXÕES								3.283,90
3.11.1.1	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	11,00	12,93	3,54	16,47	181,17
3.11.1.2	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	6,00	12,52	3,43	15,95	95,70
3.11.1.3	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	5,00	14,44	3,95	18,39	91,95
3.11.1.4	C2597	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	M	15,00	18,01	4,93	22,94	344,10
3.11.1.5	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	6,00	13,40	3,67	17,07	102,42
3.11.1.6	C4569	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	1,00	16,10	4,40	20,50	20,50
3.11.1.7	C2359	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	5,00	17,60	4,82	22,42	112,10
3.11.1.8	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	UN	2,00	11,00	3,01	14,01	28,02
3.11.1.9	C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	M	39,00	30,81	8,43	39,24	1.530,36
3.11.1.10	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	3,00	28,66	7,84	36,50	109,50
3.11.1.11	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	SEINFRA	UN	1,00	33,65	9,21	42,86	42,86
3.11.1.12	C2347	TÉ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	UN	3,00	32,96	9,02	41,98	125,94
3.11.1.13	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	8,00	9,66	2,64	12,30	98,40
3.11.1.14	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	8,00	6,55	1,79	8,34	66,72
3.11.1.15	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 03/2016	SINAPI	M3	2,63	62,11	16,99	79,10	208,03
3.11.1.16	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_ 10/2017	SINAPI	M3	2,63	37,66	10,30	47,96	126,13
3.11.2	RALOS E CAIXAS SFONADAS								473,03
3.11.2.1	C3586	CAIXA SFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	3,00	45,96	12,57	58,53	175,59
3.11.2.2	88882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2013	SINAPI	UN	3,00	18,69	5,11	23,80	71,40
3.11.2.3	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	4,00	44,37	12,14	56,51	226,04
3.11.3	CAIXAS EM ALVENARIA								1.252,20
3.11.3.1	C0649	CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)cm, PADRÃO CAGECE	SEINFRA	UN	3,00	327,73	89,67	417,40	1.252,20
3.11.4	TRATAMENTO								19.190,14




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
		OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEP)				DATA:	19/09/2019		BDI:	27,36%
		LOCAL:	OITICICA, PACOTICE				ORÇAMENTO:	VERSAO:	ORÇAMENTO:	DATA REF.:	
							SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
							SINAPI:	2021-F11 COM DESONERAÇÃO	85,59%	47,46%	12/2021
COMPOSIÇÕES PROPRIAS											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI			
3.11.4.1	98074	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	8.869,27	2.426,63	11.295,90	11.295,90		
3.11.4.2	98078	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	3.801,28	1.040,03	4.841,31	4.841,31		
3.11.4.3	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	2.397,09	655,84	3.052,93	3.052,93		
4	ARQUIBANCADAS								37.151,55		
4.1	INFRAESTRUTURA								6.291,60		
4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2018	SINAPI	M3	10,50	62,11	16,99	79,10	830,65		
4.1.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	10,50	408,37	111,73	520,10	5.461,05		
4.2	ALVENARIAS E VEDAÇÕES								10.870,84		
4.2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	48,11	57,81	15,82	73,63	3.542,34		
4.2.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	SEINFRA	M2	57,08	100,81	27,58	128,39	7.328,50		
4.3	PISO								7.318,95		
4.3.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	59,81	22,69	6,21	28,90	1.728,51		
4.3.2	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	59,81	31,15	8,52	39,67	2.372,66		
4.3.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	59,81	42,24	11,56	53,80	3.217,78		
4.4	REVESTIMENTO								7.277,37		
4.4.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	127,16	5,18	1,42	6,60	839,26		
4.4.2	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	127,16	39,75	10,88	50,63	6.438,11		
4.5	PINTURA								5.392,79		
4.5.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	62,40	9,57	2,62	12,19	760,66		
4.5.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	59,81	22,50	6,16	28,66	1.714,15		
4.5.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	75,40	11,57	3,17	14,74	1.111,40		
4.5.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	75,40	18,81	5,15	23,96	1.806,58		
5	LIMPEZA								1.289,36		
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	883,12	1,15	0,31	1,46	1.289,36		
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								4.593,00		
6.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	150,00	24,04	6,58	30,62	4.593,00		
								VALOR BDI TOTAL:	175.326,54		
								VALOR ORÇAMENTO:	640.873,66		
								VALOR TOTAL:	816.200,20		

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CAFAC SOLUTI
 CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES, OU=Certificado PF AF 1,
 RS=12852353
 Rincão: Eu sou o autor deste documento



RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-GEF)	DATA: 19/09/2019	BDI: 27,36%																				
	LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>NORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ABINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>12/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	NORA	MES	REF.	ABINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
FONTE	VERSÃO	NORA	MES	REF.																				
ABINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2021																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																					

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		11.623,40	1,42
2	QUADRA		681.748,99	83,53
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		11.015,65	1,35
2.2	INFRAESTRUTURA		125.697,46	15,40
2.3	SUPERESTRUTURA		40.572,31	4,97
2.4	ALVENARIAS E VEDAÇÕES		55.227,76	6,77
2.5	REVESTIMENTOS		30.156,44	3,69
2.6	PISO		62.246,59	7,63
2.7	COBERTA		245.087,20	30,15
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		28.548,52	3,50
2.8.1	ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES		4.186,37	0,51
2.8.2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		7.024,10	0,86
2.8.3	LUMINÁRIAS INTERNAS/EXTERNAS/ACESSÓRIOS		15.796,20	1,94
2.8.4	CAIXAS/TOMADAS/INTERRUPTORES		751,50	0,09
2.8.5	QUADROS E DISJUNTORES		810,35	0,10
2.9	SPDA		34.679,50	4,25
2.9.1	MALHA DE CAPTAÇÃO		11.866,36	1,45
2.9.2	DESCIDA		810,00	0,10
2.9.3	MALHA DE ATERRAMENTO		21.528,37	2,64
2.9.4	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO E ACESSÓRIOS		474,77	0,06
2.10	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		14.005,56	1,72
2.10.1	CALHAS		6.313,76	0,77
2.10.2	TUBOS E CONEXÕES		6.101,50	0,75
2.10.3	RALOS E GRÉLHAS		875,22	0,11
2.10.4	CAIXAS DE AREIA		715,08	0,09
2.11	PINTURA		9.522,52	1,17
2.12	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		23.989,48	2,94
3	VESTIÁRIOS E BANHEIRO		79.793,90	9,76
	MOVIMENTO DE TERRA		1.997,87	0,24
3.2	ALVENARIAS E VEDAÇÕES		6.923,34	0,85
3.3	REVESTIMENTOS		19.644,45	2,41
3.4	ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS E BANCADAS		6.386,29	0,78
3.5	PISO		4.123,45	0,51
3.6	IMPERMEABILIZAÇÕES		2.143,54	0,26
3.7	PINTURA		3.139,59	0,38
3.8	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		2.668,84	0,33
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		3.905,74	0,48
3.9.1	ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES		1.368,21	0,17
3.9.2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		1.808,80	0,22
3.9.3	LUMINÁRIAS EXTERNAS/INTERNAS E ACESSÓRIOS		611,28	0,07
3.9.3.2			0,00	0,00
3.9.4	CAIXAS TOMADAS E INTERRUPTORES		117,45	0,01
3.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		4.661,52	0,57
3.10.1	MEDIÇÃO		70,84	0,01
3.10.2	TUBOS E CONEXÕES		2.313,88	0,28





RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-GEF)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%			
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
		SINPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

3.10.3	REGISTROS				1.133,24	0,14	
3.10.4	CHUVEIROS E BOIAS				112,52	0,01	
3.10.5	CAIXA D'ÁGUA				1.031,04	0,13	
3.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				24.199,27	2,96	
3.11.1	TUBOS E CONEXÕES				3.283,90	0,40	
3.11.2	RALOS E CAIXAS SIFONADAS				473,83	0,06	
3.11.3	CAIXAS EM ALVENARIA				1.252,20	0,15	
3.11.4	TRATAMENTO				19.190,14	2,35	
4	ARQUIBANCADAS				37.151,55	4,55	
4.1	INFRAESTRUTURA				6.291,60	0,77	
4.2	ALVENARIAS E VEDAÇÕES				10.870,94	1,33	
4.3	PISO				7.318,95	0,90	
4.4	REVESTIMENTO				7.277,37	0,89	
	PINTURA				5.392,79	0,66	
5	LIMPEZA				1.289,36	0,16	
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				4.593,00	0,58	
					VALOR BDI TOTAL:	175.326,54	100,00
					VALOR ORÇAMENTO:	640.873,86	
					VALOR TOTAL:	816.200,20	



Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Módulo 35, ou=3003805000120,
ou=Assinador(a), ou=Certificado PF
AL, cn=DAVID DE SOUSA FERNANDES,
96812052353
#2020 Sou seu o autor deste documento



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OTÍCICA - P1: 10.16273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA : 19/09/2019	BOI : 27.36%			
LOCAL:	OTÍCICA, PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SCINEMA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,79%	05/2021
		SIMAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	63,55%	47,48%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1.1. C3367 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

ÁREA	QTD
3,20*2,00	6,40000000
	6,40
	5,40

1.2. 00010775 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (MES)

05 MESES	QTD
5	5,00000000
	5,00

1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUALOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

DEMOIÇÃO DE ARQUIBANCADA EXISTENTE	QTD
$(0,50*0,40)*(27,20+6,6)$	6,76000000
	6,76
DEMOIÇÃO DE MURETA	QTD
$(0,20*0,60)*(15,40+27+9,40)$	6,21600000
	6,22
	12,98

1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

ATERRO DA ÁREA DA AMPLIAÇÃO DA QUADRA E ARQUIBANCADAS (VER CORTE PRANCHA 07/12 - DESENHO 01) (ÁREA DA SEÇÃO X COMPRIMENTO)	QTD
$((0,77+0,19)/2)*(7,14)*(28,75)$	98,53200000
	98,53

2.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

MURETA ALAMBRADO OESTE	QTD
30,85*0,6*0,50	9,25500000
	9,26
MURETA ALAMBRADO SUL	QTD
19,00*0,6*0,50	5,70000000
	5,70
SAPATAS 0,80 X 0,90 (5 X)	QTD
0,80*0,90*1,00*5	3,60000000
	3,60
SAPATAS 1,00 X 1,40 (4 X)	QTD
1,00*1,40*1,00*4	5,60000000
	5,60
SAPATAS 1,50 X 2,50 (14 X)	QTD
1,50*2,50*1,00*14	52,50000000
	52,50
	76,66

2.2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

SAPATAS 0,80 X 1,50 (4 X)	QTD
0,80*1,50*0,75*4	3,60000000
	3,60
SAPATAS 0,90 X 0,80 (5 X)	QTD
0,80*0,90*0,75*5	2,70000000
	2,70
SAPATAS 1,50 X 2,50 (14 X)	QTD
1,50*2,50*0,75*14	39,37500000
	39,38
	45,68

2.2.3. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

ESVAVAÇÃO ALAMBRADO DO LADO LESTE	QTD
31,00*0,60*0,50	9,30000000
	9,30
ESVAVAÇÃO ALAMBRADO DO LADO NORTE	QTD
19,00*0,60*0,50	5,70000000
	5,70
	15,00

2.2.4. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

SAPATAS 0,80 X 0,90 (5 X)	QTD
0,80*0,90*5	3,60000000
	3,60
SAPATAS 0,80 X 1,50 (4 X)	QTD
0,80*1,50*4	4,80000000
	4,80
SAPATAS 1,50 X 2,50 (14 X)	QTD
1,50*2,50*14	52,50000000
	52,50
	60,90

2.2.5. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

ARRANQUE PILARES 0,14 X 0,30 (5 X)	QTD
$(0,14*0,30*1,90)*5$	0,39900000
	0,40





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273 70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,35%	
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERIFICAÇÃO	HORA:	MES	REF.
		SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,05%	47,78%	06/2021
		RINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ARRANQUE PILARES 0,20 X 0,40 (4 X)	$(0,20 \times 0,40 \times 1,90) \times 4$	0,60800000	0,61
ARRANQUE PILARES 0,30 X 0,40 (14 X)	$(0,30 \times 0,40 \times 1,90) \times 14$	3,19200000	3,19
SAPATAS 0,80 X 0,90 (5 X)	$((0,80 \times 0,90 \times 0,20) + (0,80 \times 0,90) \times (0,15/2)) \times 5$	0,99000000	0,99
SAPATAS 1,00 X 1,40 (4 X)	$((1,00 \times 1,40 \times 0,20) + (1,00 \times 1,40) \times (0,15/2)) \times 4$	1,54000000	1,54
SAPATAS 1,50 X 2,50 (14 X)	$((1,50 \times 2,50 \times 0,20) + (1,50 \times 2,50) \times (0,45/2)) \times 14$	22,31250000	22,31
VIGA V10 (0,14 X 0,40) X (5,75 X 6)	$(0,14 \times 0,40) \times (5,75 \times 6)$	1,93200000	1,93
VIGA V11 (0,14 X 0,50) X (8,20+9,45+8)	$(0,14 \times 0,50) \times (8,20+9,45+8)$	1,79550000	1,80
VIGA V23 (0,14 X 0,50) X (8,20+9,45+8)	$(0,14 \times 0,50) \times (8,20+9,45+8)$	1,79550000	1,80
			34,57

2.2.6. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

			QTD
ARRANQUE PILAR 0,14 X 0,30 (5 X)	$(2 \times 0,14 \times 2 \times 0,30) \times 1,90 \times 5$	8,36000000	8,36
ARRANQUE PILARES 0,20 X 0,40 (4 X)	$(2 \times 0,20 \times 2 \times 0,40) \times 1,90 \times 4$	9,12000000	9,12
ARRANQUE PILARES 0,30 X 0,40 (14 X)	$(2 \times 0,30 \times 2 \times 0,40) \times 1,90 \times 14$	37,24000000	37,24
SAPATAS 0,80 X 0,90 (5 X)	$(2 \times 0,80 \times 2 \times 0,90) \times 0,20 \times 5$	3,40000000	3,40
SAPATAS 1,00 X 1,40 (4 X)	$(2 \times 1,00 \times 2 \times 1,40) \times 0,20 \times 4$	3,84000000	3,84
SAPATAS 1,50 X 2,50 (14 X)	$(2 \times 1,50 \times 2 \times 2,50) \times 0,20 \times 14$	22,40000000	22,40
VIGA V10 (0,14 X 0,40)	$(0,14 \times 2 \times 0,40) \times (6 \times 5,75)$	32,43000000	32,43
VIGA V11 (0,14 X 0,50)	$(0,14 \times 2 \times 0,50) \times (8,20+9,45+8)$	29,24100000	29,24
VIGA V23 (0,14 X 0,50)	$(0,14 \times 2 \times 0,50) \times (8,20+9,45+8)$	29,24100000	29,24
			175,37

2.2.7. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
ARRANQUE PILARES 0,14 X 0,30 (5 X)	$(0,14 \times 0,30 \times 1,90) \times 5$	0,39900000	0,40
ARRANQUE PILARES 0,20 X 0,40 (4 X)	$(0,20 \times 0,40 \times 1,90) \times 4$	0,60800000	0,61
ARRANQUE PILARES 0,30 X 0,40 (14 X)	$(0,30 \times 0,40 \times 1,90) \times 14$	3,19200000	3,19
SAPATAS 0,80 X 0,90 (5 X)	$((0,80 \times 0,90 \times 0,20) + (0,80 \times 0,90) \times (0,15/2)) \times 5$	0,99000000	0,99
SAPATAS 1,00 X 1,40 (4 X)	$((1,00 \times 1,40 \times 0,20) + (1,00 \times 1,40) \times (0,15/2)) \times 4$	1,54000000	1,54
SAPATAS 1,50 X 2,50 (14 X)	$((1,50 \times 2,50 \times 0,20) + (1,50 \times 2,50) \times (0,45/2)) \times 14$	22,31250000	22,31
VIGA V10 (0,14 X 0,40) X (5,75 X 6)	$(0,14 \times 0,40) \times (5,75 \times 6)$	1,93200000	1,93
VIGA V11 (0,14 X 0,50) X (8,20+9,45+8)	$(0,14 \times 0,50) \times (8,20+9,45+8)$	1,79550000	1,80
VIGA V23 (0,14 X 0,50) X (8,20+9,45+8)	$(0,14 \times 0,50) \times (8,20+9,45+8)$	1,79550000	1,80
			34,57

2.2.8. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (5,00MM) (KG)

			QTD
SOMATÓRIO RESUMO AÇO PRANCHAS 02, 04 E 05	23+91+51	165,00000000	165,00
			169,00

2.2.9. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
SOMATÓRIO RESUMO AÇO PRANCHAS 02, 04 E 05	$(21 \times 557 + 79) + (11 \times 33 \times 101) + (3 \times 48 \times 38)$	891,00000000	891,00
			891,50

2.2.10. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

			QTD
SOMATÓRIO RESUMO AÇO PRANCHAS 02 E 04	$(1370 \times 1591) + (54 \times 47)$	3.062,00000000	3.062,00





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA:	19/09/2019	BOI:	27,30%	
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE:	VEREADOR	HORA:	MES:	REF:
		SENFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		SINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,46%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

3.062,00

2.3.1. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
PILARES 0,14 X 0,30 (5 X)	0,14*0,30*2,52*5	0,52920000	0,53
PILARES 0,20 X 0,40 (4 X)	0,20*0,40*9,43*4	3,01760000	3,02
PILARES 0,30 X 0,40 (14 X)	0,30*0,40*5,65*14	9,49200000	9,49
VIGA V21 E V22 (0,14 X 0,50) X 25,45 (2 X)	(0,14 * 0,50) * 25,45 * 2	3,58300000	3,58
			16,60

2.3.2. C4282 - FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO) (M2)

			QTD
PILARES 0,20 X 0,40 (4 X)	(2*0,20+2*0,40)*9,43*4	45,26400000	45,26
PILARES 0,30 X 0,40 (14 X)	(2*0,30+2*0,40)*5,65*14	110,74000000	110,74
PILARES 0,14 X 0,30 (5X)	(2*0,14+2*0,30)*2,52*5	11,08800000	11,09
V1 E V2 (0,14 X 0,50) X 25,45 (2 X)	(0,14+2*0,50)*24,45*2	55,74600000	55,75
			222,84

2.3.3. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

			QTD
PILARES 0,14 X 0,30 (5 X)	0,14*0,30*2,52*5	0,52920000	0,53
PILARES 0,20 X 0,40 (4 X)	0,20*0,40*9,43*4	3,01760000	3,02
PILARES 0,30 X 0,40 (14 X)	0,30*0,40*5,65*14	9,49200000	9,49
VIGA V1 E V2 (0,14 X 0,50) X 25,45 (2 X)	(0,14 * 0,50) * 25,45 * 2	3,58300000	3,58
			16,60

2.3.4. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (5MM) (KG)

			QTD
SOMATÓRIO RESUMO AÇO PRANCHAS 07 E 08	(52+71)	123,00000000	123,00
			123,00

2.3.5. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
SOMATÓRIO RESUMO AÇO PRANCHAS 06, 07 E 08	(87)+(104)+(24+57+42)	314,00000000	314,00
			314,00

2.3.6. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

			QTD
SOMATÓRIO RESUMO AÇO PRANCHA 08	18+49	67,00000000	67,00
			67,00

2.4.1. 102363 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

			QTD
CONFORME PRANCHA 11/11 - DESENHOS 01, 02 E 03	30,85*2+19,10*1,50+30,85*1,50	136,62500000	136,63
			136,63

2.4.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
PAREDE NORTE	29,94*4,50	134,73000000	134,73
			134,73

2.4.3. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm (M2)

			QTD
MURETA ALAMBRADO #02 (SUL)	17,09*0,75	12,81750000	12,82





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%			
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RF
		SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,08%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MURETA ALAMBRADO #01 (LESTE)	30,85*0,25	7,71250000	7,71
PAREDE FACHADA OESTE	13,09*4,50	58,90500000	58,91
PAREDE FACHADA SUL	8*4,50	36,00000000	36,00
			115,44

2.5.1. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

			QTD
MURETA ALAMBRADO OESTE (1 LADO)	30,85*0,75	23,13750000	23,14
MURETA ALAMBRADO LESTE (2 LADOS)	30,85*0,25*2	15,42500000	15,43
MURETA ALAMBRADO SUL (2 LADOS)	17,09*0,75*2	25,63500000	25,64
PAREDE NORTE	29,94*5,00	149,70000000	149,70
PAREDE OESTE (2 LADOS)	13,09*5,00*2	130,90000000	130,90
PAREDE SUL (2 LADOS)	8,00*5,00*2	80,00000000	80,00
			424,61

2.5.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

			QTD
MURETA ALAMBRADO OESTE (1 LADO)	30,85*0,75	23,13750000	23,14
MURETA ALAMBRADO LESTE (2 LADOS)	30,85*0,25*2	15,42500000	15,43
MURETA ALAMBRADO SUL (2 LADOS)	17,09*0,75*2	25,63500000	25,64
PAREDE NORTE	29,94*5,00	149,70000000	149,70
PAREDE OESTE (2LADOS)	13,09*5,00*2	130,90000000	130,90
PAREDE SUL (2 LADOS)	8,00*5,00*2	80,00000000	80,00
			424,61

2.5.3. C1863 - PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

			QTD
PAREDE OESTE	13,09*4,50	58,90500000	58,91
PAREDE SUL	8,00*4,50	36,00000000	36,00
			94,91

2.6.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO DE ÁREA DA QUADRA - VER PRANCHA 02 DESENHO 01	171,30	171,30000000	171,30
ÁREA DE APLICAÇÃO DE PISO CIMENTADO VER PRANCHA 04	26,73	26,73000000	26,73
			198,03

2.6.2. 87735 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO DE ÁREA DA QUADRA - VER PRANCHA 02 DESENHO 01	171,30	171,30000000	171,30
ÁREA DE APLICAÇÃO DE PISO CIMENTADO	26,73	26,73000000	26,73
			198,03

2.6.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO DE ÁREA DA QUADRA - VER PRANCHA 02 - DESENHO 01	171,30	171,36000000	171,30
			171,30

2.6.4. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA : 19/09/2018	BDI : 27,36%			
LOCAL:	OITICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.
		SCINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	80,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,46%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,06%	

			QTD
CONFORME PRANCHA 04/11 - DESENHO 01	28,88	28,88000000	28,88
			28,88

2.6.5. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

			QTD
CONFORME PRANCHA 04/11 - DESENHO 01	121,96	121,96000000	121,96
			121,96

2.6.6. 93679 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

			QTD
CONFORME PRANCHA 04 - DESENHO 01	50,33	50,33000000	50,33
			50,33

2.6.7. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm (M2)

			QTD
CONFORME APRESENTADO NA PRANCHA 04/12	26,73	26,73000000	26,73
			26,73

2.6.8. C1927 - PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP.= 7cm (M2)

			QTD
CONFORME APRESENTADO NA PRANCHA 04/11	96,11	96,11000000	96,11
			96,11

2.6.9. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

			QTD
CALÇADA	40	40,00000000	40,00
			40,00

2.6.10. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

			QTD
DÉLIMITAÇÃO DOS JARDINS	$(5,10 \times 14,20 + 1,64) \times (2,23 + 1,50 + 17,45 + 8,50 + 1,90 + 1,10) + (0,90 + 9 + 1,40 + 1,35 \times 3 + 1,05 \times 3 + 3,10 \times 2)$	78,32000000	78,32
			78,32

2.6.11. C1327 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m (M2)

			QTD
ÁREA - CONFORME PRANCHA 05/12 - DESENHO 02	27,63*35,30	975,33900000	975,34
			975,34

2.7.2. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

			QTD
ÁREA - CONFORME PRANCHA 05/12 (PROTEÇÃO DAS CALHAS)	35,30*1,40*2	98,84000000	98,84
ÁREA - CONFORME PRANCHA 05/12 - DESENHO 02	27,63*35,30	975,33900000	975,34
			1.074,18

2.8.1.1. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	147	147,00000000	147,00
			147,00

2.8.1.2. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	50	50,00000000	50,00





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,38%						
LOCAL:	CITYCICA, PACOTI-CE	FONTE:	SENFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,76%	REF:	06/2021
			SINAPI		2021/11 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,48%		12/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		

			80,00
--	--	--	-------

2.8.2.1. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	454	454,00000000	454,00
			454,00

2.8.2.2. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	150	150,00000000	150,00
			150,00

2.8.2.3. C3482 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	227	227,00000000	227,00
			227,00

2.8.2.4. C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

2.8.3.1. 101666 - REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	30	30,00000000	30,00
			30,00

2.8.4.1. C0857 - CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	30	30,00000000	30,00
			30,00

2.8.5.1. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

2.8.5.2. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	7	7,00000000	7,00
			7,00

2.8.5.3. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

2.8.5.4. C3482 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	21	21,00000000	21,00
			21,00

2.8.5.5. C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

2.9.1.1. C0520 - CABO COBRE NU 35MM2 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	253	253,00000000	253,00





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEP)

DATA : 19/09/2019

BDI : 27,36%

LOCAL: OITICA, PACOTI-CE

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REB
SENIFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SNIAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,48%	12/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

		255,00
--	--	--------

2.9.1.2. C2457 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	88	88,00000000
		88,00

2.9.1.3. I8512 - TERMINAL AÉREO 600mm FIXAÇÃO HORIZONTAL, C/ ABRAÇADEIRA (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	28	28,00000000
		28,00

2.9.1.4. 93081 - CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	12	12,00000000
		12,00

3.2.1. 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	12	12,00000000
		12,00

2.9.3.1. 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	46	46,00000000
		46,00

2.9.3.2. C0614 - CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	12	12,00000000
		12,00

2.9.3.3. I8518 - CONECTOR EMENDA E MEDIÇÃO PARA CABO ATÉ 50mm² 4P (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	12	12,00000000
		12,00

2.9.3.4. C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	166	166,00000000
		166,00

2.9.3.5. C0518 - CABO COBRE NU 16MM2 (M)

		QTD
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO	7	7,00000000
		7,00

2.9.4.1. C4853 - CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA (UN)

		QTD
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO	1	1,00000000
		1,00

2.10.1.1. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

		QTD
CONFORME PLANTA DE COBERTA 05/12	35,30*2	70,60000000
		70,60

2.10.2.1. C4760 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES (M)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CÍTICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,38%	
LOCAL:	CÍTICA, PACOTI-CE	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
		SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,05%	47,78%	06/2021
		SINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

			QTD
CONFORME PROJETO	114	114,00000000	114,00
			114,00

2.10.2.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

			QTD
Pluvial: 36,97m de tubulação pelo térreo x 0,30m de profundidade x 0,15m de largura = 1,66m³	36,97*0,3*0,15	1,66370000	1,66
			1,66

2.10.2.3. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

			QTD
Pluvial: 36,97m de tubulação pelo térreo x 0,30m de profundidade x 0,15m de largura = 1,66m³	36,97*0,3*0,15	1,66370000	1,66
			1,66

2.10.3.1. C3995 - GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

2.10.4.1. C0591 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

2.11.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

			QTD
MURETA ALAMBRADO OESTE (1 LADO)	30,85*0,75	23,13750000	23,14
MURETA ALAMBRADO LESTE (2 LADOS)	30,85*0,75*2	15,42500000	15,43
MURETA ALAMBRADO SUL (2 LADOS)	17,09*0,75*2	25,63500000	25,64
PAREDE NORTE	29,94*5,00	149,70000000	149,70
PAREDE OESTE	13,09*4,20	54,97800000	54,88
PAREDE SUL	8,00*5,00	40,00000000	40,00
			308,89

2.11.2. C1041 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

			QTD
ÁREA DE JOGO DA QUADRA	86*54+23,30*2+18,22+10,68+30,93*2+34*2	345,36000000	345,36
			345,36

2.12.1. C0924 - CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

			QTD
RAMPA 01 x 4	8,15*4	32,60000000	32,60
			32,60

2.12.2. C1351 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY (CJ)

			QTD
01 CONJUNTO	01	1,00000000	1,00
			1,00

2.12.3. C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL (CJ)

			QTD
01 CONJUNTO	01	1,00000000	1,00
			1,00

2.12.4. C1347 - ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE (CJ)

			QTD





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,35%			
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSÃO:	NOVA:	ANTES:	REF:
		SINIFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,75%	05/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	63,65%	47,46%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

01 CONJUNTO	01	1,00000000	1,00
			1,00

2.12.5. C2423 - TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2 (M2)

			QTD
TELA METÁLICA FACHADA OESTE	38,60	38,60000000	38,60
			38,60

3.1.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
ATERRO DA ÁREA DOS VESTIÁRIOS (ÁREA DA SEÇÃO X ALTURA MÉDIA)(ATERRO DO WC ADAPTADO JÁ CONSIDERADO NO ATERRO DAS ARQUIBANCADAS)	$(10,04+10,04)*(0,77+1,01)/2$	17,87120000	17,87
			17,87

3.2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
BANHEIRO	$(1,95*2+1,80*2)*2,40$	18,00000000	18,00
VESTIÁRIOS	$(3,65*3+5,65*2+1,20*2+1,52*2+1,05*2)*2,40$	71,49600000	71,50
			89,50

3.2.2. C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	1,50*0,50	0,75000000	0,75
VESTIÁRIOS	2,50*0,50*2	2,50000000	2,50
			3,25

3.3.1. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

			QTD
BANHEIRO	$(2,25*2+2,10*2)*3,40+(1,95*2+1,80*2)*2,40$	47,58000000	47,58
VESTIÁRIOS	$(5,95*2+3,95*2)*3,40+(2,75+2,75+1,23*4+0,55*4+1,20+1,20+1,40+1,40+1,20+2,29+1,20*2+2,45+1,05+1,20+2,29+1,20*2+2,45+1,05)*2,40$	155,16000000	155,16
			202,74

3.3.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

			QTD
BANHEIRO	$(2,25*2+2,10*2)*3,40+(1,95*2+1,80*2)*2,40$	47,58000000	47,58
VESTIÁRIOS	$(5,95*2+3,95*2)*3,40+(2,75+2,75+1,23*4+0,55*4+1,20+1,20+1,40+1,40+1,20+2,29+1,20*2+2,45+1,05+1,20+2,29+1,20*2+2,45+1,05)*2,40$	155,16000000	155,16
			202,74

3.3.3. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

			QTD
BANHEIRO	$(1,95*2+1,80*2)*1,80$	13,50000000	13,50
VESTIÁRIOS	$(2,75+2,75+1,23*4+0,8*4+1,20*4+0,8*4+3,65*4+1,20*2+1,40*2)*1,80$	74,56000000	74,56
			88,06





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OTICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-DEF)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,35%			
LOCAL:	OTICICA, PACOTI-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,05%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/111 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,46%	12/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

3.4.1. C1994 - PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)

			QTD
EM 01 (CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS)	0,60*1,60*4	3,84000000	3,84
			3,84

3.4.2. 100705 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	4	4,00000000	4,00
			4,00

3.4.3. C4552 - DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS (4 PORTAS X 3)	4*3	12,00000000	12,00
			12,00

3.4.4. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

			QTD
EF 01 (CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS)	0,90*2,10*2	3,78000000	3,78
EF 02 (CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS)	0,90*2,10	1,89000000	1,89
			5,25

3.4.5. C1134 - DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (M2)

			QTD
VESTIÁRIOS	0,60*1,60*2	1,92000000	1,92
			1,92

3.4.6. C3016 - BANCADA DE MARMORITE (M2)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	0,45*0,50	0,22500000	0,27
VESTIÁRIOS	0,45*0,50*2	0,54000000	0,54
			0,81

3.5.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	3,51	3,51000000	3,51
VESTIÁRIOS	9,59+9,59	19,18000000	19,18
			22,69

3.5.2. 87735 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (M2)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	3,51	3,51000000	3,51
VESTIÁRIOS	9,59+9,59	19,18000000	19,18
			22,69

3.5.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	3,51	3,51000000	3,51
VESTIÁRIOS	9,59+9,59	19,18000000	19,18
			22,69

3.6.1. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)

			QTD
VESTIÁRIOS	10,04+10,04	20,08000000	20,08
			20,08

3.7.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA:	10/09/2019	BDI:	27,35%	
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	ORÇÃO:	VERSIÃO	HORA:	PREÇO	REF.
		SENTRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	82,59%	47,46%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

			QTD
BANHEIRO (EXTERNO)	(1,95*2+1,80*2)*2,40	16,00000000	16,00
VESTIÁRIOS (EXTERNO)	(3,65*2+5,65*2)*2,40	44,64000000	44,64
			62,64

3.7.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
BANHEIRO	(1,95*2+1,80*2)*0,60	4,50000000	4,50
VESTIÁRIOS	(3,65*4+5,65*2+1,20*4+1,52*4+1,05*4)*0,60	24,58800000	24,58
			29,08

3.7.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
BANHEIRO	(1,95*2+1,80*2)*0,60	4,50000000	4,50
VESTIÁRIOS	(3,65*4+5,65*2+1,20*4+1,52*4+1,05*4)*0,60	24,58800000	24,58
			29,08

3.7.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (TETO) (M2)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	3,51	3,51000000	3,51
VESTIÁRIOS	10,04+10,04	20,08000000	20,08
			23,59

3.7.5. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	3,51	3,51000000	3,51
VESTIÁRIOS	10,04+10,04	20,08000000	20,08
			23,59

3.7.6. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

			QTD
CONFORME ÁREA DE PORTAS DE MADEIRA X 2	3,84*2	7,68000000	7,68
			7,68

3.7.7. 102218 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

			QTD
CONFORME ÁREA DE PORTAS DE MADEIRA X 2	3,84*2	7,68000000	7,68
			7,68

3.7.8. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
CONFORME ÁREA DE PORTAS DE FERRO X 2	5,25*2	10,50000000	10,50
			10,50


3.8.1. 95470 - VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	1	1,00000000	1,00
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			3,00

3.8.2. 00000377 - ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	1	1,00000000	1,00
VESTIÁRIO	2	2,00000000	2,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																						
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1036273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEP)	DATA : 19/09/2019 BDI : 27,35%																			
	LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>MORA</th> <th>RES</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03,65%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>43,55%</td> <td>47,46%</td> <td>12/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	MORA	RES	REP.	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	03,65%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	43,55%	47,46%	12/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	MORA	RES	REP.																		
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	03,65%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	43,55%	47,46%	12/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
			3,00																			

3.8.3. C3004 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	1	1,00000000	1,00
VESTIÁRIO	2	2,00000000	2,00
			3,00

3.8.4. C1997 - PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm (UN)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	1	1,00000000	1,00
VESTIÁRIO	2	2,00000000	2,00
			3,00

3.8.5. I0796 - CHUVEIRO PLASTICO (UN)

			QTD
VESTIÁRIO	2	2,00000000	2,00
			2,00

3.8.6. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

			QTD
BANHEIRO ADAPTADO	0,70*2	1,40000000	1,40
			1,40

3.9.1.1. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	51	51,00000000	51,00
			51,00

3.9.1.2. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	30	30,00000000	30,00
			30,00

3.9.1.3. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	30	30,00000000	30,00
			30,00

3.9.2.1. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	152	152,00000000	152,00
			152,00

3.9.2.2. C3482 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	76	76,00000000	76,00
			76,00

3.9.3.1. C4100 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00

3.9.4.1. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27.36%			
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
		SERNRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	05/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	12/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

3.9.4.2. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00

3.9.4.3. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00

3.10.1.1. C2845 - INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	01	1,00000000	1,00
			1,00

3.10.2.1. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	69	69,00000000	69,00
			69,00

3.10.2.2. 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	32	32,00000000	32,00
			32,00

3.10.2.3. 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	8	8,00000000	8,00
			8,00

3.10.2.4. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

3.10.2.5. C0020 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00

3.10.2.6. C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	16	16,00000000	16,00
			16,00

3.10.2.7. C1527 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1" (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	7	7,00000000	7,00
			7,00

3.10.2.8. C2382 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	10	10,00000000	10,00
			10,00

3.10.2.9. C1744 - LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1036273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEP)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%			
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,16%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

4,00

3.10.2.10. C0021 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.10.2.11. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	31	31,00000000	31,00
			31,00

3.10.2.12. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	31	31,00000000	31,00
			31,00

3.10.2.13. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

			QTD
37,31m de tubulação no terreno, do hidrômetro até ramal de subida das caixas d'água x 0,30cm de profundidade x 0,10m de largura = 1,12m³	37,31*0,3*0,1	1,11930000	1,12
			1,12

3.10.2.14. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

			QTD
37,31m de tubulação no terreno, do hidrômetro até ramal de subida das caixas d'água x 0,30cm de profundidade x 0,10m de largura = 1,12m³	37,31*0,3*0,1	1,11930000	1,12
			1,12

3.10.3.1. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

3.10.3.2. C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

3.10.3.3. C2177 - REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4" (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00

3.10.3.4. C2176 - REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1" (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

3.10.4.1. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

3.10.4.2. C2497 - TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)

LOCAL: OITICICA, PACOTI-CE

DATA: 19/09/2019

BDI: 27,36%

PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
GENFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

3.10.5.1. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

3.11.1.1. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	11	11,00000000	11,00
			11,00

3.11.1.2. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

3.11.1.3. C4388 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

3.11.1.4. C2597 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	15	15,00000000	15,00
			15,00

3.11.1.5. C1552 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

3.11.1.6. C4669 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.11.1.7. C2359 - TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

3.11.1.8. C4822 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

3.11.1.9. C2594 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	39	39,00000000	39,00
			39,00

3.11.1.10. C1550 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00

3.11.1.11. C1582 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2") (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.11.1.12. C2347 - TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2") (UN)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1035273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CE.F)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,38%			
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	03,05%	47,76%	06/2021
		SIHAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	03,65%	47,48%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000
		3,00

3.11.1.13. C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	8	8,00000000
		8,00

3.11.1.14. C1239 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	8	8,00000000
		8,00

3.11.1.15. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

		QTD
10,23m de tubulação de 40mm + 9,61m de tubulação de 50mm + 38,54m de tubulação de 100mm = 58,38m x 0,30m de profundidade x 0,15m de largura = 2,63m³	58,38*0,3*0,15	2,62710000
		2,63

3.11.1.16. 96995 - REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

		QTD
10,23m de tubulação de 40mm + 9,61m de tubulação de 50mm + 38,54m de tubulação de 100mm = 58,38m x 0,30m de profundidade x 0,15m de largura = 2,63m³	58,38*0,3*0,15	2,62710000
		2,63

3.11.2.1. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000
		3,00

3.11.2.2. 86882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000
		3,00

3.11.2.3. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000
		4,00

3.11.3.1. C0649 - CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)cm, PADRÃO CAGECE (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000
		3,00

3.11.4.1. 98074 - FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000
		1,00

3.11.4.2. 98078 - SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 (UN)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OTICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%			
LOCAL:	OTICICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MBS:	REP:
		SEINFRA:	027 1 COM DESENERAÇÃO	83,95%	47,76%	05/2021
		SINAPI:	2021/11 COM DESENERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.11.4.3. 98053 - TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.1.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE	(0,30*0,40*2)*(8,84+11,70)	4,82860000	4,93
ARQUIBANCADA OESTE	(0,30*0,40*2)*(23,20)	5,56800000	5,57
			10,50

2. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE	(0,30*0,40*2)*(8,84+11,70)	4,82860000	4,93
ARQUIBANCADA OESTE	(0,30*0,40*2)*(23,20)	5,56800000	5,57
			10,50

4.2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
PAREDES LONGITUDINAIS ARQUIBANCADA LESTE (1 PAREDE DE 0,75M DE ALTURA + 1 PAREDE DE 0,35M DE ALTURA)	(0,75+0,35)*(8,84+11,70)	22,99400000	22,58
PAREDES LONGITUDINAIS ARQUIBANCADA OESTE	(0,75+0,35)*(23,20)	25,52000000	25,52
			46,11

4.2.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE	(2,00)*(8,84+11,70)	41,09000000	41,08
ARQUIBANCADA OESTE	(1,25)*(10,88)	13,60000000	13,60
CONTENÇÕES LATERAIS ARQUIBANCADAS LESTE (2X)	(0,75+0,00)/2*1,60*2	1,20000000	1,20
CONTENÇÕES LATERAIS ARQUIBANCADAS OESTE (2X)	(0,75+0,00)/2*1,60*2	1,20000000	1,20
			57,08

4.3.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE	(0,85+0,65)*(8,84+11,70)	30,81000000	30,81
ARQUIBANCADA OESTE	(0,45+0,80)*(23,20)	29,00000000	29,00
			59,81

4.3.2. 87735 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE	(0,85+0,65)*(8,84+11,70)	30,81000000	30,81
ARQUIBANCADA OESTE	(0,45+0,80)*(23,20)	29,00000000	29,00
			59,81

4.3.3. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE	(0,85+0,65)*(8,84+11,70)	30,81000000	30,81





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%			
LOCAL:	OITICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	63,55%	47,46%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ARQUIBANCADA OESTE	(0,45+0,80)*(23,20)	29,00000000	29,00
			58,81

4.4.1. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE	(2,0+0,40+0,40+1,20)*(8,84+1,70)	82,16000000	82,16
ARQUIBANCADA OESTE	(1,25*10,88)+(0,40+0,40+0,45)*(23,20)	42,60000000	42,60
CONTENÇÕES LATERAIS ARQUIBANCADAS LESTE	(0,75+0,00)/2*1,60*2	1,20000000	1,20
CONTENÇÕES LATERAIS ARQUIBANCADAS OESTE	(0,75+0,00)/2*1,60*2	1,20000000	1,20
			127,16

4.4.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE	(2,0+0,40+0,40+1,20)*(8,84+1,70)	82,16000000	82,16
ARQUIBANCADA OESTE	(1,25*10,88)+(0,40+0,40+0,45)*(23,20)	42,60000000	42,60
CONTENÇÕES LATERAIS ARQUIBANCADAS LESTE	(0,75+0,00)/2*1,60*2	1,20000000	1,20
CONTENÇÕES LATERAIS ARQUIBANCADAS OESTE	(0,75+0,00)/2*1,60*2	1,20000000	1,20
			127,16

4.5.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE	(2,00)*(23,20)	46,40000000	46,40
ARQUIBANCADA OESTE	(1,25*10,88)	13,60000000	13,60
CONTENÇÕES LATERAIS ARQUIBANCADAS LESTE	(0,75+0,00)/2*1,60*2	1,20000000	1,20
CONTENÇÕES LATERAIS ARQUIBANCADAS OESTE	(0,75+0,00)/2*1,60*2	1,20000000	1,20
			62,40

4.5.2. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE	(0,85+0,65)*(8,84+11,70)	30,81000000	30,81
ARQUIBANCADA OESTE	(0,80+0,45)*(23,20)	29,00000000	29,00
			59,81

4.5.3. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE (PAREDES VERTICAIS)	(0,40+0,40+1,20)*(8,84+11,70)+(2,00*2,66)	46,40000000	46,40
ARQUIBANCADA OESTE (PAREDES VERTICAIS)	(0,40+0,40+0,45)*(23,20)	29,00000000	29,00
			75,40

4.5.4. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS 5/MASSA (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA LESTE (PAREDES VERTICAIS)	(0,40+0,40+1,20)*(8,84+11,70)+(2,00*2,66)	46,40000000	46,40
ARQUIBANCADA OESTE (PAREDES VERTICAIS)	(0,40+0,40+0,45)*(23,20)	29,00000000	29,00
			75,40

5.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
ÁREA DA QUADRA	25,45*34,70	883,11500000	883,12
			883,12

6.1. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

			QTD
5 MESES X 30H/MES	5*90	150,00000000	150,00
			150,00



Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES/96812052353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=38038906000120, OU=Assinatura, OU=Certificado PF A1, O=DAVID DE SOUSA FERNANDES, 96812052353
Razão: Eu sou o autor deste documento

DAVID DE SOUSA
FERNANDES
96812052353



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OTICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%			
LOCAL:	OTICICA, PACOTI-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	R3,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,40%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1.1. C3367 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	41,95	37,76
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	119,22	11,92
TOTAL EQUIPAMENTO:						49,68
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,03900000	20,77	2,06
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,99000000	15,55	15,39
TOTAL MAO DE OBRA:						17,45
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,44	1,76
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,76	3,04
12695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	486,38	486,38
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	15,94	47,82
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,40000000	7,56	10,58
TOTAL MATERIAL:						549,58
VALOR:						616,71

1.2. 00010775 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (MES)

VALOR:	900,00
--------	--------

1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,29700000	20,77	6,17
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,37000000	15,55	46,18
TOTAL MAO DE OBRA:						52,35
VALOR:						52,35

2.1.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,68300000	15,55	26,17
TOTAL MAO DE OBRA:						26,17
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	56,01	61,61
TOTAL MATERIAL:						41,81
VALOR:						87,78

2.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	15,70	62,11
TOTAL SERVICO:						62,11
VALOR:						62,11

2.2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	15,70	37,66
TOTAL SERVICO:						37,66
VALOR:						37,66


2.2.3. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,94000000	20,77	123,37
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,91000000	15,55	138,55
TOTAL MAO DE OBRA:						261,92
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	62,10	22,65
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,52	56,94

DAVID DE SOUSA
FERNANDES
96812052353

Atestado de Identidade de SÉRGIO FERNANDES
Nº 001/2019
DESENHADOR CIVIL Nº 111.111/11
DESENHADOR CIVIL Nº 111.111/11
DESENHADOR CIVIL Nº 111.111/11
DESENHADOR CIVIL Nº 111.111/11
DESENHADOR CIVIL Nº 111.111/11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICA - PT 10CR273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03 CEP)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%																						
	LOCAL:	OITICA, PACOTI-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1</td> <td>COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021.11</td> <td>COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>12/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1	COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021.11	COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																						
SEINFRA	027.1	COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																					
SINAPI	2021.11	COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2021																					
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																							

2.2.4. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	281,62	15,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	20,68	6,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	15,70	1,33
TOTAL SERVIÇO:					23,66	
VALOR:						23,66

2.2.5. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	81,88	59,57
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,52	189,77
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	74,04	44,22
TOTAL MATERIAL:					203,56	

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60670000	1,29	0,78
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64340000	4,38	2,82
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	16,87	21,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	15,70	31,07
TOTAL SERVIÇO:					66,76	
VALOR:						349,32

2.2.6. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,28700000	16,77	21,58
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,28700000	20,77	26,73
TOTAL MAO DE OBRA:					48,31	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	6,78	2,70
11728	PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	12,70	1,91
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,36	2,18
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	9,21	9,21
TOTAL MATERIAL:					16,00	
VALOR:						64,31

2.2.7. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12991	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,98000000	20,77	41,12
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,94000000	15,55	92,37
TOTAL MAO DE OBRA:					133,49	
VALOR:						133,49

2.2.8. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (5,00MM) (KG)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06930000	16,77	1,16
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06930000	20,77	1,44
TOTAL MAO DE OBRA:					2,40	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,25	0,19
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	7,62	8,76
TOTAL MATERIAL:					8,96	
VALOR:						11,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,35%																			
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,65%</td> <td>47,76%</td> <td>09/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,59%</td> <td>47,46%</td> <td>12/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	09/2021	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,59%	47,46%	12/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	09/2021																		
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,59%	47,46%	12/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			

2.2.9. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MÃO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07920000	16,77	1,33
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07920000	20,77	1,64
TOTAL MÃO DE OBRA:						2,97

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,25	0,19
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	8,74	10,05
TOTAL MATERIAL:						10,24
VALOR:						13,21



2.2.10. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

MÃO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,09900000	16,77	1,66
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,09900000	20,77	2,06
TOTAL MÃO DE OBRA:						3,72

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	9,25	0,28
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	8,74	10,05
TOTAL MATERIAL:						10,33
VALOR:						14,05

2.3.1. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	81,89	59,57
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	SINAPI	KG	364,94390000	0,52	189,77
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,69720000	74,04	44,22
TOTAL MATERIAL:						293,56

SERVIÇO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60670000	1,29	0,78
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64340000	4,38	2,82
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	16,87	21,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	15,70	31,07
TOTAL SERVIÇO:						55,76
VALOR:						349,32

2.3.2. C4282 - FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO) (M2)

MÃO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,74250000	16,77	12,45
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,74250000	20,77	15,42
TOTAL MÃO DE OBRA:						27,87

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17960	GRUA	SEINFRA	H	0,04000000	342,05	13,68
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,00400000	2.280,68	9,12
18207	PEÇAS METÁLICAS P/ FORMAS	SEINFRA	KG	2,42000000	8,14	19,70
11730	PREGO 18X30 (2.3/4" X 10) (APROXIMADAMENTE 187UN/KG)	SEINFRA	KG	0,04000000	12,92	0,52
TOTAL MATERIAL:						43,02
VALOR:						70,89

2.3.3. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

MÃO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,95000000	20,77	102,81
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,92000000	15,55	123,16
TOTAL MÃO DE OBRA:						225,97
VALOR:						225,97

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OTICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%			
LOCAL:	OTICICA, PACOTI-CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,89%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

2.3.4. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (5MM) (KG)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08930000	16,77	1,16
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08930000	20,77	1,44
TOTAL MAO DE OBRA:					2,60	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,25	0,19
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	7,62	8,75
TOTAL MATERIAL:					8,95	
VALOR:					11,55	

2.3.5. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07920000	16,77	1,33
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07920000	20,77	1,54
TOTAL MAO DE OBRA:					2,87	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,25	0,19
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	8,74	10,05
TOTAL MATERIAL:					10,24	
VALOR:					13,21	

2.3.6. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,09900000	16,77	1,66
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,09900000	20,77	2,06
TOTAL MAO DE OBRA:					3,72	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	9,25	0,28
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	8,74	10,05
TOTAL MATERIAL:					10,33	
VALOR:					14,05	

2.4.1. 102363 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07970000	20,56	1,64
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00250000	31,37	0,08
00007158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02030000	36,22	36,96
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1,1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,87010000	52,72	45,87
00007696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,61050000	88,31	53,91
TOTAL MATERIAL:					138,46	


SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00450000	283,97	1,28
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	20,57	20,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	15,70	15,35
TOTAL SERVIÇO:					36,74	
VALOR:					175,20	

2.4.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,99000000	20,77	20,56
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10800000	15,55	17,24
TOTAL MAO DE OBRA:					37,80	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	62,10	0,93
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,01	2,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273 70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 05/2021)	DATA: 19/09/2019	BDI: 27,36%																			
	LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,46%</td> <td>12/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	12/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	12/2021																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																				

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,52	1,13
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,63	15,75
TOTAL MATERIAL:						20,01
VALOR:						67,81

2.4.3. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,48500000	30,84
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	1,82160000	28,33
TOTAL MAO DE OBRA:					39,17

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	2,56
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	6,25
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	3,22
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	29,61
TOTAL MATERIAL:					41,64
VALOR:					100,81

5.1. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	1,65
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	2,56
88316	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	0,97
TOTAL SERVICIO:					5,18
VALOR:					5,18

2.5.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,59400000	12,34
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	0,59400000	9,24
TOTAL MAO DE OBRA:					21,58

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	18,17
TOTAL SERVICIO:					18,17
VALOR:					39,75

5.3. C1863 - PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,24750000	4,15
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,34850000	7,20
TOTAL MAO DE OBRA:					11,35

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03040000	2,09
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	4,60
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,13000000	4,75
11661	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	SEINFRA	M2	1,05000000	25,56
TOTAL MATERIAL:					37,00
VALOR:					48,35

2.6.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	15,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	5,62
88316	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	1,16
TOTAL SERVICIO:					22,69
VALOR:					22,69

2.6.2. 87735 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014 (M2)

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1036273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%						
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTES:	SEINFRA	VERSAO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,76%	REF:	06/2021
			SINAPI		2021/11 COM DESONERAÇÃO		83,65%		47,46%		12/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	10,97	2,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,52	0,26
TOTAL MATERIAL:						2,56

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_03/2015	SINAPI	M3	0,03100000	435,22	13,49
88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52800000	20,68	10,94
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26500000	15,70	4,16
TOTAL SERVIÇO:						28,59
VALOR:						31,15

**2.6.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)**

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,79	0,63
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,63

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,49500000	20,77	10,28
12391	PEDEIREIRO	SEINFRA	H	1,18800000	20,77	24,57
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,18800000	15,55	18,47
TOTAL MAO DE OBRA:						53,32

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,44	9,24
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	68,74	2,05
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	14,87	1,49
10905	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,52	13,82
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	33,87	3,39
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	32,36	1,62
11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,27	3,18
TOTAL MATERIAL:						34,80
VALOR:						88,85

2.6.4. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,58400000	20,77	32,90
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,20750000	15,55	18,94
TOTAL MAO DE OBRA:						51,84

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	62,10	1,13
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,01	2,76
10905	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,52	1,46
18523	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	45,52	50,07
TOTAL MATERIAL:						55,42
VALOR:						107,56

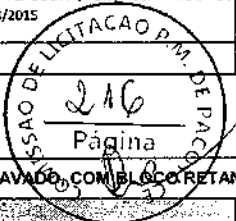
2.6.5. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	81,88	4,65
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,04870000	28,58	29,97
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	69,04	0,45
TOTAL MATERIAL:						35,07

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	20,57	8,18
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	0,98	0,15

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1036273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%						
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	63,85%	MES:	47,76%	REP:	05/2021
			SINAPI		2021.11 COM DESONERAÇÃO		63,55%		47,48%		12/2021
							COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	0,06%	0,00%		
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000		23,78				1,15	
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000		0,54				0,11	
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000		10,21				0,04	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000		15,70				6,24	
							TOTAL SERVIÇO:				15,87
							VALOR:				50,94

**2.6.6. 93679 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	81,88	4,65
00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUQUINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SINAPI	M2	1,04870000	33,11	34,72
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	69,94	0,45
					TOTAL MATERIAL:	39,82

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	20,57	8,18
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	0,98	0,15
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	23,78	1,15
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,54	0,11
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	10,21	0,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	15,70	6,24
					TOTAL SERVIÇO:	15,87
					VALOR:	55,69

2.6.7. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,99000000	20,77	20,55
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,13850000	15,55	17,70
					TOTAL MAO DE OBRA:	38,25

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	62,10	1,13
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,52	2,85
					TOTAL MATERIAL:	3,98
					VALOR:	42,24


2.6.8. C1927 - PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP.= 7cm (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	21,83	1,09
					TOTAL EQUIPAMENTO:	1,09

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,99000000	20,77	20,56
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,68300000	15,55	26,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	46,73

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08460000	62,10	4,01
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05850000	70,09	4,10
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	20,00000000	0,52	10,40
11825	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X7CM	SEINFRA	M	1,46000000	2,04	2,98
					TOTAL MATERIAL:	21,49
					VALOR:	69,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)		DATA: 19/09/2019		BDF: 27,36%																				
	LOCAL: OITICICA, PACOTI-CE			<table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027-1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>R3,85%</td> <td>47,78%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021:11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>R3,85%</td> <td>47,48%</td> <td>12/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,40%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF	SEINFRA	027-1 COM DESONERAÇÃO	R3,85%	47,78%	06/2021	SINAPI	2021:11 COM DESONERAÇÃO	R3,85%	47,48%	12/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,40%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF																					
SEINFRA	027-1 COM DESONERAÇÃO	R3,85%	47,78%	06/2021																					
SINAPI	2021:11 COM DESONERAÇÃO	R3,85%	47,48%	12/2021																					
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,40%																						

2.6.9. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 08/2016 (M)							
MATERIAL	QTD	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RÉTRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	81,88	0,57
00004059		MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	19,61	19,71
TOTAL MATERIAL:						20,28	
SERVIÇO	QTD	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA-ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	473,30	0,95
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	20,68	8,15
88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	15,70	6,19
TOTAL SERVIÇO:						15,29	
VALOR:						35,57	

2.6.10. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)							
MÃO DE OBRA	QTD	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391		PEDREIRO	SEINFRA	H	0,17820000	20,77	3,70
12543		SERVEnte	SEINFRA	H	0,35640000	15,55	5,54
TOTAL MÃO DE OBRA:						9,24	
ATERM	QTD	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10971		MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	11,44	11,44
TOTAL MATERIAL:						11,44	
SERVIÇO	QTD	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170		ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	482,18	0,48
TOTAL SERVIÇO:						0,48	
VALOR:						21,16	

2.7.1. C1327 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m (M2)							
MÃO DE OBRA	QTD	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037		AJUDANTE	SEINFRA	H	1,63350000	16,77	27,39
11530		MONTADOR	SEINFRA	H	1,88100000	20,77	39,07
TOTAL MÃO DE OBRA:						66,46	
MATERIAL	QTD	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10824		COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	11,18000000	6,80	76,02
TOTAL MATERIAL:						76,02	
VALOR:						142,48	

2.7.2. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)							
MÃO DE OBRA	QTD	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530		MONTADOR	SEINFRA	H	0,29700000	20,77	6,17
12543		SERVEnte	SEINFRA	H	0,29700000	15,55	4,62
TOTAL MÃO DE OBRA:						10,79	
MATERIAL	QTD	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11215		GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,67	5,01
11920		TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,25	0,75
18434		TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	33,96	33,96
TOTAL MATERIAL:						39,72	
VALOR:						50,51	

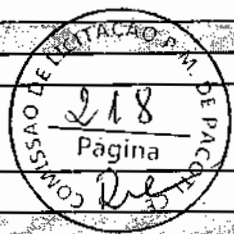
2.8.1.1. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)							
MÃO DE OBRA	QTD	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29700000	16,77	4,98
12312		ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29700000	20,77	6,17
TOTAL MÃO DE OBRA:						11,15	
MATERIAL	QTD	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11075		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	3,22	3,54
TOTAL MATERIAL:						3,54	
VALOR:						14,69	

2.8.1.2. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)						
--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA : 19/09/2019		BDI : 27,36%		
	LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSÃO:	ROTA:	MES:	REF:
			SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	202 1/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,36%	12/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	6,00%	0,00%	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,44550000	16,77	7,47
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,44550000	20,77	9,25
TOTAL MAO DE OBRA:					16,77	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	5,02	5,52
TOTAL MATERIAL:					5,02	5,52
VALOR:						22,24



2.8.2.1. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10890000	16,77	1,83
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10890000	20,77	2,26
TOTAL MAO DE OBRA:					4,09	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,90	1,84
TOTAL MATERIAL:					1,90	1,84
VALOR:						5,93

2.8.2.2. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12870000	16,77	2,16
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12870000	20,77	2,67
TOTAL MAO DE OBRA:					4,83	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,36	3,43
TOTAL MATERIAL:					3,49	3,49
VALOR:						8,26

2.8.2.3. C3482 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09900000	16,77	1,66
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09900000	20,77	2,06
TOTAL MAO DE OBRA:					3,72	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16160	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50mm2 A 2,50mm2	SEINFRA	UN	1,00000000	3,11	3,11
TOTAL MATERIAL:					3,11	3,11
VALOR:						6,83

2.8.2.4. C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09900000	16,77	1,66
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09900000	20,77	2,06
TOTAL MAO DE OBRA:					3,72	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16161	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00mm2 A 6,00mm2	SEINFRA	UN	1,00000000	3,11	3,11
TOTAL MATERIAL:					3,11	3,11
VALOR:						6,83

2.8.3.1. 101666 - REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,04200000	2,90	0,12
00003752	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	113,91	113,91
00012273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	SINAPI	UN	1,00000000	114,26	114,26
00012318	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	SINAPI	UN	1,00000000	163,08	163,08
TOTAL MATERIAL:					391,35	391,35

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56800000	16,59	9,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICAICA - PT 1036273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 01/050)	DATA:	19/09/2019	BDI: 27,36%	
	LOCAL:	OITICAICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	PREÇO:
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58980000	20,88	12,29
					TOTAL SERVIÇO:	22,66
					VALOR:	413,43

2.8.4.1. C0857 - CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29700000	4,98
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29700000	6,17
TOTAL MAO DE OBRA:					11,15
MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10839	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	1,00000000	8,52
TOTAL MATERIAL:					8,52
VALOR:					19,67

2.8.5.1. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,89100000	14,94
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,89100000	18,51
TOTAL MAO DE OBRA:					33,45
MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	47,39
TOTAL MATERIAL:					47,39
VALOR:					80,84

2.8.5.2. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29700000	4,98
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29700000	6,17
TOTAL MAO DE OBRA:					11,15
MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	8,74
TOTAL MATERIAL:					8,74
VALOR:					19,89

2.8.5.3. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,98000000	39,20
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,98000000	41,12
TOTAL MAO DE OBRA:					74,32
MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	29,80
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	29,31
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,23
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	80,94
TOTAL MATERIAL:					164,28
VALOR:					238,60

2.8.5.4. C3482 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09900000	1,66
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09900000	2,06
TOTAL MAO DE OBRA:					3,72
MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16160	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50mm2 A 2,50mm2	SEINFRA	UN	1,00000000	3,11
TOTAL MATERIAL:					3,11
VALOR:					6,83

2.8.5.5. C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,06900000	1,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 01-DEF)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%						
LOCAL:	OITICA, PACOTI-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSO:	027 1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,76%	REF:	05/2021
			SINAPI		2021/11 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,46%		12/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09900000	20,77	2,06
TOTAL MAO DE OBRA:						3,72
MATERIAL:		FONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
16161	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00mm ² A 6,00mm ²	SEINFRA	UN	1,00000000	3,11	3,11
TOTAL MATERIAL:						3,11
VALOR:						6,83

2.9.1.1. C0520 - CABO COBRE NU 35MM² (M)

MAO DE OBRA:		FONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20790000	16,77	3,49
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20790000	20,77	4,32
TOTAL MAO DE OBRA:						7,81
MATERIAL:		FONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
10339	CABO COBRE NU 35MM ²	SEINFRA	M	1,02000000	23,77	23,63
TOTAL MATERIAL:						23,63
VALOR:						31,44

2.9.1.2. C2457 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM² (UN)

MAO DE OBRA:		FONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,19800000	16,77	3,32
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,19800000	20,77	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:						7,43
MATERIAL:		FONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
12076	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 35MM ²	SEINFRA	UN	1,00000000	3,95	3,95
TOTAL MATERIAL:						3,95
VALOR:						11,38

2.9.1.3. I8512 - TERMINAL AÉREO 600mm FIXAÇÃO HORIZONTAL, C/ ABRAÇADEIRA (UN)

VALOR:	4,75
--------	------

2.9.1.4. 93081 - CONECTOR EM BRONZE/LATAO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2016 (UN)

MATERIAL:		FONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
00039862	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	14,57	14,57
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04580000	1,57	0,07
00039897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	SINAPI	UN	0,00380000	56,32	0,21
00012732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	SINAPI	UN	0,00280000	307,22	0,86
TOTAL MATERIAL:						15,61
SERVICO:		FONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	15,93	1,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	20,07	1,83
TOTAL SERVIÇO:						3,28
VALOR:						19,89

2.9.2.1. 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 (UN)

MATERIAL:		FONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
00003379	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8". REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	43,52	43,52
TOTAL MATERIAL:						43,52
SERVICO:		FONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	16,59	4,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	20,88	5,28
TOTAL SERVIÇO:						9,48
VALOR:						53,00

2.9.3.1. 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 (UN)

MATERIAL:		FONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
00003379	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8". REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	43,52	43,52



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE ITIÚCA - PT 03R273-70 (QUADRA GOBERTA) (REVISÃO 03-CEP)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,38%						
LOCAL:	ITIÚCA, PACÓTI-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,76%	REF:	05/2021
			SEINFRA		2021/11 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,48%		12/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	16,59	4,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	20,89	5,28
TOTAL MATERIAL:					43,52	
TOTAL SERVIÇO:					9,48	
VALOR:					63,00	

2.9.3.2. C0614 - CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,99000000	20,77	20,56
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,99000000	15,55	15,39
TOTAL MAO DE OBRA:					35,95	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10434	CAIXA PRE-MOLDADA PARA LIGAÇÃO ESGOTO C/ ALMOFADA	SEINFRA	UN	1,00000000	68,73	68,73
12431	TAMPA EM FoFo PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	359,43	359,43
12460	TUBO PVC RÍGIDO LEVES DN 300	SEINFRA	M	0,80000000	69,77	55,82
12461	TUBO PVC RÍGIDO VINILFORT JE DN 100 (NBR-7362)	SEINFRA	M	1,00000000	27,44	27,44
TOTAL MATERIAL:					511,42	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00800000	353,96	2,83
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03960000	372,78	14,84
TOTAL SERVIÇO:					17,67	
VALOR:					565,04	

2.9.3.3. I8518 - CONECTOR EMENDA E MEDIÇÃO PARA CABO ATÉ 50mm² 4P (UN)

VALOR:					15,84
--------	--	--	--	--	-------

2.9.3.4. C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30680000	16,77	5,15
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30680000	20,77	6,37
TOTAL MAO DE OBRA:					11,52	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	32,26	32,91
TOTAL MATERIAL:					32,91	
VALOR:					44,43	

2.9.3.5. C0518 - CABO COBRE NU 16MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15840000	16,77	2,66
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15840000	20,77	3,29
TOTAL MAO DE OBRA:					5,95	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10365	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	10,86	11,08
TOTAL MATERIAL:					11,08	
VALOR:					17,03	

2.9.4.1. C4853 - CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,49500000	16,77	8,30
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,49500000	20,77	10,28
TOTAL MAO DE OBRA:					16,58	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19160	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 40X40X15, COM BARRAMENTO PARA NEUTRO	SEINFRA	UN	1,00000000	354,20	354,20
TOTAL MATERIAL:					354,20	
VALOR:					372,78	

2.10.1.1. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA: 19/09/2019		BDI: 27,36%		
	LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	ORÇAMENTO:	VERBAÇÃO	HORA:	MES:	REF:
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
			SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	12/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,18800000	16,77	19,92
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,18800000	20,32	24,14
TOTAL MAO DE OBRA:						44,06

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	19,49	20,07
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) [APROXIMADAMENTE 672UN/KG]	SEINFRA	KG	0,09000000	14,30	1,29
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	53,63	2,15
11873	SOLOA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	66,28	2,66
TOTAL MATERIAL:						26,16
VALOR:						70,22

2.10.2.1. C4760 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES (M)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,59400000	16,77	9,96
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,59400000	20,32	12,07
TOTAL MAO DE OBRA:						22,03

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00740000	41,55	0,31
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01130000	36,08	0,41
16205	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R JEI DN 100	SEINFRA	M	1,10000000	16,64	18,30
TOTAL MATERIAL:						19,02
VALOR:						41,05

2.10.2.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,62350000	15,55	40,80
TOTAL MAO DE OBRA:						40,80
VALOR:						40,80

2.10.2.3. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,68300000	15,55	26,17
TOTAL MAO DE OBRA:						26,17
VALOR:						26,17

2.10.3.1. C3995 - GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6") (UN)


10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09900000	16,77	1,66
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09900000	20,32	2,01
TOTAL MAO DE OBRA:						3,67
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17493	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	SEINFRA	UN	1,00000000	110,86	110,86
TOTAL MATERIAL:						110,86
VALOR:						114,53

2.10.4.1. C0591 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	114,76	192,80
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	11,92	14,90
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	372,78	14,31
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	40,80	8,81
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	64,31	12,35
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	111,39	6,02
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	21,90	31,54
TOTAL SERVIÇO:						290,79
VALOR:						280,73

2.11.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-----------	-------	-------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
		OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)			DATA: 19/09/2019		BDI: 27,36%
LOCAL: OITICA, PACOTI-CE		FONTES:			PROVENIÊNCIA:		RECIBO:
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO			83,85%		47,76%
		SINAPI 2021/11 COM DESONERAÇÃO			83,85%		47,46%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			0,00%		0,00%
12395 PINTOR		SEINFRA H		0,32670000		20,77	6,79
12543 SERVENTE		SEINFRA H		0,14850000		15,55	2,31
TOTAL MAO DE OBRA:							9,10
MATERIAL:							TOTAL
12353 HIDRACOR		SEINFRA KG		0,35000000		1,06	0,37
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA		SEINFRA UN		0,20000000		0,51	0,10
TOTAL MATERIAL:							0,47
VALOR:							9,57

2.11.2. C1041 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR		SEINFRA	H	0,19800000	16,77	3,32
12395 PINTOR		SEINFRA	H	0,39500000	20,77	8,22
TOTAL MAO DE OBRA:						11,54
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11178 FITA CREPE 16MM		SEINFRA	M	2,00000000	0,21	0,42
12083 TINTA 100% ACRÍLICA		SEINFRA	L	0,05000000	22,62	1,13
TOTAL MATERIAL:						1,55
VALOR:						13,09

2.12.1. C0924 - CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO		SEINFRA	H	0,54450000	20,77	11,31
12543 SERVENTE		SEINFRA	H	0,54450000	15,55	8,47
TOTAL MAO DE OBRA:						19,78
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA		SEINFRA	M3	0,00300000	62,10	0,19
10805 CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	0,75000000	0,52	0,39
11646 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S		SEINFRA	M	1,10000000	178,52	196,37
TOTAL MATERIAL:						196,95
VALOR:						216,73

2.12.2. C1351 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY (CJ)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11140 REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.958,43	1.958,43
TOTAL MATERIAL:					1.958,43
VALOR:					1.958,43

2.12.3. C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL (CJ)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137 TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.225,94	3.225,94
TOTAL MATERIAL:					3.225,94
VALOR:					3.225,94

2.12.4. C1347 - ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE (CJ)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11139 ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.740,23	1.740,23
11911 TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.160,01	1.160,01
TOTAL MATERIAL:					2.900,24
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	320,55	27,78
TOTAL SERVIÇO:					27,78
VALOR:					2.927,97



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: IMPLANTÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)

LOCAL: OITICA, PACOTI-CE

DATA : 19/09/2019 BDI : 27,36%

ORÇ	VERSÃO	HORA	MES	REF
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	17,76%	05/2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

2.12.5. C2423 - TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2 (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,89100000	16,77	14,94
11858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,48500000	20,77	30,84
TOTAL MÃO DE OBRA:					45,78
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11621 PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	3,50000000	2,91	10,19
11872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	76,11	11,42
12035 TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N 12 (2,77MM BWG)	SEINFRA	M2	1,15000000	23,81	27,38
TOTAL MATERIAL:					48,99
VALOR:					94,77

3.1.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,68900000	15,55	26,17
TOTAL MÃO DE OBRA:					26,17
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	55,01	61,61
TOTAL MATERIAL:					61,61
VALOR:					87,78

3.2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,99000000	20,77	20,56
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10880000	15,55	17,24
TOTAL MÃO DE OBRA:					37,80
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	62,10	0,93
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,01	2,20
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,52	1,13
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,63	15,75
TOTAL MATERIAL:					26,01
VALOR:					57,81

3.2.2. C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,86120000	20,77	38,66
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,03950000	15,55	16,16
TOTAL MÃO DE OBRA:					54,82
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10810 COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	SEINFRA	UN	5,00000000	4,27	21,35
TOTAL MATERIAL:					21,35
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00530000	827,78	4,39
TOTAL SERVIÇO:					4,39
VALOR:					80,56

3.3.1. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAÓS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	393,24	1,65
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	20,68	2,56
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	15,70	0,97
TOTAL SERVIÇO:					5,18
VALOR:					5,18

3.3.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,59400000	20,77	12,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICA - PT 1039273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEP)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%	
	LOCAL:	OITICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,48%	12/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,59400000	15,55	9,24
TOTAL MAO DE OBRA:						21,58
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	726,90	18,17
TOTAL SERVIÇO:						18,17
VALOR:						39,75



3.3.3. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,71280000	20,77	14,80
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,71280000	15,55	11,08
TOTAL MAO DE OBRA:						25,88
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16506	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	1,87	11,22
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	31,45	34,60
TOTAL MATERIAL:						45,82
VALOR:						71,70

3.4.1. C1994 - PORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,17810000	16,77	19,76
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,17810000	20,77	24,47
TOTAL MAO DE OBRA:						44,23
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11715	PORTA TIPO PARANÁ	SEINFRA	M2	1,00000000	71,24	71,24
TOTAL MATERIAL:						71,24
VALOR:						115,47

3.4.2. 100705 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	SINAPI	UN	1,00000000	39,71	39,71
TOTAL MATERIAL:						39,71
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91400000	19,62	17,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	15,70	7,17
TOTAL SERVIÇO:						25,10
VALOR:						64,81

3.4.3. C4552 - DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,24750000	16,77	4,15
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,24750000	20,77	5,14
TOTAL MAO DE OBRA:						9,29
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18431	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	UN	1,00000000	55,41	55,41
18432	PARAFUSO PARA GRANITO	SEINFRA	UN	6,00000000	2,87	17,22
TOTAL MATERIAL:						72,63
VALOR:						81,92

3.4.4. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	498,40	498,40
TOTAL MATERIAL:						498,40
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	463,57	5,56
88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	20,68	9,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	15,70	3,60

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - FT 1038273-76 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CFF)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%				
LOCAL:	OITICICA, PATOS-CE	VERSIÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,65%	MES:	47,76%	REF:	08/2021
		SINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO		83,65%		47,46%		12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		

226
Página

TOTAL SERVIÇO:	16,81
VALOR:	517,01

3.4.5. C1134 - DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,37600000	20,77	49,35
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,75200000	15,55	73,89
TOTAL MAO DE OBRA:					123,24

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00400000	62,10	0,25
10799 CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	3,02	2,11
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,52	0,83
11672 GRANILITE, MARMORITE	SEINFRA	M2	1,00000000	135,01	135,01
TOTAL MATERIAL:					139,20

VALOR:	261,44
--------	--------

3.4.6. C3016 - BANCADA DE MARMORITE (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,18800000	20,77	24,57
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,18800000	15,55	18,47
TOTAL MAO DE OBRA:					43,04

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12485 PEITORIL DE MARMORITE	SEINFRA	M2	1,05000000	84,27	88,48
TOTAL MATERIAL:					88,49

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01500000	482,18	7,23
TOTAL SERVIÇO:					7,23

VALOR:	138,85
--------	--------

3.5.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	281,62	15,91
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	20,68	5,62
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	15,70	1,16
TOTAL SERVIÇO:					22,69

VALOR:	22,69
--------	-------

3.5.2. 87735 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	10,97	2,30
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,52	0,26
TOTAL MATERIAL:					2,56


SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UM:1:4) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	435,22	13,49
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52900000	20,68	10,94
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26500000	15,70	4,16
TOTAL SERVIÇO:					28,59

VALOR:	31,15
--------	-------

3.5.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748 MAQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,79	0,63
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,63

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227 GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,49500000	20,77	10,28
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,18800000	20,77	24,57
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,18800000	15,55	18,47
TOTAL MAO DE OBRA:					53,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS											
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1036273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CIEF)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%					
	LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027 1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,76%	REF:
			SINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO			83,85%	47,76%	12/2021		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%			

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,44	9,24
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,09000000	68,74	2,06
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	14,87	1,49
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,52	13,82
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	33,87	3,38
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	32,36	1,62
11316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,27	3,18
TOTAL MATERIAL:						34,86
VALOR:						88,85

3.6.1. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	7,40	1,92
00004014	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,12500000	46,71	52,55
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,61500000	10,12	6,22
TOTAL MATERIAL:						60,69
MOÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	18,39	3,53
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	20,68	19,60
TOTAL SERVIÇO:						23,13
VALOR:						83,82

3.7.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,32670000	20,77	6,79
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,14850000	15,55	2,31
TOTAL MAO DE OBRA:						9,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	1,06	0,37
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,51	0,10
TOTAL MATERIAL:						0,47
VALOR:						9,57

3.7.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,19800000	16,77	3,32
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,29700000	20,77	6,17
TOTAL MAO DE OBRA:						9,49
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,51	0,20
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,59	1,88
TOTAL MATERIAL:						2,08
VALOR:						11,57


3.7.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,78	6,53
TOTAL MATERIAL:						6,53
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	21,76	4,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,70	1,08
TOTAL SERVIÇO:						5,15
VALOR:						11,68

3.7.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (TETO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,19800000	16,77	3,32
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,29700000	20,77	6,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE QUITICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEP)	DATA: 19/09/2019	BDI: 27,36%
	LOCAL:	QUITICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERBAÇÃO: HORA MES REF.
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 09/2021
			SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO 83,89% 47,46% 12/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,51	0,20
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,69	1,89
TOTAL MATERIAL:						2,08
VALOR:						11,67

3.7.5. 68488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,78	6,53
TOTAL MATERIAL:						6,53
SERVICO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	21,76	5,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,70	1,40
TOTAL SERVICIO:						6,71
VALOR:						13,24

3.7.6. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,51	0,26
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE ÓLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	8,37	3,77
TOTAL MATERIAL:						4,03
VALOR:						16,21

3.7.7. 102218 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01300000	17,96	0,23
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,13000000	27,08	3,52
TOTAL MATERIAL:						3,75
SERVICIO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	21,76	8,28
TOTAL SERVICIO:						9,28
VALOR:						12,03

3.7.8. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10095	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	15,81	0,47
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	22,99	3,68
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,55	0,47
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,77	2,49
TOTAL MATERIAL:						7,11
VALOR:						36,84

3.8.1. 95470 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	7,57	7,57
TOTAL MATERIAL:						7,57
SERVICIO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	246,70	246,70
TOTAL SERVICIO:						246,70
VALOR:						254,27

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEI)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%						
LOCAL:	OITICA, PACOTI-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,76%	REF:	06/2021
			SEINFRA		2021/11 COM DESONERAÇÃO		83,85%		47,48%		12/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		

**3.8.2. 0000377 - ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)**

VALOR: 29,39

3.8.3. C3004 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,72250000	16,77	45,66
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,72250000	20,32	55,32
TOTAL MAO DE OBRA:						100,98
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	5,01	5,01
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUMA	SEINFRA	UN	1,00000000	89,16	89,16
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	4,00000000	0,63	2,52
12420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	12,78	12,78
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	41,35	41,35
TOTAL MATERIAL:						150,82
VALOR:						251,80

3.8.4. C1997 - PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,08900000	20,77	22,52
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,08900000	15,55	16,93
TOTAL MAO DE OBRA:						39,55
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00100000	62,10	0,06
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,45000000	0,52	0,23
11711	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15CM	SEINFRA	UN	1,00000000	22,21	22,21
TOTAL MATERIAL:						22,50
VALOR:						62,05

3.8.5. 10796 - CHUVEIRO PLASTICO (UN)

VALOR: 4,74

3.8.6. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,99000000	20,77	20,56
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,24750000	20,77	5,14
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,34650000	15,55	5,39
TOTAL MAO DE OBRA:						31,09
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	68,74	0,03
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,52	0,08
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	178,52	178,52
TOTAL MATERIAL:						178,63
VALOR:						209,72

3.9.1.1. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29700000	16,77	4,98
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29700000	20,77	6,17
TOTAL MAO DE OBRA:						11,15
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	3,22	3,54
TOTAL MATERIAL:						3,54
VALOR:						14,69

3.9.1.2. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OTICICA - PI 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-011)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%						
LOCAL:	OTICICA, PACOTI-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	MOBIL:	83,83%	MES:	47,76%	REF:	06/2021
			SEINFRA		3321111 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,48%		12/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24750000	16,77	4,15
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08900000	20,32	2,01
TOTAL MAO DE OBRA:						6,16
VALOR:						6,16

3.9.1.3. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14850000	20,77	3,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03900000	15,55	1,54
TOTAL MAO DE OBRA:						4,62

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	62,10	0,01
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	1,01	0,04
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	0,52	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,05
VALOR:						4,67

**3.9.2.1. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10890000	16,77	1,83
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10890000	20,77	2,26
TOTAL MAO DE OBRA:						4,09

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,80	1,84
TOTAL MATERIAL:						1,84
VALOR:						5,93

3.9.2.2. C3482 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09900000	16,77	1,66
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09900000	20,77	2,06
TOTAL MAO DE OBRA:						3,72

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16160	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50mm2 A 2,50mm2	SEINFRA	UN	1,00000000	3,11	3,11
TOTAL MATERIAL:						3,11
VALOR:						6,83

3.9.3.1. C4100 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM RELETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,48500000	16,77	24,90
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,48500000	20,77	30,84
TOTAL MAO DE OBRA:						55,74

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17921	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM RELETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W	SEINFRA	UN	1,00000000	104,25	104,25
TOTAL MATERIAL:						104,25
VALOR:						159,99

3.9.4.1. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20790000	16,77	3,49
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20790000	20,77	4,32
TOTAL MAO DE OBRA:						7,81

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	6,99	6,99
TOTAL MATERIAL:						6,99
VALOR:						14,80



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE ORTICA - PT 1033273 76 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO EM CEF)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%						
LOCAL:	ORTICA, PACOTI-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027 - COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,78%	REP.:	05/2021
			SINAPI		2021/11 COM DESONERAÇÃO		83,85%		47,46%		12/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		

3.9.4.2. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14850000	16,77	2,49
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14850000	20,77	3,08
TOTAL MÃO DE OBRA:					5,57	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	3,19	3,19
TOTAL MATERIAL:					3,19	
VALOR:					8,76	



3.9.4.3. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14850000	16,77	2,49
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14850000	20,77	3,08
TOTAL MÃO DE OBRA:					5,57	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,61	1,61
TOTAL MATERIAL:					1,61	
VALOR:					7,18	

3.10.1.1. C2845 - INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) (UN)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10796	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	70,84	14,17
TOTAL EQUIPAMENTO:					14,17	
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,69300000	20,32	14,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,69300000	15,55	10,78
TOTAL MÃO DE OBRA:					24,86	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10019	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO LR P/REG. 25x3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,55	1,30
10021	ADESIVO 90ML	SEINFRA	UN	0,05000000	4,90	0,23
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,05000000	68,74	3,44
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,01000000	70,09	0,70
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,52	1,56
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	0,10000000	6,34	0,63
12363	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	1,08	3,24
12368	LINHA DE NYLON REF. 050	SEINFRA	KG	0,00060000	58,02	0,03
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,50000000	2,75	4,13
TOTAL MATERIAL:					15,28	
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00589	CAIXAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,20000000	6,65	1,33
TOTAL SERVIÇO:					1,33	
VALOR:					55,62	

3.10.2.1. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4") (M)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,11880000	16,77	1,99
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,11880000	20,32	2,41
TOTAL MÃO DE OBRA:					4,40	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	41,55	0,02
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	35,08	0,01
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	2,75	2,78
TOTAL MATERIAL:					2,81	
VALOR:					7,21	

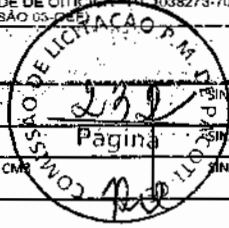
3.10.2.2. 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00700000	44,24	0,31



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03 - Nº 1038273-70)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%	
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-GE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	09/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	03,55%	47,45%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,77	0,77
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,57	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,12	0,40
TOTAL MATERIAL:						1,96

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,15000000	15,93	2,39
88267	SINAPI	H	0,15000000	20,07	3,01
TOTAL SERVICIO:					5,40
VALOR:					6,96

3.10.2.3. 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	SINAPI	UN	0,00700000	44,24	0,31
00003524	SINAPI	UN	1,00000000	7,67	7,67
00038383	SINAPI	UN	0,05000000	1,57	0,08
00020083	SINAPI	UN	0,00800000	50,12	0,40
TOTAL MATERIAL:					8,46

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,15000000	15,93	2,39
88267	SINAPI	H	0,15000000	20,07	3,01
TOTAL SERVICIO:					5,40
VALOR:					13,86

3.10.2.4. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,18810000	16,77	3,15
12320	SEINFRA	H	0,18810000	20,32	3,82
TOTAL MAO DE OBRA:					6,97

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00900000	41,55	0,37
11888	SEINFRA	L	0,00360000	36,08	0,13
11972	SEINFRA	UN	1,00000000	0,92	0,92
TOTAL MATERIAL:					1,42
VALOR:					8,39

3.10.2.5. C0020 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'AGUA 25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,08910000	16,77	1,49
12320	SEINFRA	H	0,08910000	20,32	1,81
TOTAL MAO DE OBRA:					3,30

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10012	SEINFRA	UN	1,00000000	8,28	8,28
10026	SEINFRA	KG	0,00250000	41,55	0,10
11180	SEINFRA	M	0,80000000	0,26	0,21
11888	SEINFRA	L	0,00400000	36,08	0,14
TOTAL MATERIAL:					8,73
VALOR:					13,03

3.10.2.6. C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,12870000	15,77	2,16
12320	SEINFRA	H	0,12870000	20,32	2,52
TOTAL MAO DE OBRA:					4,78

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00070000	41,55	0,03
11888	SEINFRA	L	0,00030000	36,08	0,01
12201	SEINFRA	M	1,01000000	6,17	6,23

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTACÃO E MODERNIZACÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OTICICA - PT. 135273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CET)	DATA: 19/09/2019	BDI: 27,36%			
LOCAL:	OTICICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
		SEINFRA	027 1 COM DESONERACÃO	63,85%	47,76%	08/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERACÃO	57,85%	47,49%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITACÃO P.M. DE PACOTI
233
Página

TOTAL MATERIAL:	6,27
VALOR:	11,05

3.10.2.7. C1527 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1" (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19800000	16,77	3,32
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19800000	20,32	4,02
TOTAL MAO DE OBRA:					7,34	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00350000	41,55	0,15
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,50000000	0,26	0,13
11304	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 32X 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	7,56	7,56
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00550000	36,08	0,20
TOTAL MATERIAL:					8,04	

VALOR:	15,38
--------	-------

3.10.2.8. C2382 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18810000	16,77	3,15
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18810000	20,32	3,82
TOTAL MAO DE OBRA:					6,97	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01200000	41,55	0,50
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00450000	36,08	0,16
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,06	3,06
TOTAL MATERIAL:					3,72	

VALOR:	10,69
--------	-------

3.10.2.9. C1744 - LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08910000	16,77	1,49
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08910000	20,32	1,81
TOTAL MAO DE OBRA:					3,30	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	41,55	0,25
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,72	2,72
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00850000	36,08	0,34
TOTAL MATERIAL:					3,31	

VALOR:	6,61
--------	------

3.10.2.10. C0021 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08910000	16,77	1,49
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08910000	20,32	1,81
TOTAL MAO DE OBRA:					3,30	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10013	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	14,20	14,20
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00350000	41,55	0,15
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,26	0,26
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00550000	36,08	0,20
TOTAL MATERIAL:					14,81	

VALOR:	18,11
--------	-------

3.10.2.11. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24750000	16,77	4,15
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09900000	20,32	2,01
TOTAL MAO DE OBRA:					6,16	

VALOR:	6,16
--------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OTITICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISAO 05-CBF)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%			
LOCAL:	OTITICA, PACOTI-CE	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	027 1 COM DESONERACAO	83,85%	47,76%	09/2021
		SINAPI	202 1/11 COM DESONERACAO	83,55%	47,48%	12/2021
			COMPOSICOES PROPRIAS	0,00%	0,00%	

3.10.2.12. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14850000	20,77	3,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,09900000	15,55	1,54
TOTAL MAO DE OBRA:					4,62

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00200000	62,10	0,01
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	1,01	0,04
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	0,52	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,05
VALOR:					4,67



3.10.2.13. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	15,70	92,11
TOTAL SERVICIO:					92,11
VALOR:					92,11

3.10.2.14. 96995 - REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39800000	15,70	37,66
TOTAL SERVICIO:					37,66
VALOR:					37,66

3.10.3.1. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60380000	16,77	10,13
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60390000	20,32	12,27
TOTAL MAO DE OBRA:					22,40
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,26	0,24
11806 REGISTRO DE GAVETA CROMADA 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	51,71	51,71
TOTAL MATERIAL:					51,95
VALOR:					74,35

3.10.3.2. C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60390000	16,77	10,13
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60390000	20,32	12,27
TOTAL MAO DE OBRA:					22,40
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,26	0,24
11811 REGISTRO DE PRESSÃO CROMADA 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	48,77	48,77
TOTAL MATERIAL:					49,01
VALOR:					71,41

3.10.3.3. C2177 - REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4" (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,49500000	16,77	8,30
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14850000	20,32	3,02
TOTAL MAO DE OBRA:					11,32
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11815 REGISTRO GLOBO (FECHO RÁPIDO) DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	34,77	34,77
TOTAL MATERIAL:					34,77
VALOR:					46,09

3.10.3.4. C2176 - REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1" (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,49500000	16,77	8,30



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CÍTICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEP)	DATA:	18/09/2019	BDI:	27,36%	
LOCAL:	CÍTICA, PACOTI-CE	MONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	302V/11 COM DESONERAÇÃO	85,55%	47,46%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14850000	20,32	3,02
TOTAL MAO DE OBRA:						11,32
MATERIAL						
11812	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	46,94	46,94
TOTAL MATERIAL:						46,94
VALOR:						58,26

3.10.4.1. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		SEINFRA	H	0,24750000	20,32	5,03
TOTAL MAO DE OBRA:						5,03
MATERIAL						
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	4,74	4,74
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,26	0,08
TOTAL MATERIAL:						4,83
VALOR:						9,86

3.10.4.2. C2497 - TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		SEINFRA	H	0,27720000	16,77	4,65
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,27720000	20,32	5,63
TOTAL MAO DE OBRA:						10,28
MATERIAL						
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,47000000	0,26	0,12
12127	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	23,91	23,91
TOTAL MATERIAL:						24,03
VALOR:						34,31

3.10.5.1. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

MAO DE OBRA		SEINFRA	H	0,69300000	15,55	10,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H			
TOTAL MAO DE OBRA:						10,78
MATERIAL						
18565	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	393,99	393,99
TOTAL MATERIAL:						393,99
VALOR:						404,77

3.11.1. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA		SEINFRA	H	0,23760000	16,77	3,98
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23760000	20,32	4,83
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H			
TOTAL MAO DE OBRA:						8,81
MATERIAL						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	41,55	0,21
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	36,08	0,27
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	3,60	3,64
TOTAL MATERIAL:						4,12
VALOR:						12,93

3.11.1.2. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

MAO DE OBRA		SEINFRA	H	0,27720000	16,77	4,65
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,27720000	20,32	5,63
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H			
TOTAL MAO DE OBRA:						10,28
MATERIAL						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	41,55	0,42
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,28	1,28
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	36,08	0,54
TOTAL MATERIAL:						2,24
VALOR:						12,52

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CRITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEP)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%			
LOCAL:	CRITICICA, PACOTI-CE	FONTE	VERBA	HORA	MES	REP.
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,88%	47,76%	09/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,40%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

3.11.1.3. C4388 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29700000	16,77	4,98
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29700000	20,32	6,04
TOTAL MAO DE OBRA:					11,02	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	41,55	1,16
18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	0,71	0,71
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04300000	36,08	1,55
TOTAL MATERIAL:					3,42	
VALOR:					14,44	

**3.11.1.4. C2597 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÊIS (M)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29700000	16,77	4,98
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29700000	20,32	6,04
TOTAL MAO DE OBRA:					11,02	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10080	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM	SEINFRA	UN	0,33000000	1,29	0,43
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,01000000	38,02	0,38
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	6,12	6,18
TOTAL MATERIAL:					6,99	
VALOR:					18,01	

3.11.1.5. C1552 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,27720000	16,77	4,65
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,27720000	20,32	5,83
TOTAL MAO DE OBRA:					10,28	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	41,55	0,62
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,71	1,71
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	36,08	0,79
TOTAL MATERIAL:					3,12	
VALOR:					13,40	

3.11.1.6. C4669 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29700000	16,77	4,98
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29700000	20,32	6,04
TOTAL MAO DE OBRA:					11,02	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03000000	41,55	1,25
16235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	SEINFRA	UN	1,00000000	2,13	2,13
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04700000	36,08	1,70
TOTAL MATERIAL:					5,08	
VALOR:					16,10	

3.11.1.7. C2359 - TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,26710000	16,77	4,81
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,26710000	20,32	5,83
TOTAL MAO DE OBRA:					10,84	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02250000	41,55	0,93
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03300000	36,08	1,19
12014	TÊ PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	4,84	4,84
TOTAL MATERIAL:					6,96	
VALOR:					17,80	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO D.3/CEP)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%	
LOCAL:	OITICA, PATOS DE MINAS	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
		SEINFRA:	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

3.11.1.8. C4822 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08910000	16,77	1,49
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08910000	20,32	1,81
TOTAL MAO DE OBRA:						3,30
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03100000	41,55	1,29
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04800000	36,08	1,73
19096	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	4,68	4,68
TOTAL MATERIAL:						7,70
VALOR:						11,00

3.11.1.9. C2594 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,51480000	16,77	8,63
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,51480000	20,32	10,46
TOTAL MAO DE OBRA:						19,09
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	0,33000000	2,36	0,78
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,02300000	38,02	0,87
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	9,97	10,07
TOTAL MATERIAL:						11,72
VALOR:						30,81

3.11.1.10. C1550 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,44550000	16,77	7,47
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,44550000	20,32	9,05
TOTAL MAO DE OBRA:						16,52
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	2,00000000	2,36	4,72
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,67	5,67
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	38,02	1,75
TOTAL MATERIAL:						12,14
VALOR:						28,66

3.11.1.11. C1582 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2") (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45540000	16,77	7,64
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45540000	20,32	9,25
TOTAL MAO DE OBRA:						16,89
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05750000	41,55	2,39
11319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,09	11,09
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,09100000	36,08	3,28
TOTAL MATERIAL:						16,76
VALOR:						33,65

3.11.1.12. C2347 - TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2") (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45540000	16,77	7,64
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45540000	20,32	9,25
TOTAL MAO DE OBRA:						16,89
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05750000	41,55	2,39
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,09100000	36,08	3,28
12008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,40	10,40
TOTAL MATERIAL:						16,07

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITIGICA - PT 1636/73-76 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 02/2021)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%			
LOCAL:	CITIZICA, PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	09/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,48%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	3,00%	0,00%	
VALOR:						32,86

3.11.1.13. C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,39600000	16,77	6,64
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14850000	20,32	3,02
TOTAL MAO DE OBRA:					9,66
VALOR:					9,66

3.11.1.14. C1239 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM = 32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,19800000	20,77	4,11
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,14850000	15,55	2,31
TOTAL MAO DE OBRA:					6,42
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00050000	62,10	0,03
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,07300000	1,01	0,07
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,06000000	0,52	0,03
TOTAL MATERIAL:					0,13
VALOR:					6,55

3.11.1.15. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	15,70	62,11
TOTAL SERVICOS:					62,11
VALOR:					62,11

3.11.1.16. 96995 - REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_14/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39800000	15,70	37,66
TOTAL SERVICOS:					37,66
VALOR:					37,66

3.11.2.1. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,49500000	16,77	8,30
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,49500000	20,32	10,06
TOTAL MAO DE OBRA:					18,36
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435 CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	27,60	27,60
TOTAL MATERIAL:					27,60
VALOR:					45,96

3.11.2.2. 86882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/47 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	4,14	0,17
00006146 SIFÃO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	15,13	15,13
TOTAL MATERIAL:					15,30
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	20,07	2,72
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04270000	15,70	0,67
TOTAL SERVICOS:					3,39
VALOR:					18,69

3.11.2.3. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,97020000	16,77	16,27
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,97020000	20,32	19,71
TOTAL MAO DE OBRA:					35,98



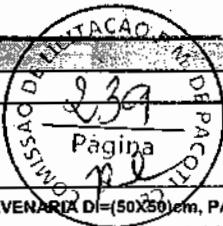
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-DEF.)
LOCAL: OITICICA, PACOTI-CE

DATA: 18/09/2019 BDI: 27,35%

PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027 1 COM DESONERACAO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021111 COM DESONERACAO	93,55%	47,38%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,39	8,39
TOTAL MATERIAL:						8,39
VALOR:						44,37



3.11.3.1. C0649 - CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ALVENARIA D= (50X50)cm, PADRÃO CAGECE (UN)

MAO DE OBRA	DESCR. MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15840000	20,77	3,29
TOTAL MAO DE OBRA:						3,29

SERVICO	DESCR. SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TUILO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,87200000	114,75	214,83
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,08740000	11,92	24,88
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05380000	353,99	19,04
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03430000	372,78	12,79
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19690000	64,31	12,60
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,84000000	21,60	40,30
TOTAL SERVIÇO:						324,44
VALOR:						327,73

3.11.4.1. 98074 - FILTRO ANAEROBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS, DIMENSOES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 05/2018 (UN)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	2,92290000	85,49	249,88
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	2,82240000000	0,54	1.524,10
TOTAL MATERIAL:						1.774,06

SERVICO	DESCR. SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	2,25470000	520,78	1.174,20
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01320000	362,75	4,79
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	11,84640000	12,32	145,95
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	33,87720000	18,50	626,73
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,27620000	332,19	423,94
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	3,84000000	61,01	234,28
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,38400000	727,55	279,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	59,84450000	20,88	1.237,50
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,84750000	2.007,98	1.701,76
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,56100000	131,74	73,91
5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	3,25700000	43,52	141,74
5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,96830000	115,12	111,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	59,84450000	15,70	939,50
TOTAL SERVIÇO:						7.095,28
VALOR:						8.869,27

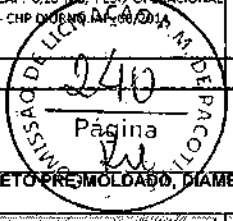
3.11.4.2. 98078 - SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, AREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 05/2018 (UN)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,35960000	85,49	31,60
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	2,63900000000	0,54	1.425,08
TOTAL MATERIAL:						1.456,68
SERVICO	DESCR. SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CÍTICA - PT. 1036279-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CF7)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%						
LOCAL:	CÍTICA, PACOTI-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	DIAS:	47,76%	REF:	05/2021
			SINAPI		2021/11 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,46%		12/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	1,02060000	398,90	407,12
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,20840000	12,32	39,53
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	1,04000000	61,01	63,45
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,10400000	727,55	75,67
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,11470000	20,88	788,21
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02520000	2.399,42	60,47
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,12800000	2.007,58	253,01
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,18700000	147,28	27,54
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,40150000	43,52	17,47
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11940000	115,12	13,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,11470000	15,70	589,40
TOTAL SERVIÇO:						2.344,62
VALOR:						3.801,28

**3.11.4.3. 98053 - TANQUE SEPTICÓ CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME UTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 (UN)**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012563	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPEÇÃO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	5,00000000	323,58	1.617,90
TOTAL MATERIAL:						1.617,90
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,24590000	520,78	128,06
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,61670000	20,88	74,79
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	SINAPI	M3	0,01540000	4.440,34	68,38
97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,13010000	2.442,33	317,75
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,22700000	131,74	29,90
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,33160000	43,52	57,95
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,39590000	115,12	45,58
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,61670000	15,70	56,78
TOTAL SERVIÇO:						779,19
VALOR:						2.397,09

4.1.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	15,70	62,11
TOTAL SERVIÇO:						62,11
VALOR:						62,11

4.1.2. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,94000000	20,77	123,37
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	8,91000000	15,55	138,55
TOTAL MAO DE OBRA:						261,92
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	62,10	22,65

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-GE)	DATA : 19/09/2019	BDI : 27,36%			
LOCAL:	OITICICA, PACÓTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,89%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	87,55%	47,49%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,52	56,94
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	60,78	66,86
TOTAL MATERIAL:						146,45
VALOR:						408,37

**4.2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,99000000	20,77	20,56
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10880000	15,55	17,24
TOTAL MÃO DE OBRA:					37,80	

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	62,10	0,93
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,01	2,20
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,52	1,13
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,63	15,75
TOTAL MATERIAL:					20,01	
VALOR:					57,81	

2.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,48500000	20,77	30,84
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,82160000	15,55	28,33
TOTAL MÃO DE OBRA:					59,17	

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	62,10	2,56
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,01	6,25
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,52	3,22
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,63	29,61
TOTAL MATERIAL:					41,64	
VALOR:					100,81	

4.3.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	281,82	15,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	20,68	5,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	15,70	1,16
TOTAL SERVIÇO:					22,69	
VALOR:					22,69	

4.3.2. 87735 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007334	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,21000000	10,97	2,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,52	0,26
TOTAL MATERIAL:					2,56	

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	435,22	13,49
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52900000	20,68	10,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26500000	15,70	4,16
TOTAL SERVIÇO:					28,59	
VALOR:					31,15	

4.3.3. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,99000000	20,77	20,56
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,13850000	15,55	17,70
TOTAL MÃO DE OBRA:					38,26	

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	62,10	1,13

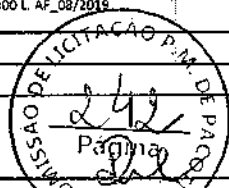
**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICA - PT 1338273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%				
LOCAL:	OITICA, PACOTI-CE	SEINFRA:	027 1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,76%	REF:	05/2021
		SINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO		83,85%		47,46%		12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,52	2,85
TOTAL MATERIAL:						3,98
VALOR:						42,24

4.4.1. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014 (M2)

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	393,24	1,65
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	20,68	2,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	15,70	0,97
TOTAL SERVICOS:						5,18
VALOR:						5,18

**4.4.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)**

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,59400000	20,77	12,34
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,59400000	15,55	9,24
TOTAL MAO DE OBRA:						21,58
SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	726,90	18,17
TOTAL SERVICOS:						18,17
VALOR:						39,75

4.5.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,32670000	20,77	6,79
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,14850000	15,55	2,31
TOTAL MAO DE OBRA:						9,10
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	1,06	0,37
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,51	0,10
TOTAL MATERIAL:						0,47
VALOR:						9,57

4.5.2. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,49500000	20,77	10,28
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,39600000	15,55	6,16
TOTAL MAO DE OBRA:						16,44
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	22,82	5,66
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	5,00	0,40
TOTAL MATERIAL:						6,06
VALOR:						22,50

4.5.3. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18900000	16,77	3,22
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,29700000	20,77	6,17
TOTAL MAO DE OBRA:						9,39
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,51	0,20
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,69	1,88
TOTAL MATERIAL:						2,08
VALOR:						11,57

4.5.4. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,34650000	16,77	5,81
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,39600000	20,77	8,22



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1036273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 05-081)	DATA:	19/09/2019	BDI:	27,36%	
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSAO	HORA:	MES:	REF:
		SEINFRA:	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
		SINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,43%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,51	0,13
1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	11,11	1,33
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	19,55	3,32
TOTAL MÃO DE OBRA:						14,83
TOTAL MATERIAL:						4,78
VALOR:						18,81

5.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07425000	15,55	1,15
TOTAL MÃO DE OBRA:						1,15
VALOR:						1,15

6.1. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						2,05
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	0,98000000	21,84	21,62
TOTAL MÃO DE OBRA:						21,62
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCAPREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
TOTAL SERVICIO:						0,37
VALOR:						24,04

DAVID DE SOUSA
FERNANDES:
96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA
FERNANDES:96812052353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=38038006000120,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES,
96812052353
Razão: Eu sou o autor deste documento





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03-CEF)	DATA: 19/09/2019	BDI: 27,36%
LOCAL:	OITICICA, PACOTI-CE	FONTE:	VERSÃO:
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA:	MES:
		83,86%	47,76%
		83,55%	47,46%
		0,00%	0,00%
		REF:	
		05/2021	
		12/2021	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.623,40	55,32%	11,17%	11,17%	11,17%	11,17%	100,00%
			7.038,44	1.146,24	1.146,24	1.146,24	1.146,24	11.623,40
2	QUADRA	681.748,99	7,28%	12,77%	27,98%	29,84%	22,16%	100,00%
			73.864,38	105.225,99	169.041,56	187.372,20	146.244,86	681.748,99
3	VESTIÁRIOS E BANHEIRO	79.793,90	17,15%	32,19%	23,05%	16,04%	11,57%	100,00%
			1.997,87	2.769,34	17.154,11	33.537,35	24.335,23	79.793,90
4	ARQUIBANCADAS	37.151,55	17,48%	14,09%	18,08%	17,87%	32,48%	100,00%
			6.291,60	5.435,42	6.899,21	6.566,27	11.959,05	37.151,55
5	LIMPEZA	1.289,36					100,00%	100,00%
							1.289,36	1.289,36
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.593,00	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
			918,60	918,60	918,60	918,60	918,60	4.593,00
		816.200,20	90.110,89	115.495,59	195.159,72	229.540,66	185.893,34	816.200,20
			90.110,89	205.606,48	400.766,20	630.306,86	816.200,20	816.200,20

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES,96812052353
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Múltipla v.s. OU=36038006000120,
 OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
 A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES,
 96812052353
 Razão: Eu sou o autor deste documento



**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA: IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OTICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO DO CEF)

LOCAL: OTICICA - PACOTI-CE

DATA: 19/09/2010 EDI: 27,36%

FONTE	VERSÃO	ORÇ	RES	REF
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,85%	47,76%	05/2008
SINAPI	2021*11 COM DESONERAÇÃO	02,56%	47,46%	12/2007
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO P.M. DE PACOTI-CE
 246
 Página
 Rub

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferjados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,95	3,14

Horista = 83,55%
 Mensalista = 47,46%


A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 DN: c=BR, o=CICP-Brasil, ou=AC SOLUTI, Multiple vs. OU=3038006090120, ou=Videoconferência, ou=Certificado PF AT, cn=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 Razão: Eu sou o autor desta documento

DAVID DE SOUSA FERNANDES
 96812052353

 TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																							
OBRA:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COLEGIADADE DE OTICICA - PT 1038273-70 (QUADRA COBERTA) (REVISÃO 03) CEP)	DATA: 19/09/2019	BDI: 27,36%																				
LOCAL:	OTICICA, PACOTI-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REGRAS</th> <th>MES</th> <th>RENT</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SENTRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>63,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>022*111 COM DESONERAÇÃO</td> <td>63,58%</td> <td>47,48%</td> <td>12/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	REGRAS	MES	RENT	SENTRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	022*111 COM DESONERAÇÃO	63,58%	47,48%	12/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	REGRAS	MES	RENT																			
SENTRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	022*111 COM DESONERAÇÃO	63,58%	47,48%	12/2021																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																				
B2	Feriados	3,71	0,00																				
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67																				
B4	13º Salário	10,80	8,33																				
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06																				
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56																				
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00																				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08																				
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73																				
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03																				
TOTAL		44,41	16,46																				
C	GRUPO C																						
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17																				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10																				
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75																				
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01																				
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35																				
TOTAL		14,73	11,38																				
D	GRUPO D																						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77																				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35																				
TOTAL		7,91	3,12																				

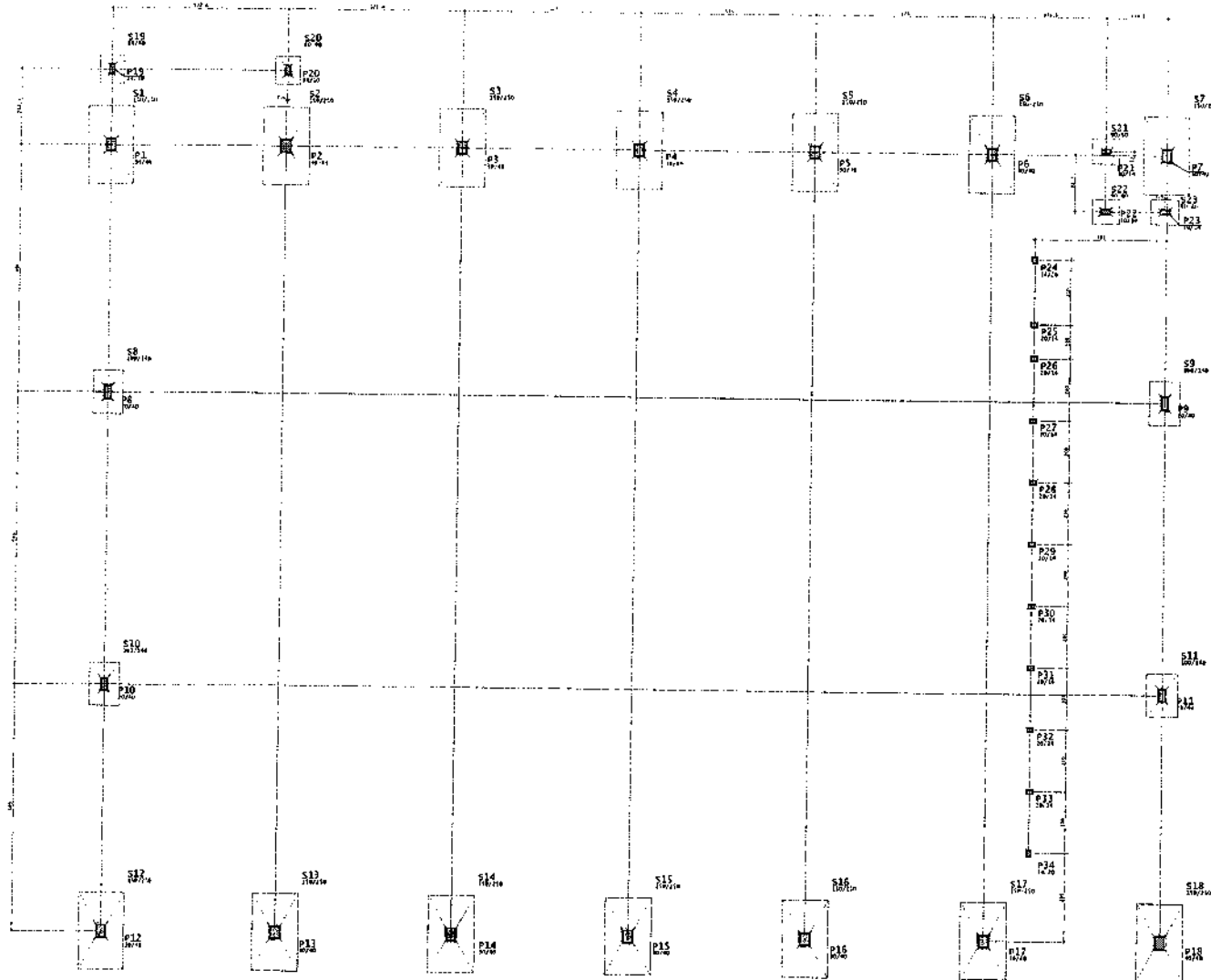
Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

DAVID DE SOUSA
FERNANDES
96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 CN, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=38038008000120, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 Razão: Eu sou o autor deste documento


FUNDAÇÕES



Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 S&P&M vs. OU=380386600120,
 OU=ICP-Brasil, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:
 96812052353

Relação: Eu sou o autor deste documento

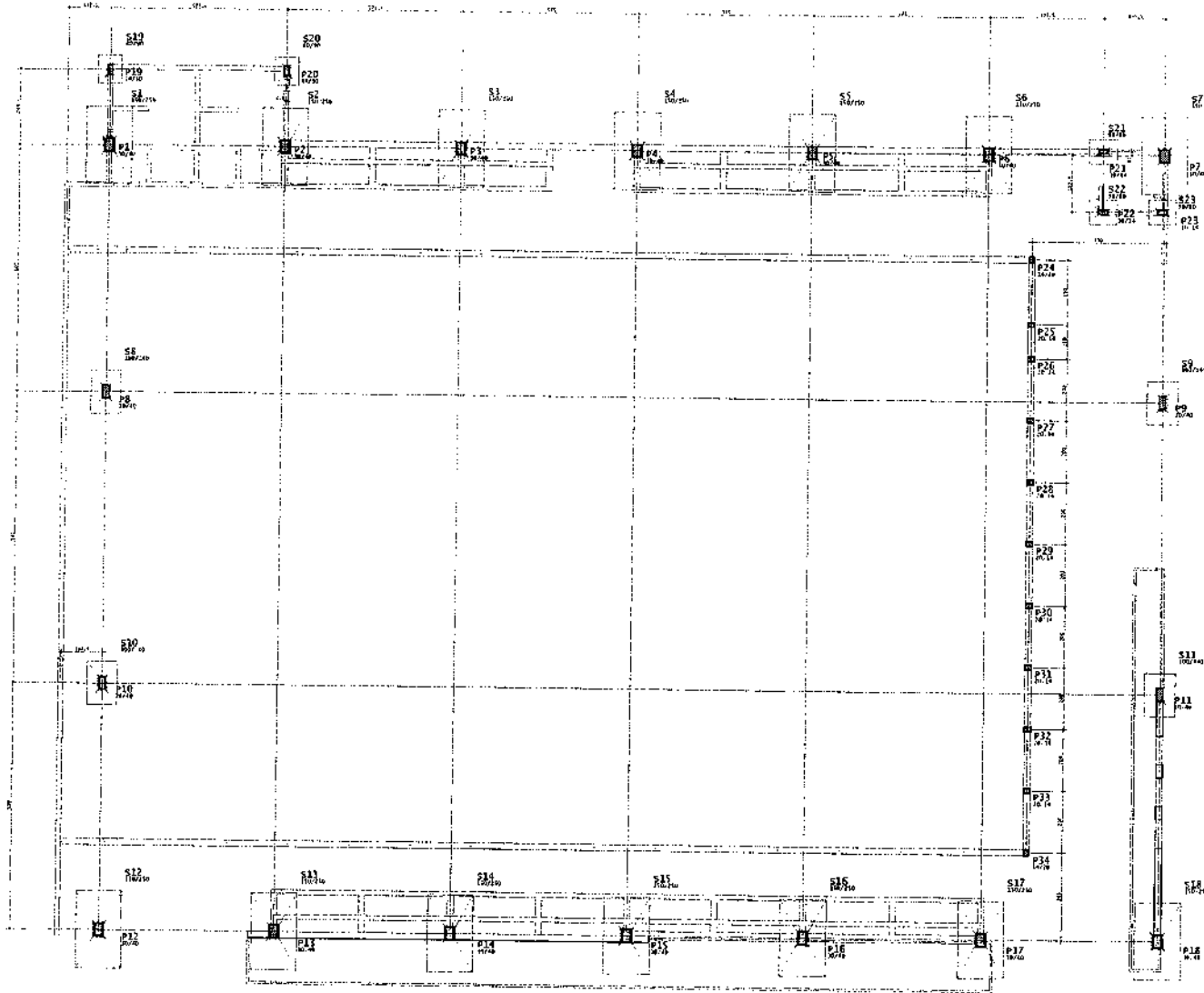
NOTAS:
 1) COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
 -LAJES = 2,5cm
 -VIGAS = 3,0cm
 -PILARES = 3,0cm
 -FUNDACOES = 4,0cm
 2) CONCRETO: CLASSE C25
 RELAÇÃO ÁGUA/CEMENTO: A/C 0,55

 PROJETOS ESTRUTURAIS ENG. CIVIL S&P&M CREANCE Av. DES. GONZAGA, 333 - CEP: 66.823 FONE: (085) 3271-3911 - 3833354 PARANÁ - BR		INDENSO PACT/ICE	
		CLIENTE: CONSUMAC	No. DO PROJETO: 0001
ENGENHEIRO: (01) SENSO	data:		
desenho de prancha	escala	no. de prancha	
LOCALIZAÇÃO DE PILARES E VIGAS	1:75	01	
	1:75		
eng. revisor	data:	R00	



LAPIM - AV. DAS INDÚSTRIAS - JARDIM INDUSTRIAL - SÃO PAULO - SP

LOCAÇÃO DAS SAPATAS E PILARES



Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353
 Multiplicado: 01=38038006000120;
 OJ=Ata de conferência; OJ=Certificado PF
 A1; CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353
 Razão: Eu sou o autor deste documento.

- NOTAS:
- COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
 - LAJES = 2,5cm
 - VIGAS = 3,0cm
 - PILARES = 3,0cm
 - FUNDACOES = 4,0cm
 - CONCRETO: CLASSE C25
 RELAÇÃO ÁGUA/CEMENTO: A/C 0,55

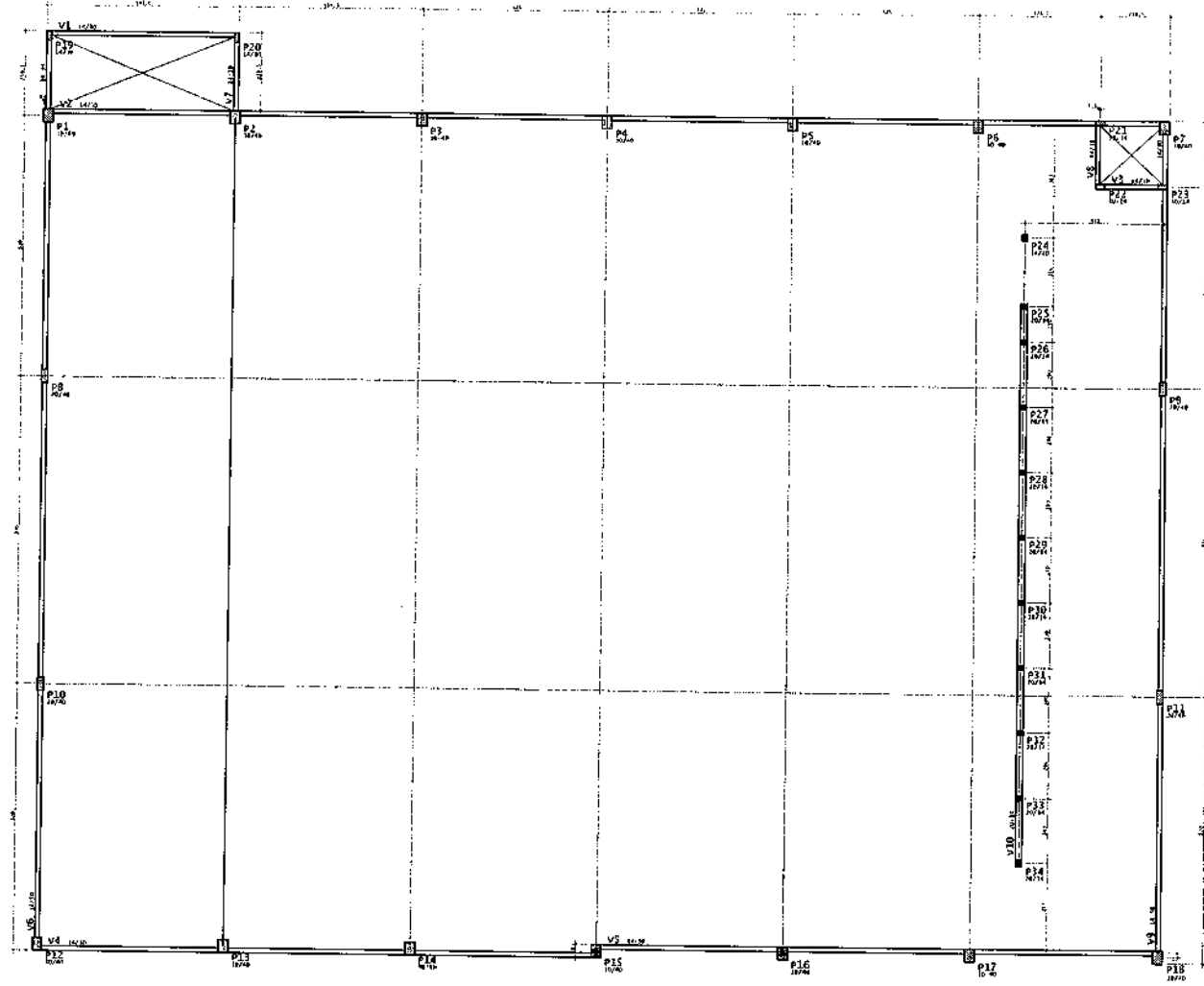


PROJETOS ESTRUTURAIS
 RUA: RUA DO SAPO
 END: C/AV. SÃO JOÃO CRISTÓVÃO
 AV. CRISTÓVÃO RAYSSA: 2205 - SALA 1
 FONE: (081) 3055510 - 3331010
 PORTALEZA - CE

CLIENTE: CONSTRUTORA GERAL GUIMARÃES FACOTT	ENDEREÇO: PACOTI/CE	
ENGENHEIRO: LUIZ AMARAL	NO. DO PROJETO: 0601	
despesas da prancha	escala	no. da prancha
LOCAÇÃO DOS PILARES E SAPATAS COM ARMALENTELA	1:25	01A
eng. revisor	data: 02/2022	R00

CINTAMENTO TERREO


DETALHE ESTRUTURA APOTO ALAMBRAADO



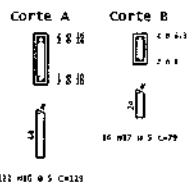
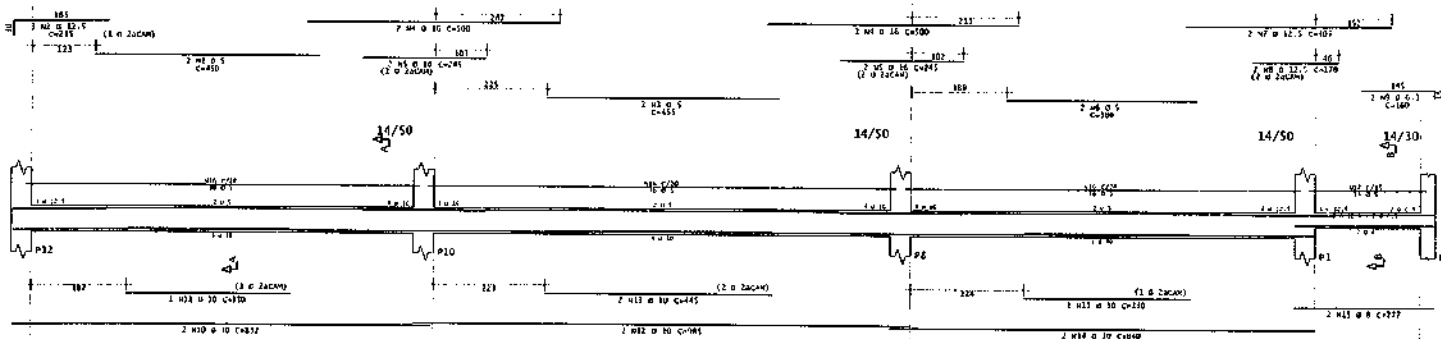
DAVID DE SOUSA FERNANDES
 96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUT Multipia v3, ou=36938006000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 Razão: Eu sou o autor deste documento

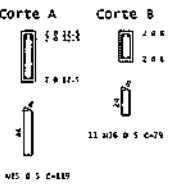
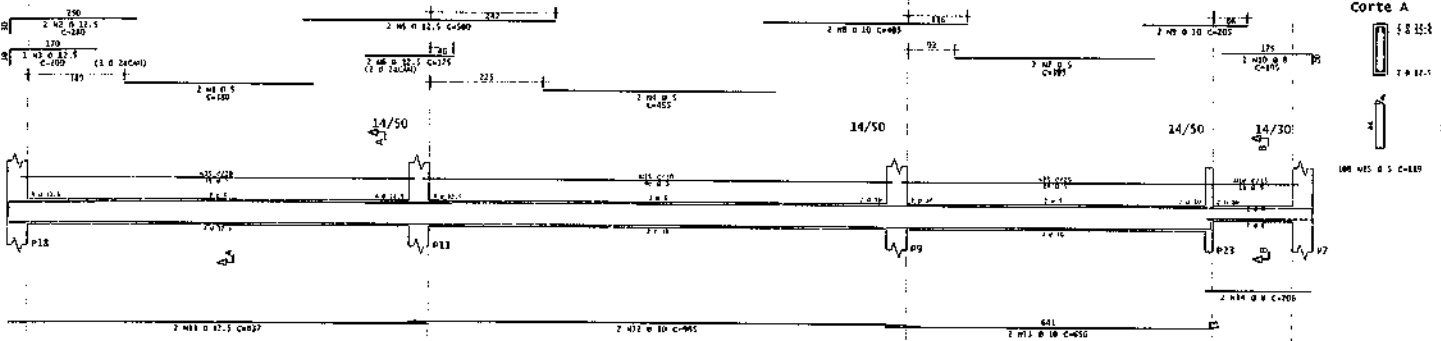
- NOTAS:
- COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
 - LAJES = 2,5cm
 - VIGAS = 3,0cm
 - PILARES = 3,0cm
 - FUNDACOES = 4,0cm
 - CONCRETO: CLASSE C25
 RELAÇÃO AGUA/CEMENTO: A/C 0,55

 PROJETOS ESTRUTURAIS RUA NINHO BRUNO KM. 02,5 - ZONA RURAL - CRUZEIRO AV. GÊS. SANTANA, 113 - CEP: 09.827 FONE: (065) 3179-1911 - 98861018 PORTALEZA - SP		CLIENTE: CONSTAURC	
		ENDEREÇO: BOMFIM PAQUETE 11	
ENGENHEIRO: DAVID DE SOUSA		No. DO PROJETO: 03	
desenho da prancha		escala	no. da prancha
FORMA CINTAMENTO TERREO		1:75	03
DETALHE ESTRUTURA ALAMBRAADO		1:75	
eng. revisor		data:	03/2021
			03

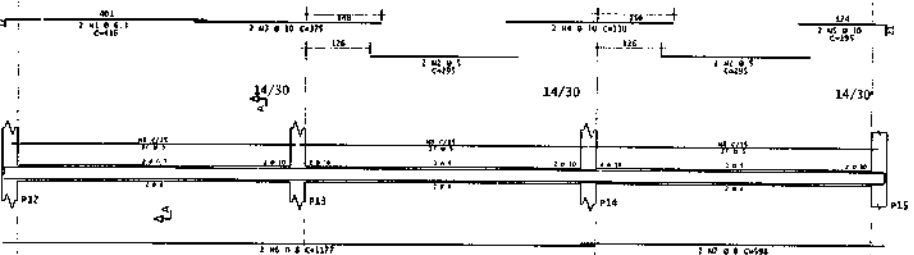
V6



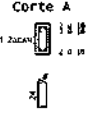
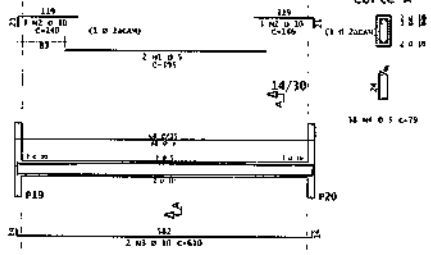
V9



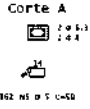
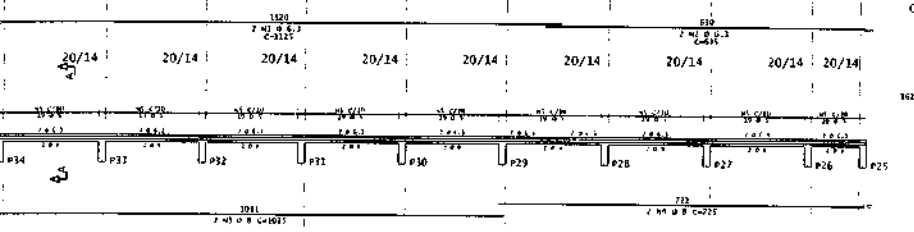
V4



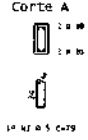
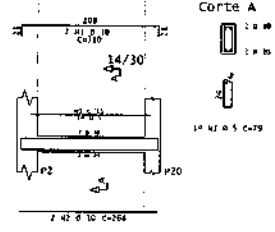
V1



V10



V7



ACO	POS	DIÁM	SUBSTIT	COMP. EQUIV. (cm²)	PIVAL (cm²)
V6	1	10	10	786	786
V6	2	10	10	786	786
V6	3	10	10	786	786
V6	4	10	10	786	786
V6	5	10	10	786	786
V6	6	10	10	786	786
V6	7	10	10	786	786
V6	8	10	10	786	786
V6	9	10	10	786	786
V6	10	10	10	786	786
V6	11	10	10	786	786
V6	12	10	10	786	786
V6	13	10	10	786	786
V6	14	10	10	786	786
V6	15	10	10	786	786
V6	16	10	10	786	786
V6	17	10	10	786	786
V6	18	10	10	786	786
V6	19	10	10	786	786
V6	20	10	10	786	786
V6	21	10	10	786	786
V6	22	10	10	786	786
V6	23	10	10	786	786
V6	24	10	10	786	786
V6	25	10	10	786	786
V6	26	10	10	786	786
V6	27	10	10	786	786
V6	28	10	10	786	786
V6	29	10	10	786	786
V6	30	10	10	786	786
V6	31	10	10	786	786
V6	32	10	10	786	786
V6	33	10	10	786	786
V6	34	10	10	786	786
V6	35	10	10	786	786
V6	36	10	10	786	786
V6	37	10	10	786	786
V6	38	10	10	786	786
V6	39	10	10	786	786
V6	40	10	10	786	786
V6	41	10	10	786	786
V6	42	10	10	786	786
V6	43	10	10	786	786
V6	44	10	10	786	786
V6	45	10	10	786	786
V6	46	10	10	786	786
V6	47	10	10	786	786
V6	48	10	10	786	786
V6	49	10	10	786	786
V6	50	10	10	786	786
V6	51	10	10	786	786
V6	52	10	10	786	786
V6	53	10	10	786	786
V6	54	10	10	786	786
V6	55	10	10	786	786
V6	56	10	10	786	786
V6	57	10	10	786	786
V6	58	10	10	786	786
V6	59	10	10	786	786
V6	60	10	10	786	786
V6	61	10	10	786	786
V6	62	10	10	786	786
V6	63	10	10	786	786
V6	64	10	10	786	786
V6	65	10	10	786	786
V6	66	10	10	786	786
V6	67	10	10	786	786
V6	68	10	10	786	786
V6	69	10	10	786	786
V6	70	10	10	786	786
V6	71	10	10	786	786
V6	72	10	10	786	786
V6	73	10	10	786	786
V6	74	10	10	786	786
V6	75	10	10	786	786
V6	76	10	10	786	786
V6	77	10	10	786	786
V6	78	10	10	786	786
V6	79	10	10	786	786
V6	80	10	10	786	786
V6	81	10	10	786	786
V6	82	10	10	786	786
V6	83	10	10	786	786
V6	84	10	10	786	786
V6	85	10	10	786	786
V6	86	10	10	786	786
V6	87	10	10	786	786
V6	88	10	10	786	786
V6	89	10	10	786	786
V6	90	10	10	786	786
V6	91	10	10	786	786
V6	92	10	10	786	786
V6	93	10	10	786	786
V6	94	10	10	786	786
V6	95	10	10	786	786
V6	96	10	10	786	786
V6	97	10	10	786	786
V6	98	10	10	786	786
V6	99	10	10	786	786
V6	100	10	10	786	786

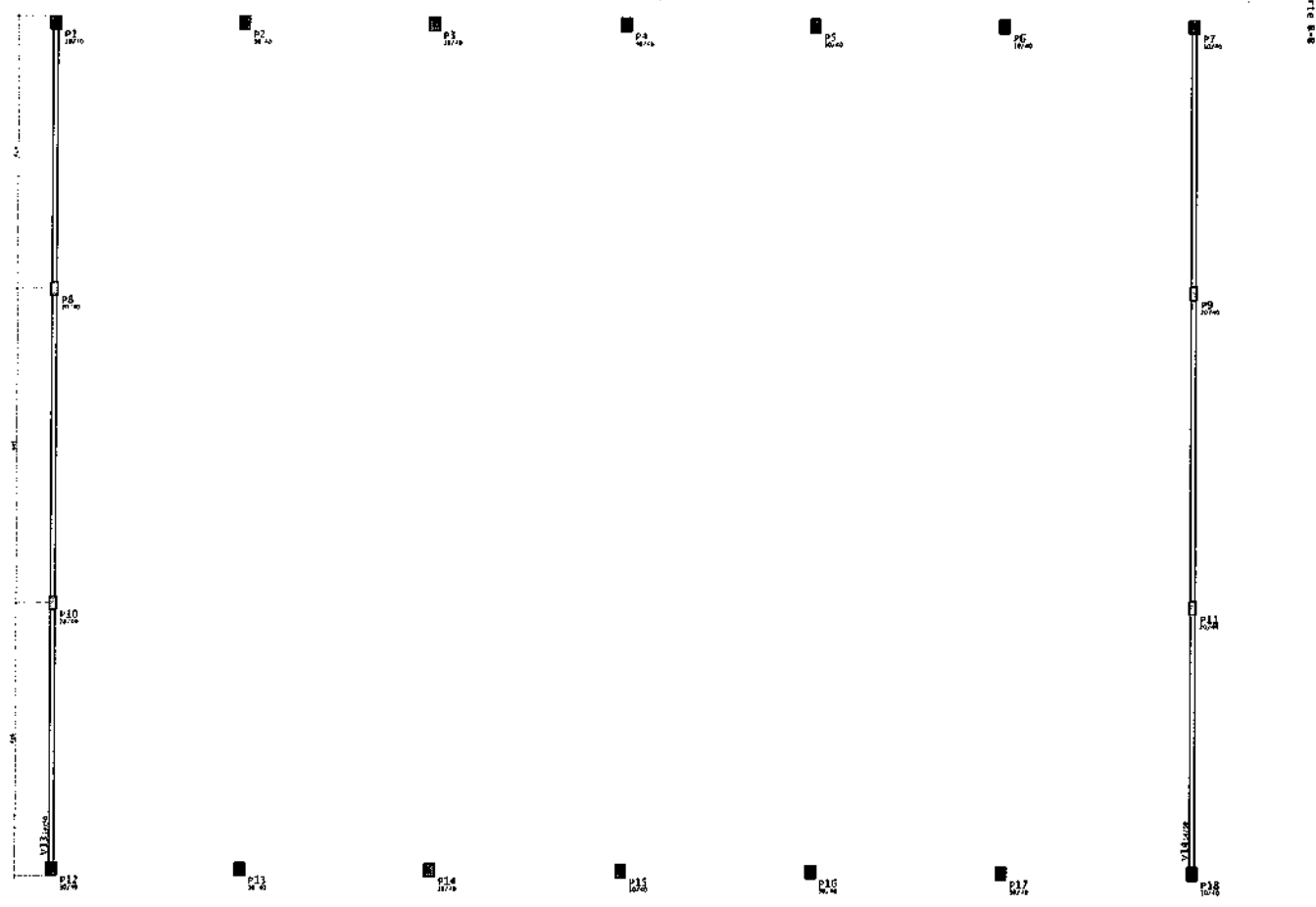
ACO	RESUMO DE AÇO	PESO
ACO	(cm²)	(kg)
ACO	10	48
ACO	10	14
ACO	10	14
ACO	10	16
ACO	10	10
Peso Total	ACO	91 kg
Peso Total	ACO	216 kg



DAVID DE SOUSA FERNANDES:
 96812052353

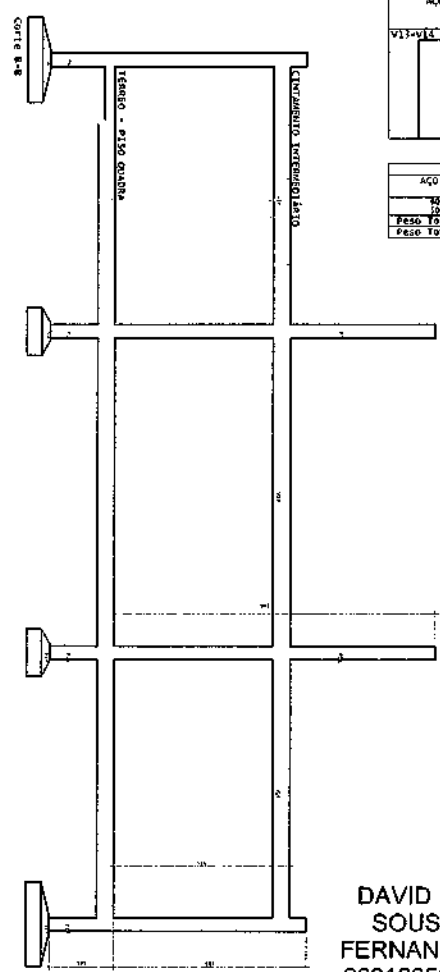
- NOTAS:
- COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
 - LARGES = 2,5cm
 - VIGAS = 3,0cm
 - PILARES = 3,0cm
 - FUNDAÇÕES = 4,0cm
 - CONCRETO: CLASSE C25
- RELAÇÃO ÁGUA/CEMENTO: A/C 0,55

CLIENTE: CONSTRUC DBRAT: OMBRA GEOMETRICA	
ENGENHEIRO: LUIZ MENDES	NO. DO PROJETO: 0001
Desenhos da prancha escala VI 7/4 / VII 7/7 / VIII 7/9 / VII	no. da prancha 1:50 1:50 1:50
eng. revisor	data: 01/05/22
04	
ROO	



ACQ	PES	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO
		(cm)		UNID	TOTAL
V13-V14		(C25)			
Ø20	2	5	2	231	462
Ø20	1	10	2	280	560
Ø20	1	10	2	450	900
Ø20	1	10	2	965	1930
Ø20	1	10	2	145	290
Ø20	6	10	2	215	1290
Ø20	7	10	2	175	1050
Ø20	8	10	2	117	702
Ø20	4	10	2	185	740
Ø20	10	10	2	532	3192
Ø20	11	10	2	112	728

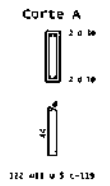
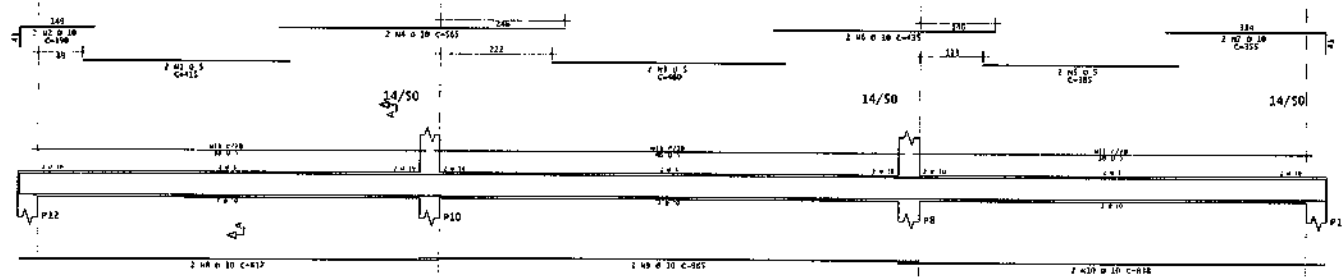
RESUMO DE AÇO			
ACQ	BIT	COMPR	PESO
	(cm)	(m)	(kg)
Ø20	1	243	97
Ø20	10	112	445
Peso Total	Ø20 =	50m =	52 kg
Peso Total	Ø20 =	50m =	104 kg



DAVID DE SOUSA FERNANDES:
 96812052353

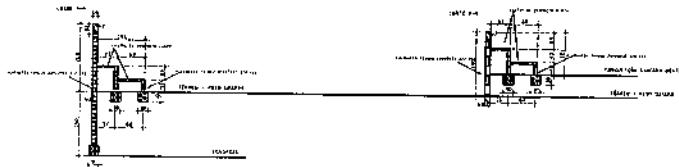
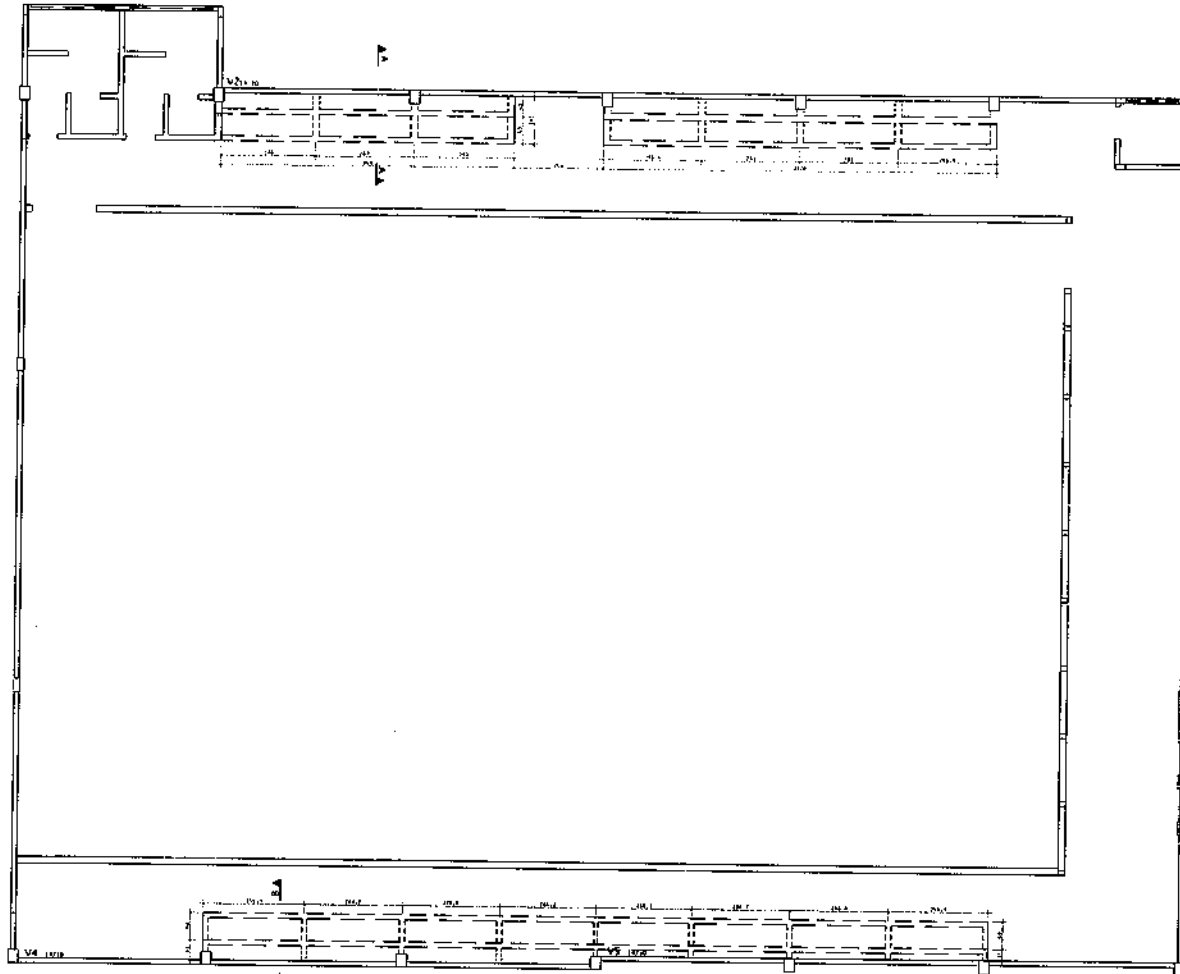
Atestado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES 96812052353
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SQUAD/15/05/2016, OU=3805090600129, OU=Vicepresidência, OU=Certificado PF AT, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES 96812052353
 Razão: Eu sou o autor deste documento

V13=V14



- NOTAS:
- COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
 -LAJES = 2,5cm
 -VIGAS = 3,0cm
 -PILARES = 3,0cm
 -FUNDAÇÕES = 4,0cm
 - CONCRETO: CLASSE C25
 RELAÇÃO ÁGUA/CEMENTO: A/C 0,55

		PROJETOS ESTRUTURAIS LULA PRIMO FILHO ENG. CIVIL 1932-D CREA/CE AV. MES. GONCALVES, 111 - CEP: 99.823 FONE: (051) 312-7911 - 3981078 PORTALCÇA - CC	
		ENDEREÇO: PORTALCÇA	
CLIENTE: CONSTRUC OBRA: QUISA PADRE		NO. DO PROJETO: 001	
ENGENHEIRO: DAVID DE SOUSA FERNANDES		ESCALA: 1/50 INDICADO: 07	
DESenhos da prancha FOMEL E ZENOBIA CANTAREDO SUPERIOR 03/2016		INDICADO: 07	
eng. revisor		data: 01/09/2016 PÁGINA: 5 000	



DAVID DE SOUSA FERNANDES:
 96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 DN: CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLITI Multiple vs. OU=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES 96812052353
 Razão: Eu sou o autor deste documento

- NOTAS:
- COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
 - LAJES = 2,5cm
 - VIGAS = 3,0cm
 - PILARES = 3,0cm
 - FUNDACOES = 4,0cm
 - CONCRETO: CLASSE C25
 RELACAO AGUA/CEMENTO: A/C 0,55



PROJETOS ESTRUTURAIS
 SOLUÇÃO DE PROBLEMAS
 ENG. CIVIL ORLANDO CRUZ
 AV. 055, 9042/2A, 333 - CEP: 06.023
 FONE: (065) 3279-8911 - 91911674
 FORTALEZA - CE

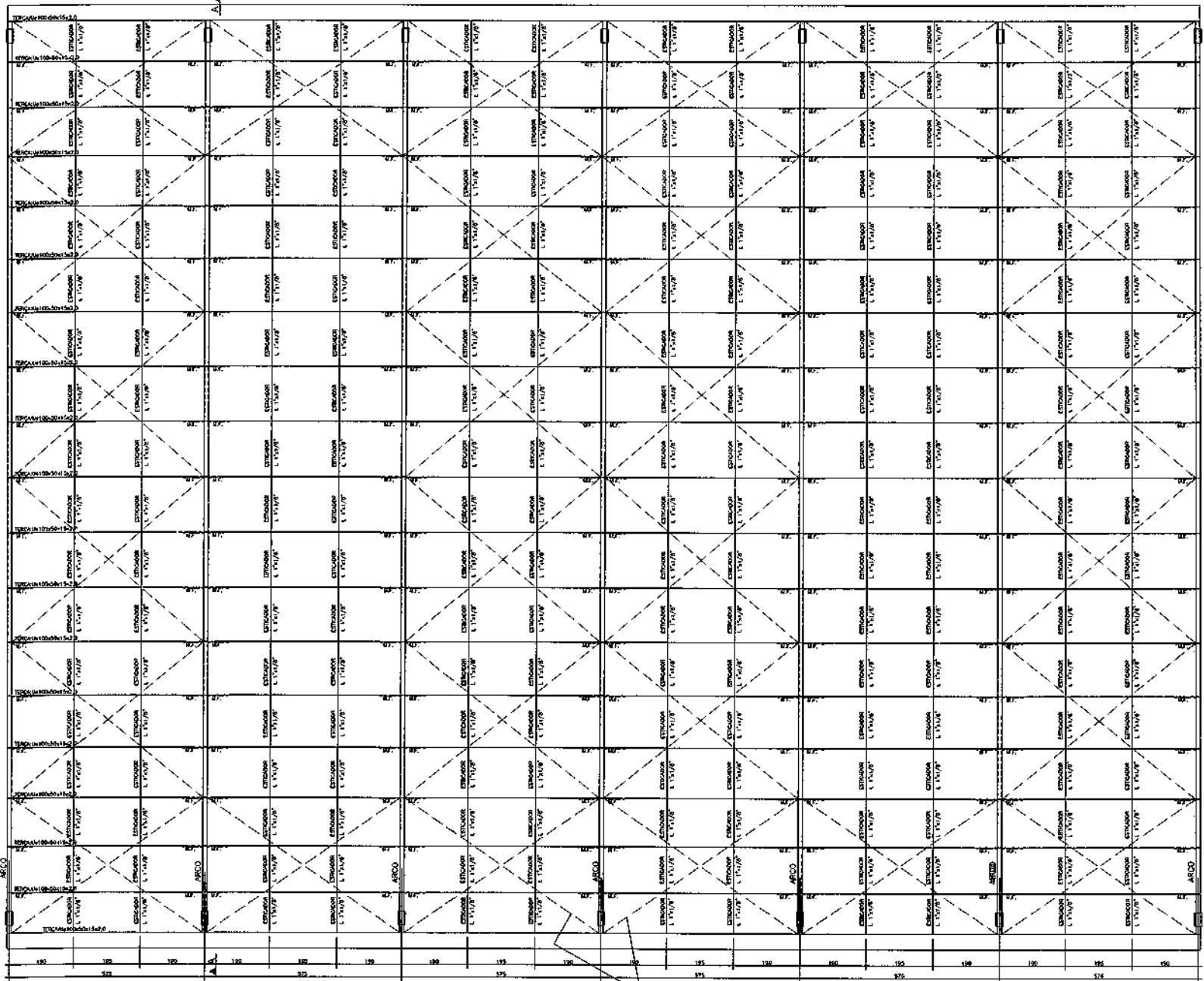
CLIENTE: CONSTRUC ENFEREÇO PACTE/CE

OBRA: QUAMA ESTREÇA

ENGENHEIRO: RUIZ BRITO	No. DO PROJETO: 0004	
desenhos da prancha	escala	no da prancha
DETALHE ARMBENÇADIA	1:25	09
	1:75	
eng. revisor	data: 01/2002	000



LARRY ANTONIO BARBOSA - INSCRICAO EM REGISTRO NACIONAL DE ARQUITETOS



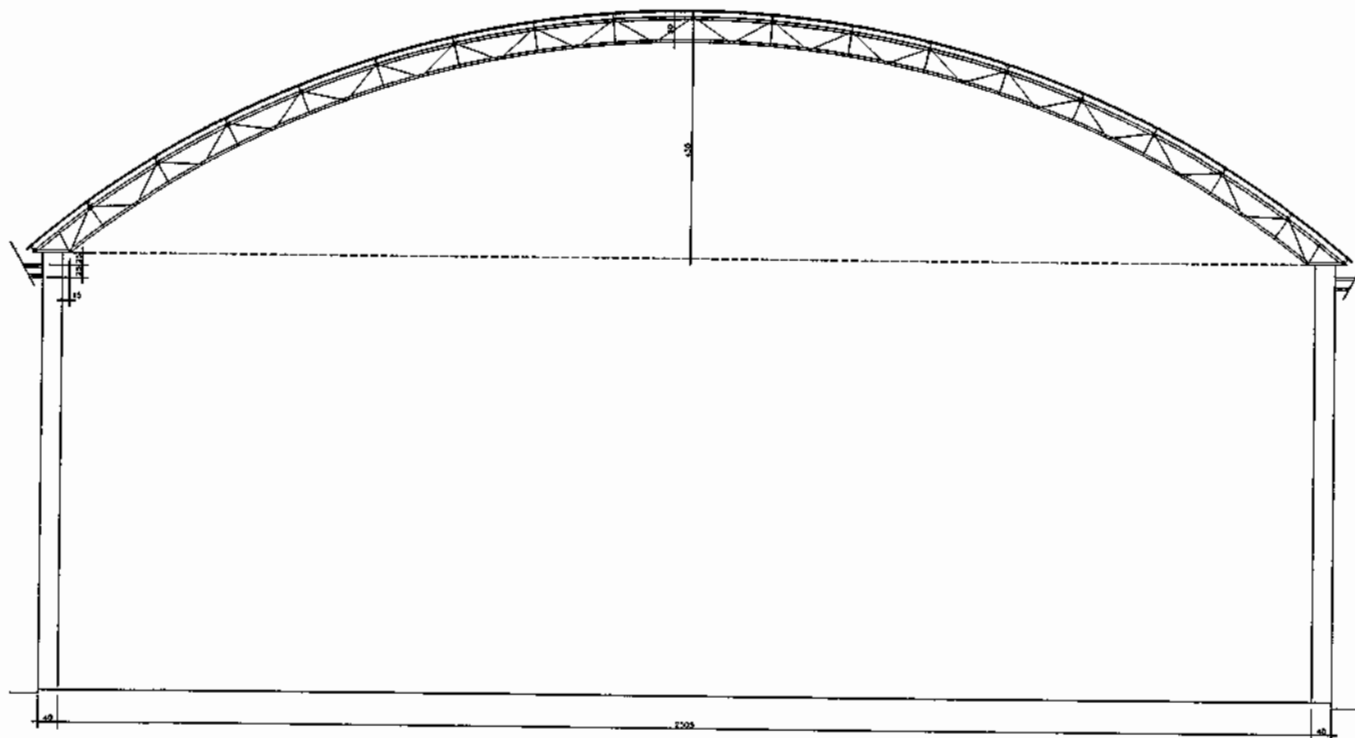
DAVID DE SOUSA FERNANDES
 96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES-96812052353
 DN: CN=, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTIA, Mail=, vs. OU=3003000600120, C=BR, email=DAVID DE SOUSA FERNANDES@PP.A1.COM, DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353
 Razão: Eu sou o autor deste documento



PROJETOS ESTRUTURAS
 LT. RUIZ RUIZ
 Nº 204, 2012-6 C/MA-CE
 RUA 665, LONDRINA, SP - CEP: 03.033
 FONE (045) 329-1612 - FAX (045) 329-1612
 FERRAZ - SP

CLIENTE: CONSTRUTORA		Nº DO PROJETO:	
OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE			
ENDEREÇO:			
Descrição do projeto	escala	nº. do projeto	
REFORMA-RECONSTRUÇÃO	1:50	01	
emp. autor		data:	
		FEB/2019	



CORTE A-A



NOTAS GERAIS:	
1.0	- MEDIDAS EM MILÍMETROS.
2.0	- MEMBRAS:
2.1	- COBERTO AZUL ALUMINIZADO
2.2	- MEMBRAS DE CUBRA PORTADA AZUL ALUMINIZADA
2.3	- MEMBRAS RECORRIDOIS SUE 1800 GALVANIZADAS A QUENTE
2.4	- CUBRIMENTOS RECORRIDOIS SUE 1800 GALVANIZADAS A QUENTE
2.5	- FERRAMENTAS PARA APOSTO = GALVANIZADAS A FOGO
3.0	- IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS:
3.1	- IMPLANTAÇÃO DE SUPERFÍCIES:
	- MEMBRAS DE CUBRA PORTADA ALUMINIZADA COM GALVANIZAÇÃO DE 1800
	- PISO DE 2,1/2"
3.2	- FUNDAMENTO DE BASE:
	- 01 CUBRA DE FUNDAMENTO COM CAPACIDADE DE 08 METROS CUBICOS
3.3	- FUNDAMENTO DE APOIAMENTO:
	- 01 CUBRA DE APOIAMENTO COM CAPACIDADE DE 08 METROS CUBICOS

DAVID DE SOUSA FERNANDES:
 96812052353
Associação de Engenharia de David de Sousa
 FERNANDES 96812052353
 Rua C. O. H. P. S. de Sousa, 04/AC S. O. S. de Sousa - V. 1.
 CEP: 36.200-000 - S. O. S. de Sousa - MG
 C. O. S. de Sousa - P. F. A. L. C. N. DAVID DE SOUSA
 FERNANDES 96812052353
 Rua: C. O. S. de Sousa - S. O. S. de Sousa - MG

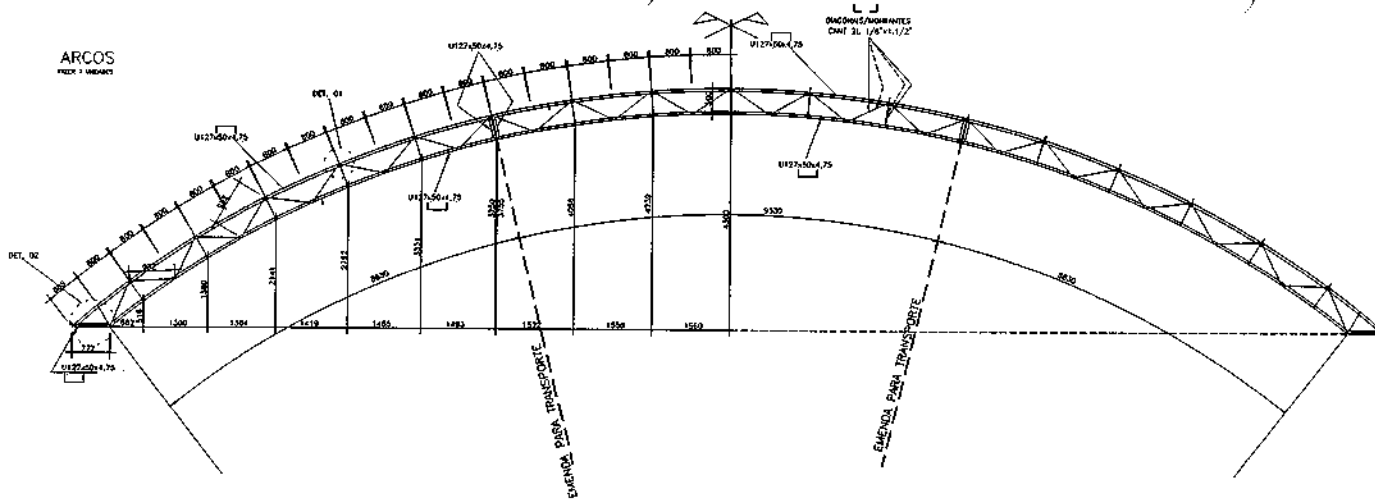
PROJETOS ESTRUTURAS	
Luz 0040 P. 000	
S. O. S. de Sousa - P. F. A. L. C. N. DAVID DE SOUSA	
P. F. A. L. C. N. DAVID DE SOUSA	
FONE: (35) 332-3443 - CEP: 36.200-000	
FERNANDES 96812052353	
Rua: C. O. S. de Sousa - S. O. S. de Sousa - MG	
CLIENTE: CONSTRUTORA OBRA: OBRA RESERVA DE EMERGENCIA	
ENGENHEIRO:	NO DO PROJETO:
descrição do projeto: corte A-A - COBERTO METALICO	
escala:	1:50
02	
eng. revisor:	data:
	10/2019

DETALHE DOS INSERTS NA CABEÇA DOS PILARES
 C.C. 1.10
 (FAZER 14 PEÇAS)

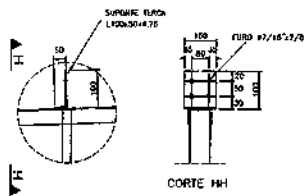
PROJETO	DESCRIÇÃO	MATERIAL	COMP. (m³)	QUANT.	ORÇAMENTO	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇO TOTAL
01	CONCRETO	CONCRETO	1,000	14	1,000	14,000	14,000
02	FERRO	FERRO	1,000	14	1,000	14,000	14,000
TOTAL							28,000

FAZER 14 PEÇAS NA ESCALA 1:100000

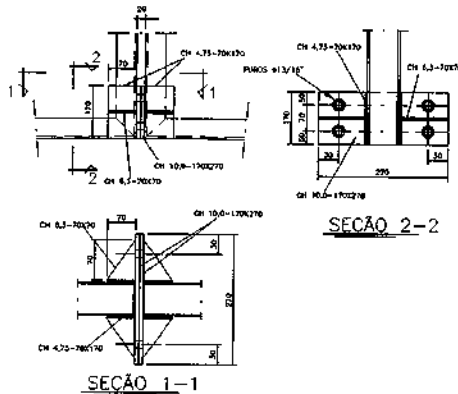
ARCOS
TABELA 1 MEMBROS



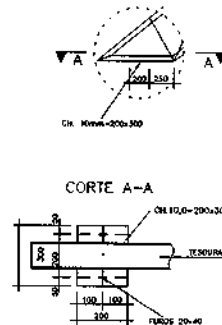
DET. 01 (SUPORTE TERÇA)



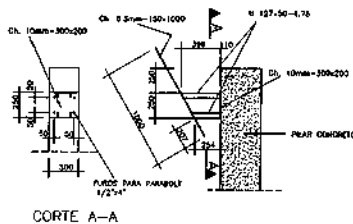
EMENDAS



DET. 02



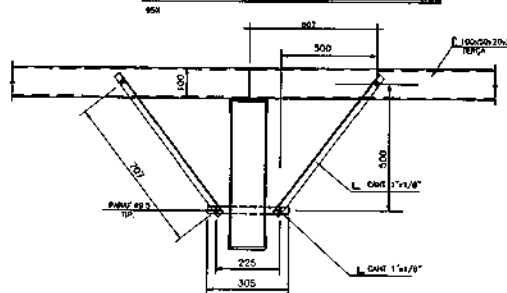
SUPORTE DAS CALHAS



CALHA DE ALUMINIO



DETALHE MÃO FRANCESA



QUANTIDADES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMP. UNID. (m)	QUANT.	DEMONSTRAÇÃO	OBS./OBRAS INT.
01	100-50-17x2,0	6,00	116	TERÇAS	REFORÇADO
02	117,5-11	6,00	57	REBRANÇOS	LAMINADO
03	117,5-50x4,75	6,00	59	CONSOLES	REFORÇADO
04	117,5-117,5	6,00	95	DIAG./CORRIGANT	REFORÇADO
05	117,5-50x4,75	6,15	133	SUPORTE TERÇA	100-40
06	10,0-6-200x200	-	14	APÓDAS	RETANGULAR
07	10,0-6-150x150	-	56	APÓDAS	RETANGULAR
08	10,0-6-75-20x120	-	113	APÓDAS	RETANGULAR
09	10,0-6-75-20x70	-	112	EMENDAS	RETANGULAR
10	117,5-117,5	6,00	14	LAÇOS PROTEÇÃO	LAÇADO
11	PERNO REDONDO 8,3	15,00	52	CONTOURIS	

NOTAS GERAIS:

- 1.0 - MEDIDAS EM MILÍMETROS.
- 2.0 - MATERIAIS:
 - 2.1 - CIMENTOS: ACQ 4250-430
 - 2.2 - FERROS DE CUNHA BORNADA: 400 ACB-430
 - 2.3 - FERROS REFORÇADORES: SAE 5000 CALIBRADAÇÃO 1 FOLIO
 - 2.4 - BARRAS REFORÇADORAS: SAE 5000 CALIBRADAÇÃO 1 FOLIO
 - 2.5 - ELETRICOS: REGRAS E TUBOS
 - 2.6 - MATERIAIS: ACQ 2307 - GALVANIZADO A FOGO
- 3.0 - PROTEÇÃO DA ESTRUTURA:
 - 3.1 - PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE:
 - PUNTO DE CUNHA SOBREMANO: LANTAMENTO COM DIMENSÃO DE 200
 - PRADO 30 1/2
 - 3.2 - PINTURA DE BASE:
 - 01 - EMENDA DE FERRER EPDM COM ESPESURA DE 60 MICRÔMETROS
 - 3.3 - PINTURA DE ACABAMENTO:
 - 01 - EMENDA DE POLIURETANO COM ESPESURA DE 100 MICRÔMETROS

DAVID DE SOUSA FERNANDES:
96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES 96812052353
 DAN: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipl
 S, OU=38008005000120, OU=Videconferencia,
 OU=David de Sousa FERNANDES 96812052353
 Razão: Eu sou o autor deste documento.



PROJETOS ESTRUTURAS
 LUIZ EDUARDO
 ENG. CIVIL - SUSEP - CREA-CE
 AV. GET. CANDIDO, 232 - CEP: 60.832
 FORTALEZA - CE

CLIENTE: CONSTRUTORA
 GERAL ENGENHARIA POLIURETANO S/A

ENGENHEIRO:

No. DO PROJETO:

Quantidade de pranchas

13000

DETALHE ANOS

100

03

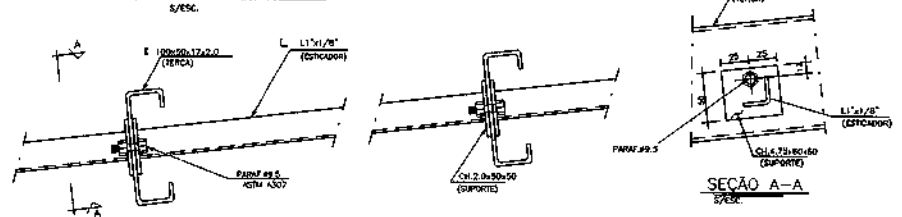
4pg. revisor

data:

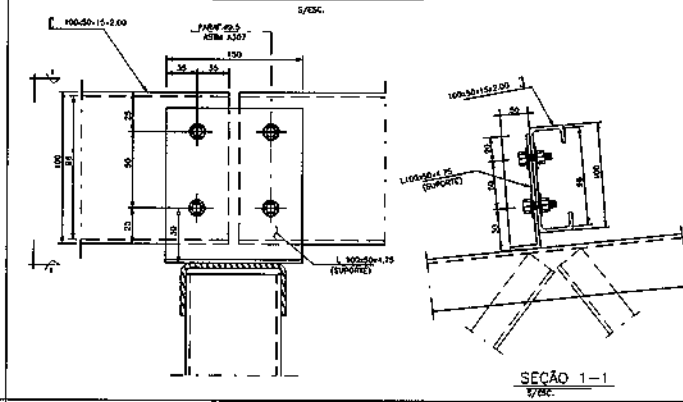
FEV/2019



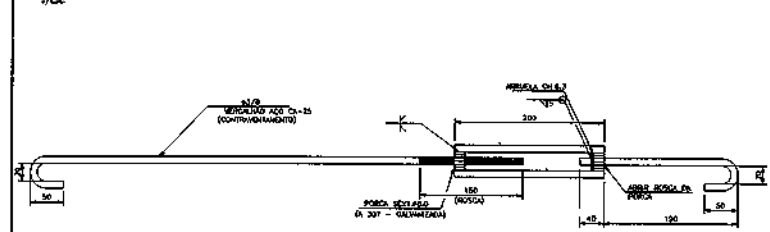
DETALHE DE LIGAÇÃO DO ESTICADOR



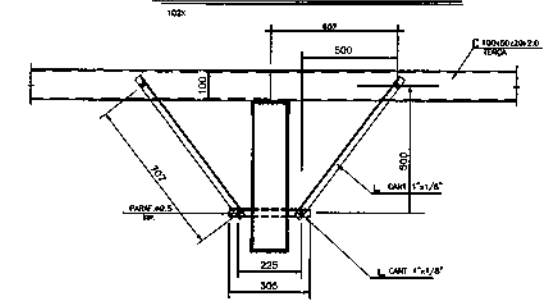
DETALHE DE LIGAÇÃO DA TERÇA



DETALHE DO CONTRAVENTAMENTO



DETALHE MÃO FRANCESA

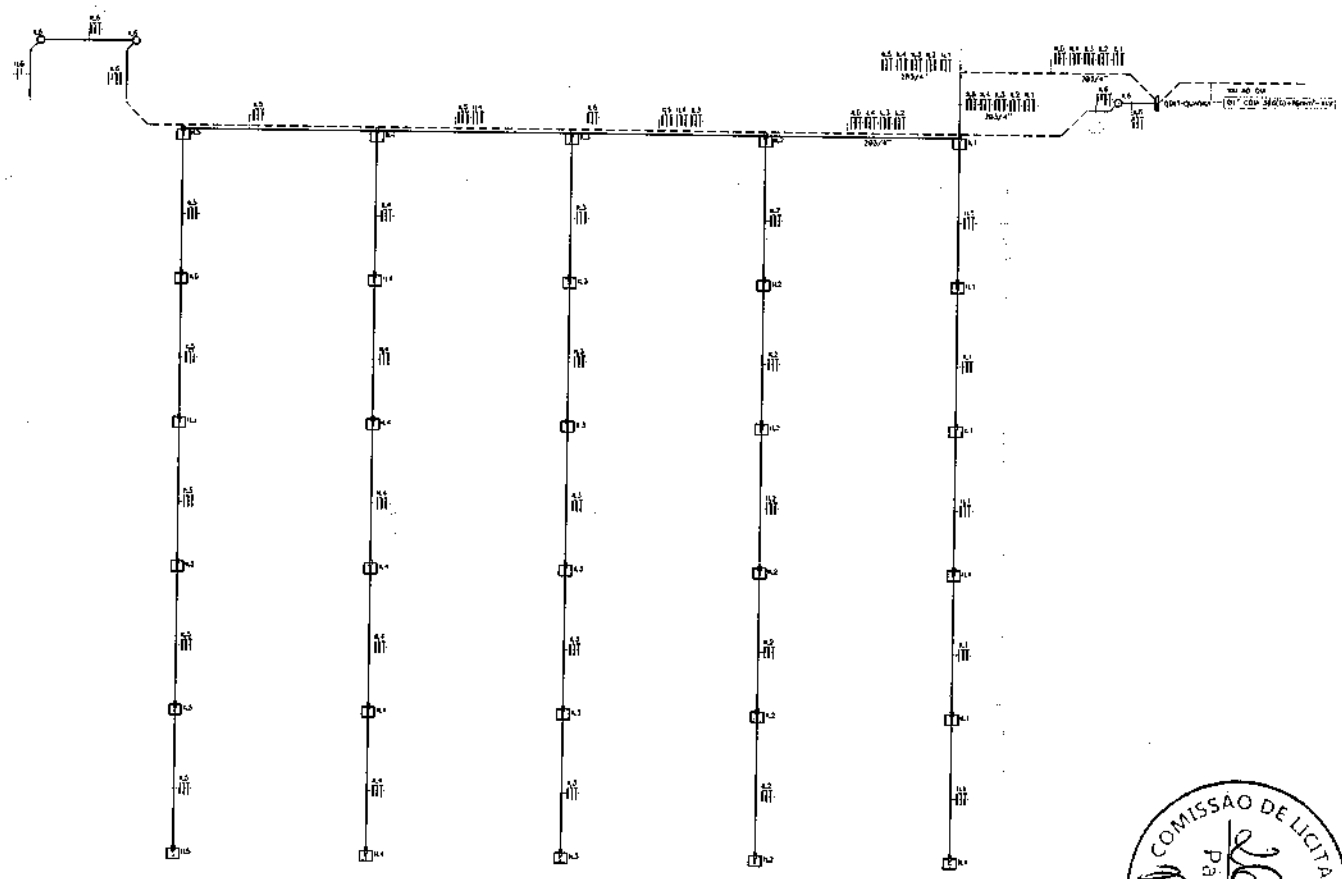


Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES
 DAVID DE SOUSA FERNANDES
 96812052353
 01/11/2019 10:00:00 AM
 01/11/2019 10:00:00 AM

EF		
PROJETOS ESTRUTURAIS		
LUIZ MOURA FILHO		
R. C. O. N. 5042-D CRA-CE		
R. TEL. 5092.048.333 - CEP. 40.203		
R. TEL. (085) 278-7912 - 91811928		
TORQUELETA - CE		
CLIENTE: CONSTRUC		
OBRA: OBRAS INDUSTRIAIS, OBRAS-PRON/CE		
ENGENHEIRO:		NO. DO PROJETO:
desenho da prancha		escala
DETALHE ESTICADOR, TERÇA, MÃO FRANCESA		no. da prancha
BAST FRANCESA		04
eng. revisor		data:
		REV/2019

28/10
 2019
 10:00:00 AM
 01/11/2019





L. P. FERREIRA

LUMINÁRIA PENDENTE COM LÂMPADA DE TUBO FLUORESCENTE DE 400 MM COM ALUMINADO EM LÂMPADA DE 400 REPARAÇÃO E PINTURA ELÉTRICAMENTE REALIZADA REPARAÇÃO EM ALUMINADO ACABADO E REPARO EM MURO TEMPORÁRIO TRANSFORMAR PEI (CONDIÇÕES) PARA LUMINÁRIA DE EXISTENTE BOMBA.

LUMINÁRIA GABINETE DE SÓTÃO COM CORPO DE LÂMPADA DE TUBO FLUORESCENTE COM MODO E REJEIÇÃO DO ALUMINADO REPARADO ACABADO DE ALTO NÍVEL COM UM LÂMPADA FLUORESCENTE COM MODO DE 18 WATTES PEI (CONDIÇÕES) PARA LUMINÁRIA DE EXISTENTE TÉCNICO.

CONDIÇÕES REPARAÇÃO FERRAGENS EM LIGA DE ALUMINIO SÓTÃO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORRUPÇÃO ACABAMENTO DO TUBO DE 400 MM COM REJEIÇÃO PEI (CONDIÇÕES) PARA SÓTÃO DO EXISTENTE TÉCNICO.

ELÉTRICO DO PNEU MODO BOMBA (MOTOR) COM MOLA VITADA DE 17 PNEU QUANDO INDICADO EM PROJETO COM CONDENSOS (TUBOS E LAMPA) ADEQUADOS E REPARAÇÃO REPARAÇÃO EXISTENTE AO PNEU PNEU TUBO DE EXISTENTE TÉCNICO.

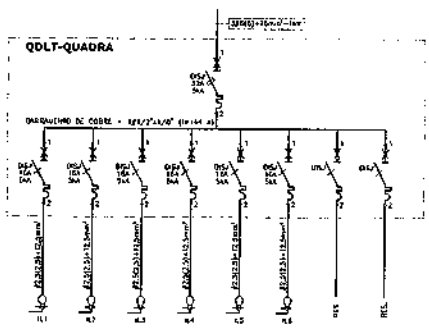
ELIMINAÇÃO DO PNEU MODO BOMBA (MOTOR) COM MOLA VITADA DE 17 PNEU QUANDO INDICADO EM PROJETO COM CONDENSOS (TUBOS E LAMPA) ADEQUADOS E REPARAÇÃO REPARAÇÃO EXISTENTE AO PNEU PNEU TUBO DE EXISTENTE TÉCNICO.

INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CABO, DESDE E PARA, RESPECTIVAMENTE.

CONDUTORES FASE, NEUTRO, TERMO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.

QUANDO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE TUBO FLUORESCENTE COM CONDENSOS E BOMBA (MOTOR) COM MOLA VITADA DE 17 PNEU QUANDO INDICADO EM PROJETO COM CONDENSOS (TUBOS E LAMPA) ADEQUADOS E REPARAÇÃO REPARAÇÃO EXISTENTE AO PNEU PNEU TUBO DE EXISTENTE TÉCNICO.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	100,00	100,00
2	1	m	100,00	100,00
3	1	m	100,00	100,00
4	1	m	100,00	100,00
5	1	m	100,00	100,00
6	1	m	100,00	100,00
7	1	m	100,00	100,00
8	1	m	100,00	100,00
9	1	m	100,00	100,00
10	1	m	100,00	100,00
11	1	m	100,00	100,00
12	1	m	100,00	100,00
13	1	m	100,00	100,00
14	1	m	100,00	100,00
15	1	m	100,00	100,00
16	1	m	100,00	100,00
17	1	m	100,00	100,00
18	1	m	100,00	100,00
19	1	m	100,00	100,00
20	1	m	100,00	100,00
21	1	m	100,00	100,00
22	1	m	100,00	100,00
23	1	m	100,00	100,00
24	1	m	100,00	100,00
25	1	m	100,00	100,00
26	1	m	100,00	100,00
27	1	m	100,00	100,00
28	1	m	100,00	100,00
29	1	m	100,00	100,00
30	1	m	100,00	100,00
31	1	m	100,00	100,00
32	1	m	100,00	100,00
33	1	m	100,00	100,00
34	1	m	100,00	100,00
35	1	m	100,00	100,00
36	1	m	100,00	100,00
37	1	m	100,00	100,00
38	1	m	100,00	100,00
39	1	m	100,00	100,00
40	1	m	100,00	100,00
41	1	m	100,00	100,00
42	1	m	100,00	100,00
43	1	m	100,00	100,00
44	1	m	100,00	100,00
45	1	m	100,00	100,00
46	1	m	100,00	100,00
47	1	m	100,00	100,00
48	1	m	100,00	100,00
49	1	m	100,00	100,00
50	1	m	100,00	100,00



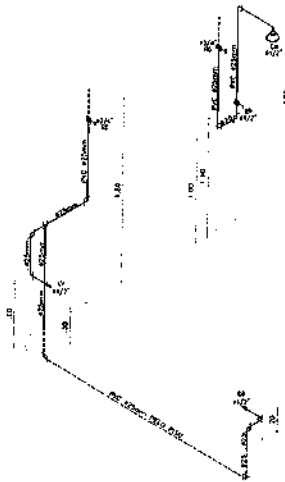
DAVID DE SOUSA FERNANDES
 96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 DNE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Multiple vs, OU=38038406000120
 OU=96812052353
 A.E. CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES
 96812052353
 País: Eu sou o autor deste documento

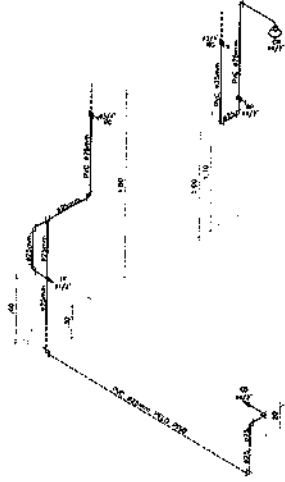
01 PLANTA BAIXA - TERREO 1/25

REVISÃO	DATA	VISTO	DATA	VISTO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

QUADRA POLIESPORTIVA OITICA	
Projeto	QUADRA POLIESPORTIVA OITICA - PACOTI-CE
Local	PARQUE DA COSTA TEBERA
Proprietário	MARCELO DA COSTA TEBERA
Arquiteto	MARCELO DA COSTA TEBERA
Engenheiro	MARCELO DA COSTA TEBERA
Projeto	PROJETO ELETRICO - QUADRA
Legenda	LEGENDA
Escala	1:1
Projeto	DE.01.E.EL.001.R03
Revista	01/01



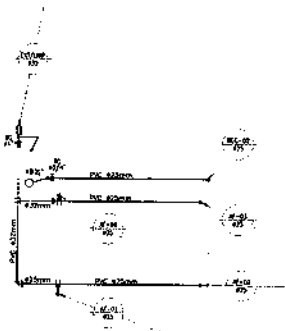
01 ISOMETRICO 01
1/25



02 ISOMETRICO 02
1/25



03 ISOMETRICO 03
1/25



DET. CAIXA D'ÁGUA 01

01 DET. CAIXA D'ÁGUA 01
1/50



02 DET. CAIXA D'ÁGUA 02



03 DET. CAIXA D'ÁGUA 01 (BARRILETE)
1/50

04 DET. CAIXA D'ÁGUA 02 (BARRILETE)
1/50

DAVID DE SOUSA FERNANDES
96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES 96812052353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Módulo v3, CN=382303000120,
OU=Videoconferência, OU=Certificado PF
A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES,
96812052353
Razão: Eu sou o autor deste documento

QUADRA POLIESPORTIVA OITICA

Conteúdo: QUADRA POLIESPORTIVA OITICA - PACOTI-CE
PROJETO HIDRÁULICO - QUADRA

Revista: DETALHES EXECUTIVOS
DETALHES ISOMETRICOS

Folha de Projeto:
MARCELO DA COSTA TEIXEIRA
Responsável Técnico:
MARCELO DA COSTA TEIXEIRA

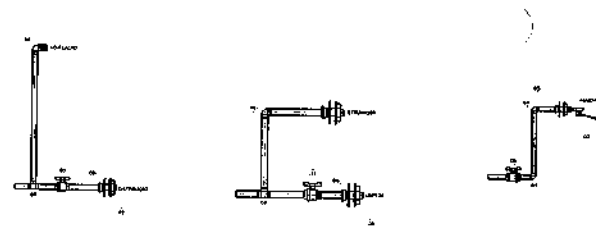
Projeto: 02/03
Data: 02/03

Nº	REVISÃO	DATA	VISÃO	DATA	VISÃO
Nº	REVISÃO	DATA	VISÃO	DATA	VISÃO
Nº	REVISÃO	DATA	VISÃO	DATA	VISÃO
Nº	REVISÃO	DATA	VISÃO	DATA	VISÃO
Nº	REVISÃO	DATA	VISÃO	DATA	VISÃO

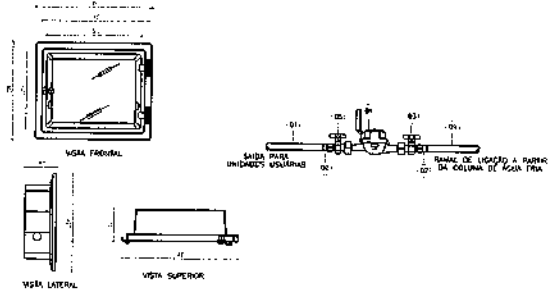
Projeto: 02/03
Data: 02/03

Projeto: 02/03
Data: 02/03

DETALHE SOBREVITE		
DETALHE	DESCRIÇÃO	MATERIAIS
01	TUBERIA DE 200x127	TCR/PORCEL
02	ADAPTOR PVC SOLDAVEL C/ANEL PARA CABA 200x127	TCR/PORCEL
03	UNID. PVC SOLDAVEL 25mm	TCR/PORCEL
04	UNID. PVC SOLDAVEL 25mm	TCR/PORCEL
05	RESERVOIRIO DE ESTEIRA PVC 25mm	TCR/PORCEL
06	TE 100 PVC SOLDAVEL 25mm	TCR/PORCEL
07	TE 100 PVC SOLDAVEL 25mm	TCR/PORCEL
08	ADAPTOR PVC SOLDAVEL C/ANEL PARA CABA 200x127	TCR/PORCEL
09	UNID. PVC SOLDAVEL 25mm	TCR/PORCEL
10	UNID. PVC SOLDAVEL 25mm	TCR/PORCEL
11	RESERVOIRIO DE ESTEIRA PVC 25mm	TCR/PORCEL



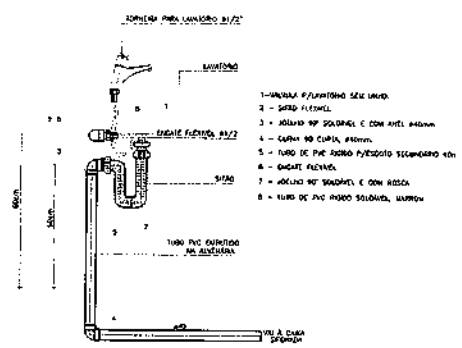
01 CAIXA D'ÁGUA
ESCALA: SEM ESCALA



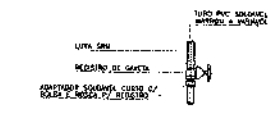
ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE
01	TUBO DE 200x127	PVC	02	20mm
02	UNID. SOLDAVEL C/ ANEL	PVC	02	25mm/1/2"
03	REGISTRO DE ESTEIRA COM BORSA E PARAFUSO PARA CORTE CORPO COM PURO PARA PASSAGEM DE FIO PARA LACRE ACOMODADO POR CARCA BOLA COM PARAFUSO TREFILADO PARA SISTEMA DE CORTE M. L. C. BORSA DE BORSA TREFILADA LINDA CONFORME ISO-7-1, COM DESENHO METALICO, C/ ANEL DE BORSA MÉRCA. NA OUTRA EXTREMIDADE BORSA ROSCA CONFORME ISO-7-1	PVC	01	3/4"
04	HIDRÔMETRO C/ TAMPA PROTETORA 100x100 CLASSE METROLOGICA TIPO B COM PRESSÃO MÁXIMA TRABALHO DE 10 BAR E TEMPERATURA MÁXIMA DE 40°C	LATAO	01	3/4"
05	REGISTRO SEM BORSA CORPO COM PURO PARA PASSAGEM DE FIO PARA LACRE BORSA DE BORSA TREFILADA LINDA CONFORME ISO-7-1, COM DESENHO METALICO, C/ ANEL DE BORSA MÉRCA. NA OUTRA EXTREMIDADE BORSA ROSCA CONFORME ISO-7-1	PVC	01	3/4"



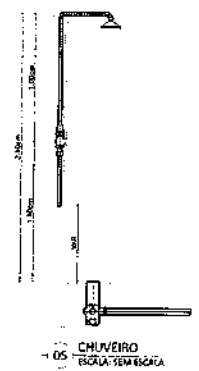
02 HIDRÔMETRO
ESCALA: SEM ESCALA



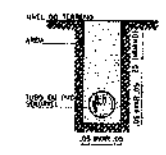
- 1 - VÁLVULA 1/2" X 1/2" SEM UNID.
- 2 - SIFÃO 1/2" X 1/2"
- 3 - UNID. PVC SOLDAVEL C/ ANEL 25mm
- 4 - CABA 25mm
- 5 - TUBO DE PVC SOLDAVEL TREFILADO 25mm
- 6 - BACIA 25mm
- 7 - UNID. PVC SOLDAVEL C/ ANEL 25mm
- 8 - TUBO DE PVC SOLDAVEL 25mm



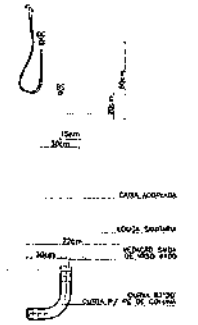
04 REGISTRO DE GAVETA / PRESSÃO
ESCALA: SEM ESCALA



05 CHUVEIRO
ESCALA: SEM ESCALA



06 ENV. S/ TRAF. DE VEÍCULOS
ESCALA: SEM ESCALA



07 BACIA SAN. C/ CK ACOPLADA
ESCALA: SEM ESCALA

03 LAVATÓRIO
ESCALA: SEM ESCALA

DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353
Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES, 96812052353
DN: C=BR, O=CPFL SANEAMENTO S.A., OU=CPFL SANEAMENTO S.A., CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES, 96812052353
Razão: Eu sou o autor desse documento

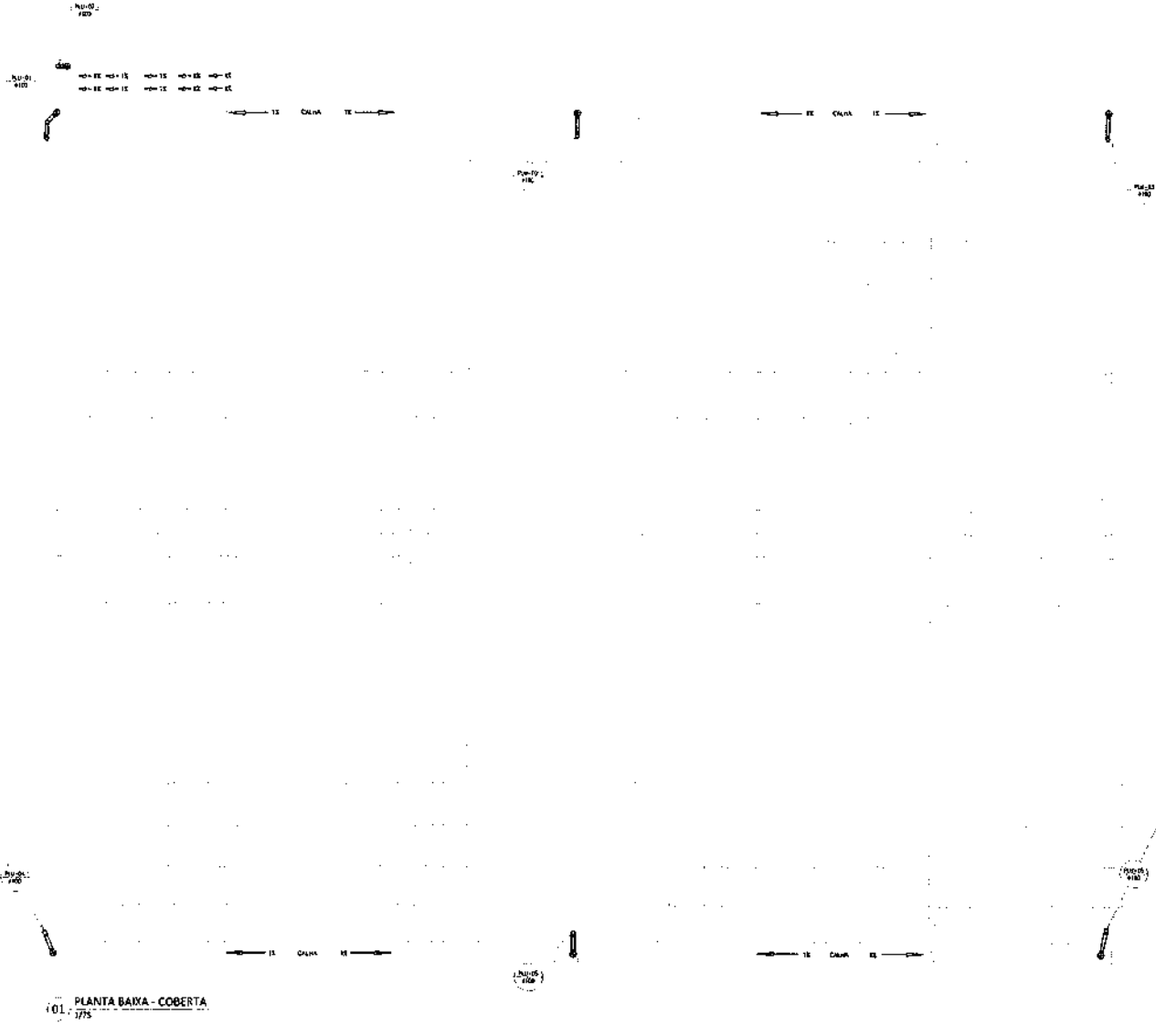
Nº	REVISÕES	DATA	MISTO	DATA	MISTO
01	REVISÕES				

QUADRA POLIESPORTIVA OLÍMPICA
Comiss. QUADRA POLIESPORTIVA OLÍMPICA - PACOTI-CE
PROJETO HIDRÁULICO - QUADRA

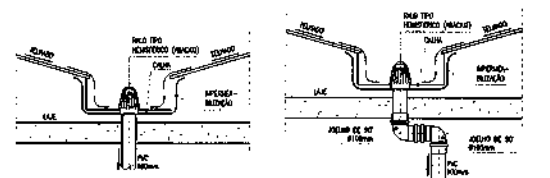
Desenhado por: **DETAHES ENGENHOS**

Autores: **MARCELO DA COSTA NEBEIRA**
Projeto de: **MARCELO DA COSTA NEBEIRA**

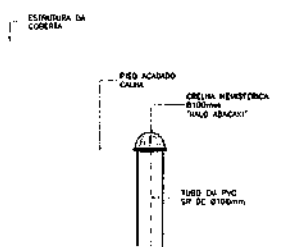
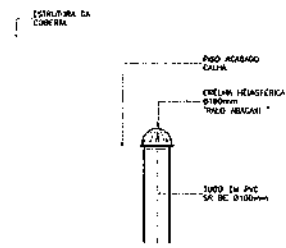
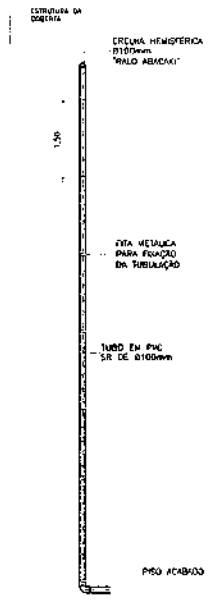
Projeto: **DE QIT.E.HD.003.F03** Data: **03/03**



01 - PLANTA BAIXA - COBERTA
1:75



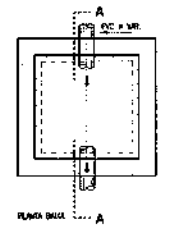
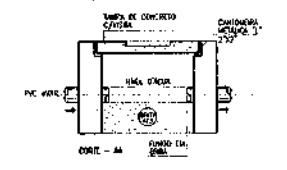
01 DET. RALO HEM. EM CALHA SEM ESCALA
02 DET. RALO HEM. EM CALHA C/ DERIVAÇÃO SEM ESCALA



04 DET. CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SEM ESCALA

LEGENDA

	RECEBIMENTO DE ÁGUA PLUVIAL
	CALHA
	RALO HEMISFÉRICO
	REDE METÁLICA PARA LIMPEZA DA CALHA
	TUBO EM PVC S.R. DE Ø110mm
	PISO ACABADO
	ESTRUTURA DA COBERTA



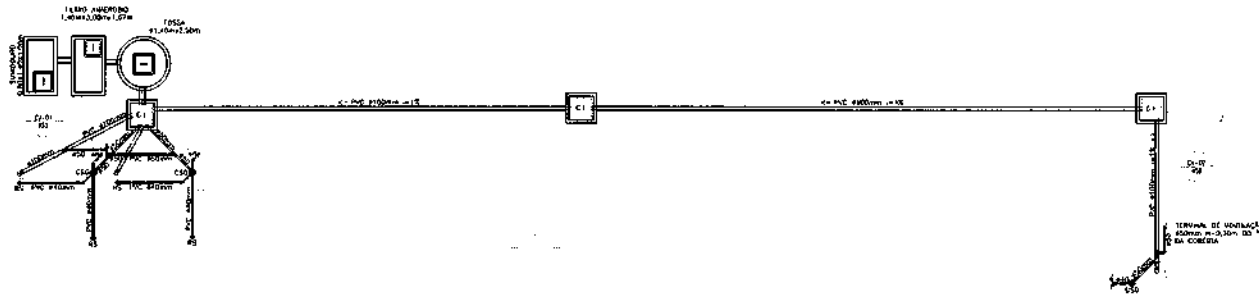
03 DET. CAIXA DE AREIA SEM ESCALA

DAVID DE SOUSA FERNANDES
96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES.96812052353
OU: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES.96812052353
Razão: Eu sou o autor deste documento

#1	REVISÃO 01				
#2	REVISÃO 02				
#3	REVISÃO 03				
#4	Emissão Final				
#5	REVISÃO 05	DATA: 15/10/2023	DATA: 15/10/2023	CONTRATADA:	CONTRATANTE:

QUADRA POLIESPORTIVA OITICA	
Destinatário: QUADRA POLIESPORTIVA OITICA - PACOTI - BA	
Projeto: PROJETO PLUVIAL - QUADRA	
Desenho: PLANTA BAIXA - COBERTA	
Legenda: LEGENDA METÁLICA EXCENTRADA	
Autor do Projeto: MARCELO DA COSTA NEDEIRA	
Representante Técnico: MARCELO DA COSTA NEDEIRA	
Projeto: 01/2022	Revista: 02/02
BARRÃO	
Escala: 1: Indicado	
Escala: 1: Indicado	
Código: DE.01.F.PL.002.R03	



LEGENDA ESGOTO	
	QUADRA DE TIPO DE OUTRA PNE 40x40
	CAIXA SIFONADA EM PVC - 100x100x200mm - COM DRENA
	TIPO RELEVADO
	QUED SIFONADO RELEVADO EM PVC - 100x100x200mm - COM DRENA
	PIEDRO 80 PVC AMBICADO
	PIEDRO 45 PVC AMBICADO
	TE NORMAL PVC AMBICADO
	TE RELEVADO PVC AMBICADO
	JUNÇÃO SUPLES EM PVC 40x40
	JUNÇÃO SUPLES EM PVC 100x100mm
	ABRILHAMENTO DE ESBOLOS/BRANCO/AMARELO DE PVC 40x40mm
	REPLAÇÃO DA VENTILAÇÃO DE ESCOPO DE PVC 40x40
	REPLAÇÃO DE TUBULAÇÃO SIFONADA
	REPLAÇÃO DE TUBULAÇÃO PASSADO
	REPLAÇÃO DE TUBULAÇÃO RESISTENTE
	COLUNA DE VENTILAÇÃO PVC 40x40
	CAIXA DE INSPEÇÃO EQUIVALENTE EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO
	PREVISÃO DE ENCAMIAMENTO PARA REDESAÇÃO

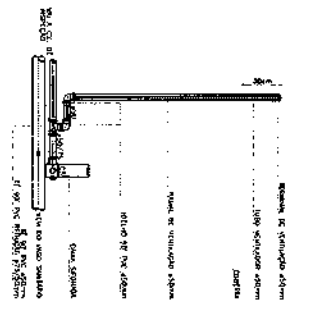


DAVID DE SOUSA FERNANDES 96812052353
 Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
 DN: CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES, OU=SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COSTA REBEIRA, OU=SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COSTA REBEIRA, OU=SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COSTA REBEIRA, O=C=SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COSTA REBEIRA, O=D=SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COSTA REBEIRA, O=M=SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COSTA REBEIRA, O=BR
 Racião: Eu sou o autor de este documento

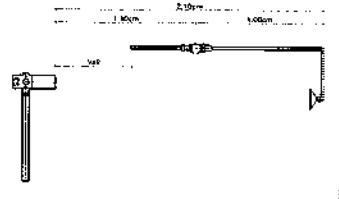
QUADRA POLIESPORTIVA CÍTRICA	
Conteúdo: QUADRA POLIESPORTIVA CÍTRICA - PACOTI - CE	
PROJETO SANITÁRIO - QUADRA	
Local: PLANTA BAIXA - TERREO	
Linha: 01	
Nome de Projeto: MURICIELLO DA COSTA REBEIRA	
Nome do Autor: MURICIELLO DA COSTA REBEIRA	
Data: 01/12/2023	
Projeto: 01/02	
BÁSICO	
Escala: 1:100	
Data: 01/12/2023	
Projeto: 01/02	
Desenho: DE.OIT.E.SN.001.R03	
Página: 01/02	

Nº	REVISÕES	DATA	VISTO	DATA	VISTO
Nº	REVISÕES	DATA	VISTO	DATA	VISTO
Nº	REVISÕES	DATA	VISTO	DATA	VISTO
Nº	REVISÕES	DATA	VISTO	DATA	VISTO

PLANTA BAIXA - TERREO
1/06



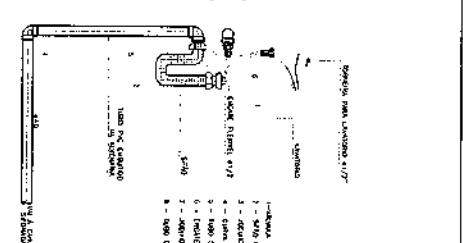
01 - COLUNA DE VENTILAÇÃO
TUBO DE VENTILAÇÃO



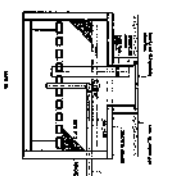
02 - CHUVEIRO



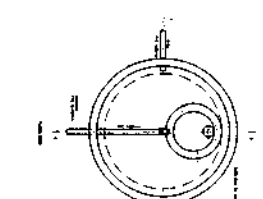
03 - BAC SANITÁRIA C/ACODADA



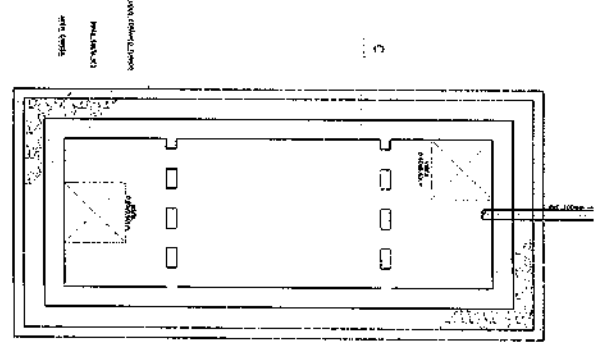
04 - LAVATÓRIO



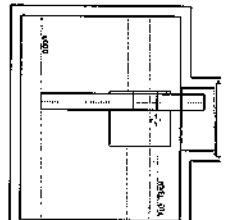
05 - FILTRO ANEEMBIO



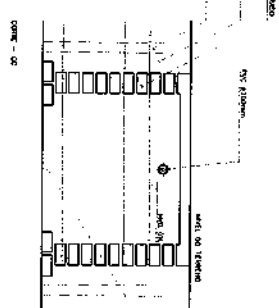
01 - DETALHE DA COBERTA/VENTILAÇÃO



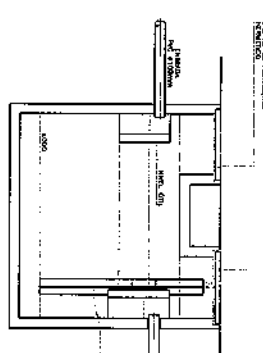
03 - BAC SANITÁRIA C/ACODADA



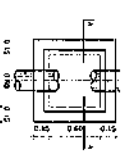
07 - FOSSA SÉPTICA



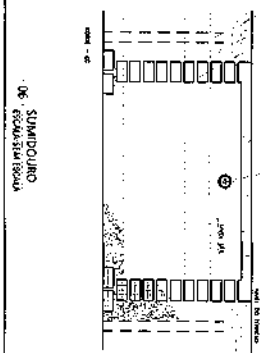
02 - CHUVEIRO



06 - CAIXA DE ANEEMBIO



09 - ENL. DE TUB. S/T. DE VEÍCULOS



06 - CHUVEIRO

NR	REQUISITOS	DATA	VIGÊNCIA	DATA	VIGÊNCIA
01	REQUISITOS				
02	REQUISITOS				
03	REQUISITOS				
04	REQUISITOS				
05	REQUISITOS				
06	REQUISITOS				
07	REQUISITOS				
08	REQUISITOS				
09	REQUISITOS				

DAVID DE SOUSA
FERNANDES
 96812052353

QUADRA POLIESPORTIVA OLÍMPICA - QUADRA
 PROJETO SANITÁRIO - QUADRA



NR	REQUISITOS	DATA	VIGÊNCIA	DATA	VIGÊNCIA
01	REQUISITOS				
02	REQUISITOS				
03	REQUISITOS				
04	REQUISITOS				
05	REQUISITOS				
06	REQUISITOS				
07	REQUISITOS				
08	REQUISITOS				
09	REQUISITOS				

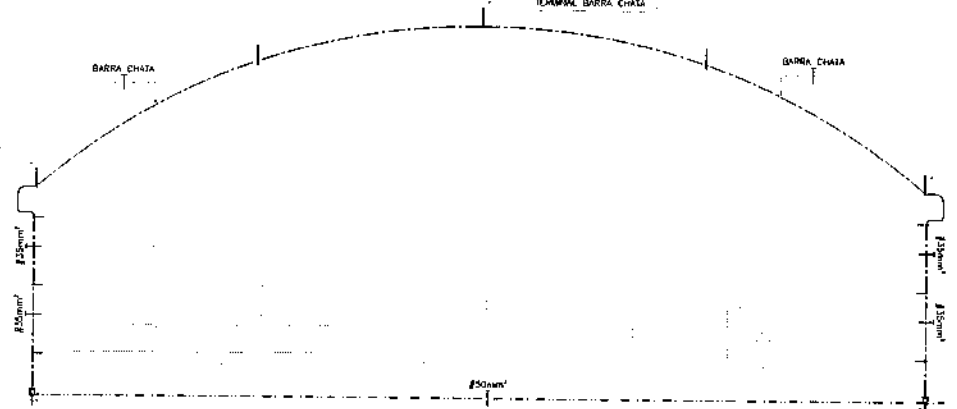
VER DETALHE 28
TERMINAL BARRA CHATA

VER DETALHE 28
TERMINAL BARRA CHATA

VER DETALHE 28
TERMINAL BARRA CHATA

BARRA CHATA

BARRA CHATA



VER DETALHE 08
CAIXA DE INSPEÇÃO

VER DETALHE 08
CAIXA DE INSPEÇÃO

01 DETALHE VERTICAL



DAVID DE SOUSA FERNANDES
96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla vs. OU=38038008000120, CN=David de Sousa Fernandes, OU=Certificados PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353
Razão: Eu sou o autor deste documento

Nº	REVISÕES	DATA	VEIO	DATA	VISTO
01	REVISÕES				
02	REVISÕES				
03	REVISÕES				
04	REVISÕES				
05	REVISÕES				
06	REVISÕES				
07	REVISÕES				
08	REVISÕES				
09	REVISÕES				
10	REVISÕES				
11	REVISÕES				
12	REVISÕES				
13	REVISÕES				
14	REVISÕES				
15	REVISÕES				
16	REVISÕES				
17	REVISÕES				
18	REVISÕES				
19	REVISÕES				
20	REVISÕES				
21	REVISÕES				
22	REVISÕES				
23	REVISÕES				
24	REVISÕES				
25	REVISÕES				
26	REVISÕES				
27	REVISÕES				
28	REVISÕES				
29	REVISÕES				
30	REVISÕES				

QUADRA POLIESPORTIVA OTICA

Contrato: QUADRA POLIESPORTIVA OTICA - PACOTI-CE
 Projeto: SPDA - QUADRA

Descrição: DETALHES EXECUTIVOS

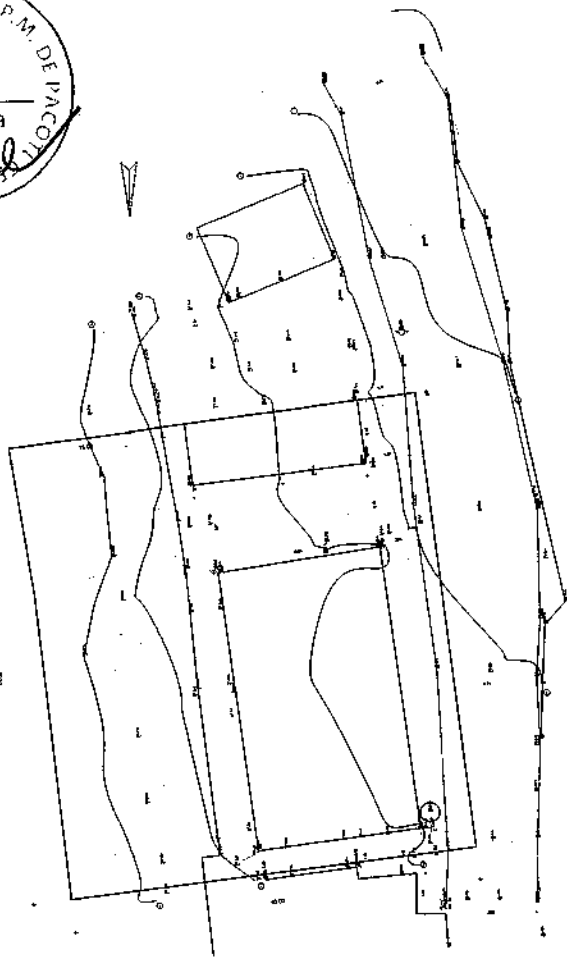
Assimilado: MARCELO DA COSTA MENDES
 Responsável Técnico: MARCELO DA COSTA MENDES
 Data: 03/11/2023

Projeto: DE. OIT E SPDA.003.RO3
 Data: 03/03

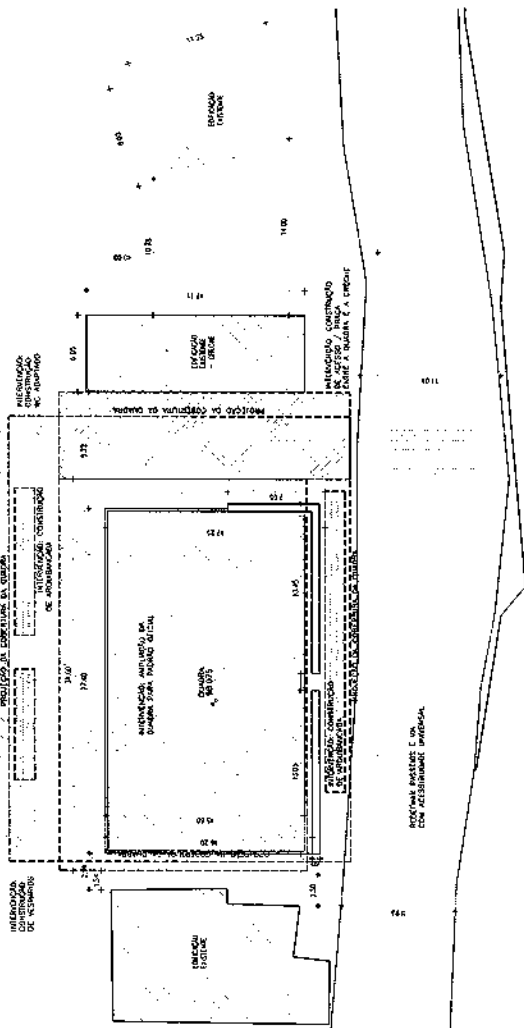
Escritório: SPDA
 Endereço: Estrada A, 1000000



03 COORDENADAS



01 PLANTA TOPOGRÁFICA



02 MASTER PLAN

Projeto	01
Arquiteto	DAVID DE SOUSA FERNANDES
Telefone	988.2052353
E-mail	df@daiv.com.br
Endereço	Av. ...

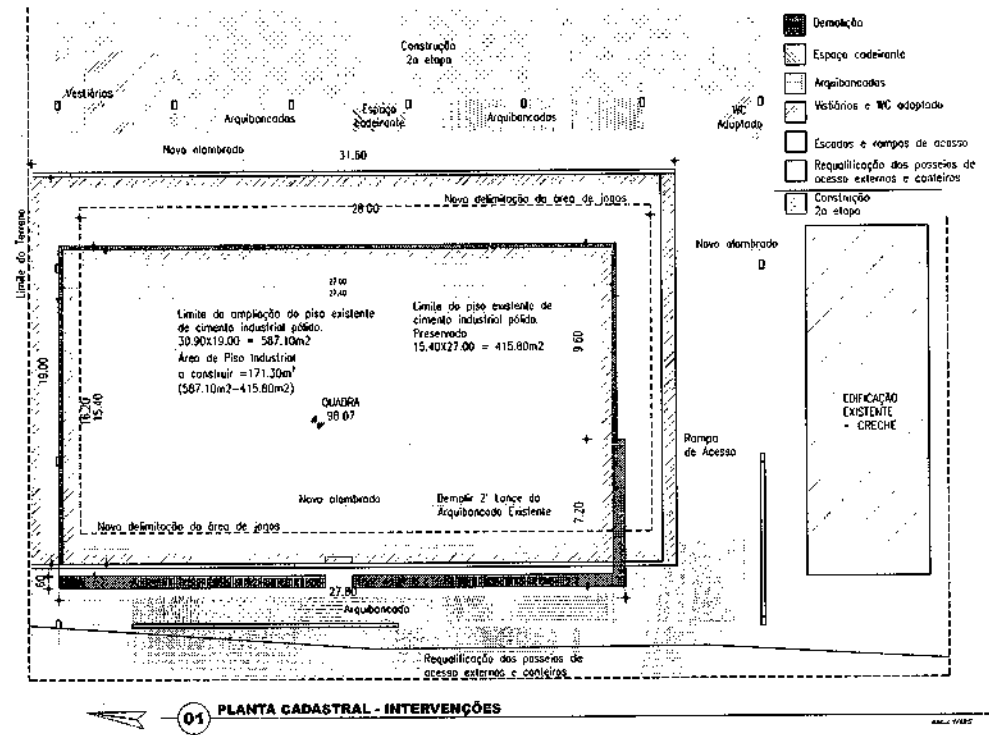
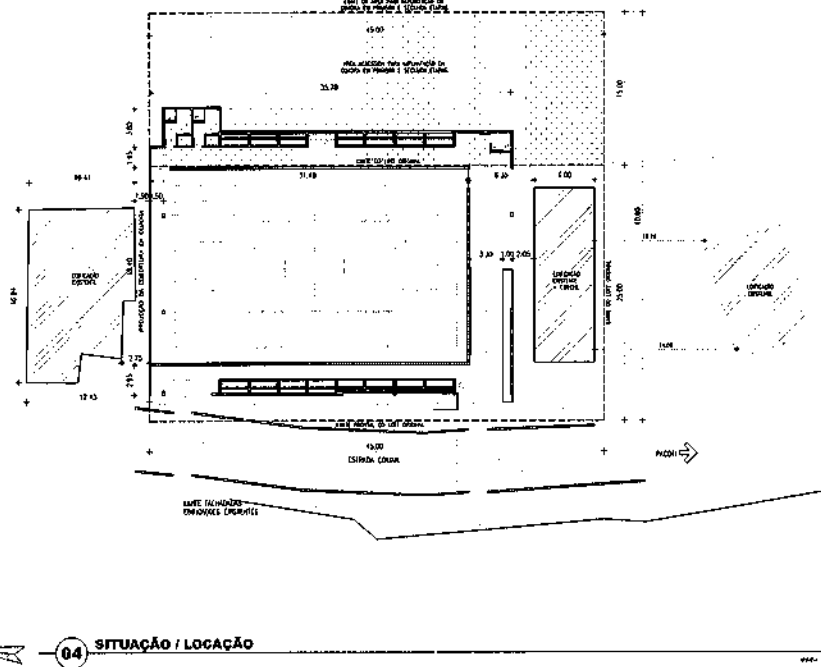
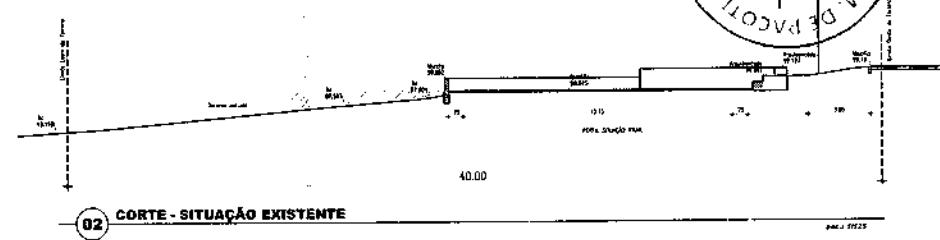
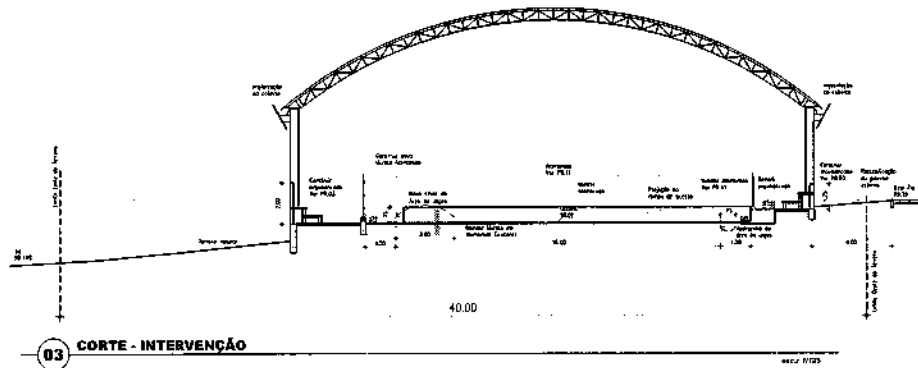
Município	PARABUTIPA MUNICIPAL DE BACOTI - CE
Região	Região Sudeste
Distrito	Distrito ...
Código de Barras	...

PAULO ANDRADE

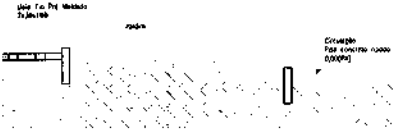
Nome	PAULO ANDRADE DE ANDRADE GOMES
CPF	05.145.045 - 043 / 3.817.399
Endereço	...
Telefone	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01
02

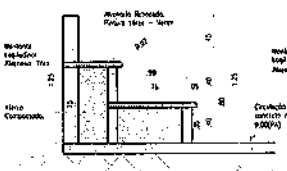
Observações: ...



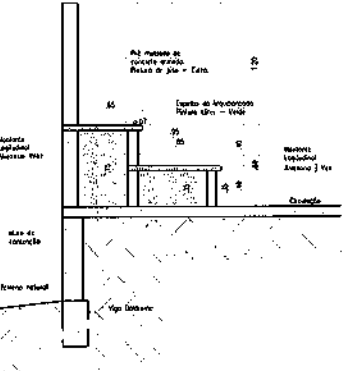
Construção
2a etapa



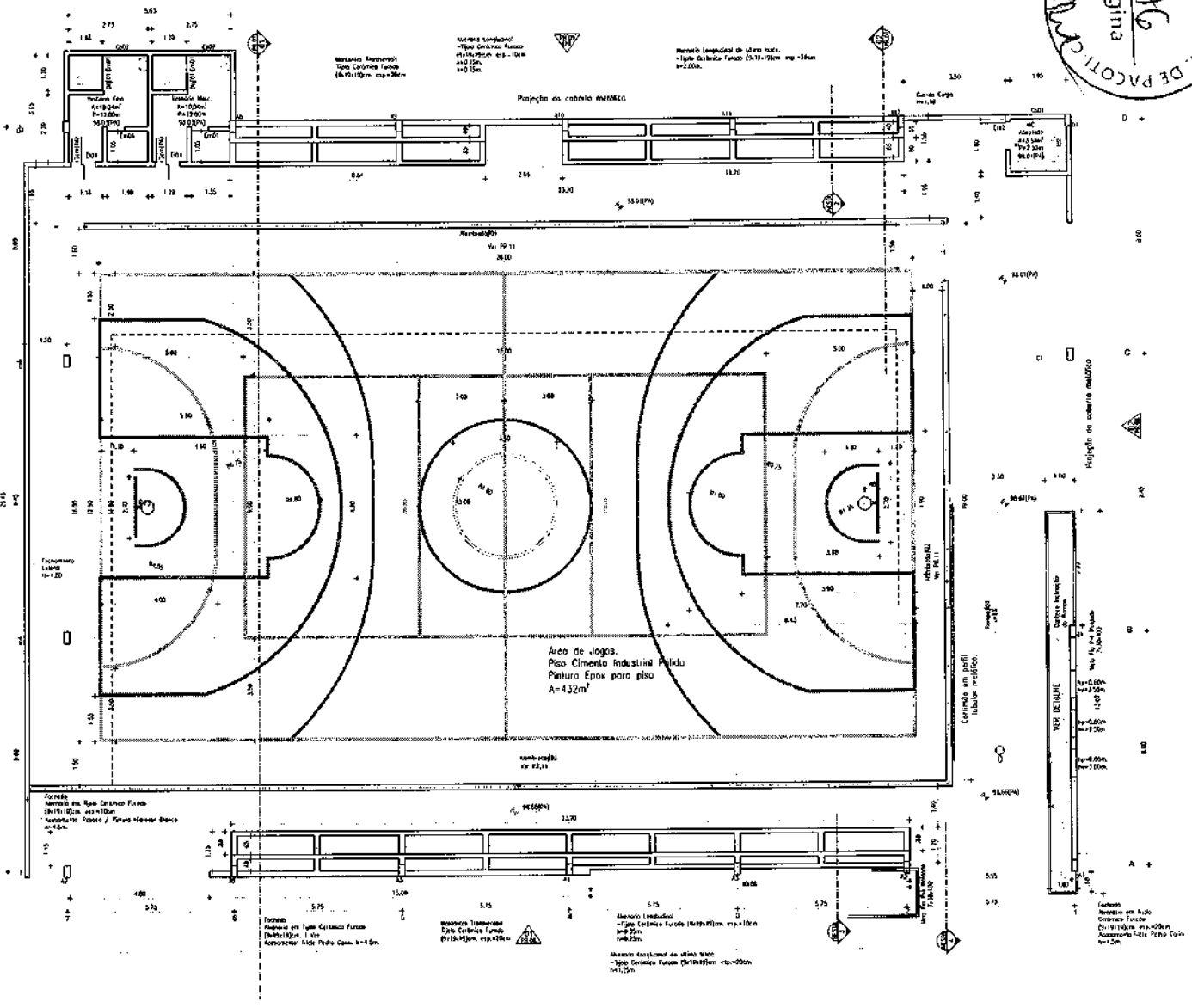
04 DETALHE - CORTE SETORIZADO



03 DETALHE ARQUIBANCADA - OESTE



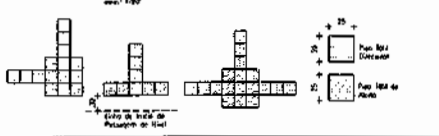
02 DETALHE ARQUIBANCADA - LESTE



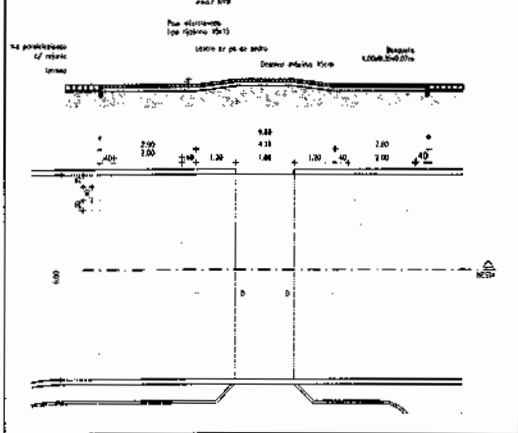
01 PLANTA - PAVIMENTO

<p>05 - Construção</p>	<p>ANEXO</p>	<p>06 - Projeto</p> <p>DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353</p>	<p>07 - Aprovação</p> <p>PAULO ANDRADE ARQUITETO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CE</p> <p>Projeto + Responsabilidade Técnica: PAULO ANDRADE - ARQUITETO / CRM 10130 Rua Fortaleza - s/nº 3533 - 3535 - Pacoti, Ceará, CEP: 60.140-001. (085) 35.617.3497 - pauloandrade@pacoti.ce.gov.br</p>	<p>08 - Quadro Polifuncional - Cópia</p> <p>PACOTI - CE</p> <p>09 - Licitação - Cópia</p>
<p>01 - Descrição</p> <p>02 - Valor</p> <p>03 - Data</p>	<p>04 - Descrição</p> <p>05 - Valor</p> <p>06 - Data</p>	<p>07 - Descrição</p> <p>08 - Valor</p> <p>09 - Data</p>	<p>10 - Descrição</p> <p>11 - Valor</p> <p>12 - Data</p>	<p>13 - Descrição</p> <p>14 - Valor</p> <p>15 - Data</p>	<p>16 - Descrição</p> <p>17 - Valor</p> <p>18 - Data</p>

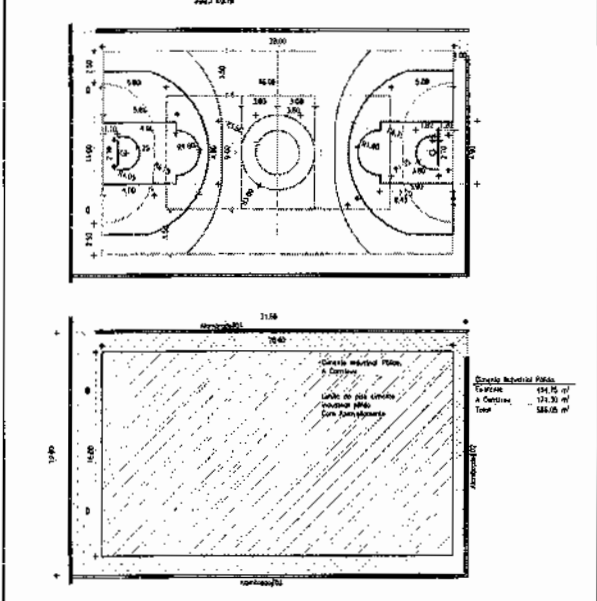
PISO TÁTIL



PASSAGEM PEDESTRE



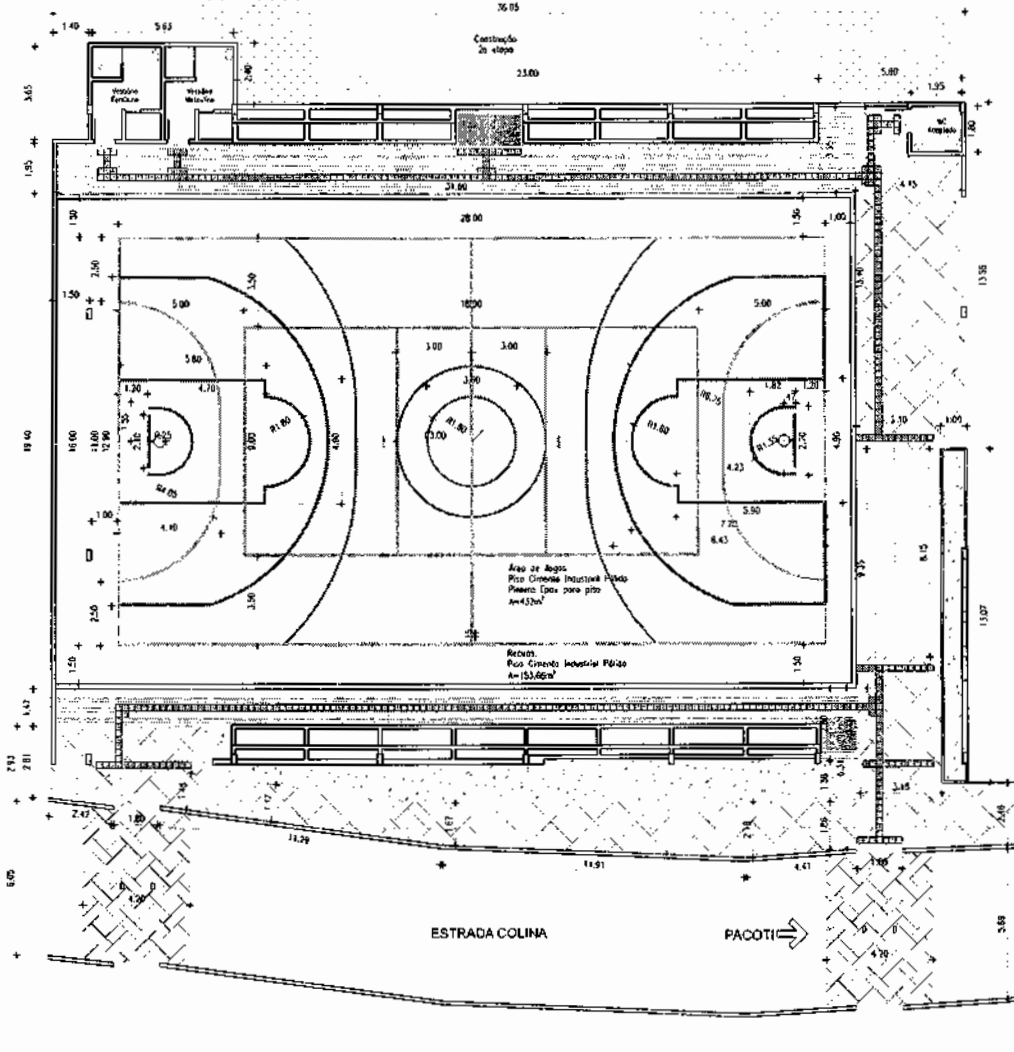
PISO AREA DE JOGO



PISO	INDIC.	ÁREA (m²)	NOTA
Piso Interfusão tipo ligante (20x10x6)cm Zebra Cor cinza Comportação mecânica	98.01	41.40	133,00m²
Piso Concreto Rápido (15x15x10)cm Espessura = 7cm	98.02	87.24	111,27m²
Piso Rolo Direcional e Médio Escotim (esp. 40/50/60)	98.03	14.94	17,94m²
	98.05	13.94	23,30m²

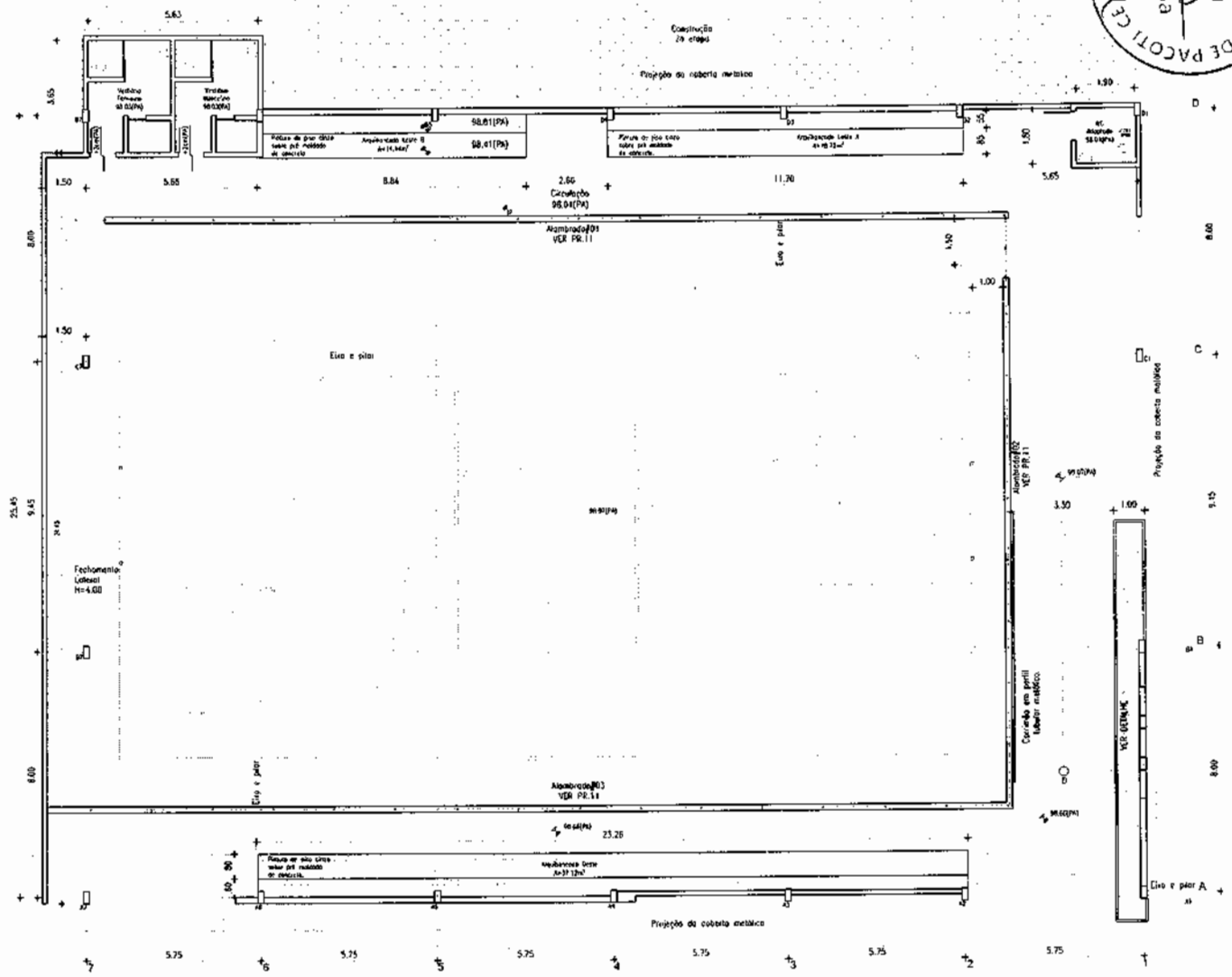
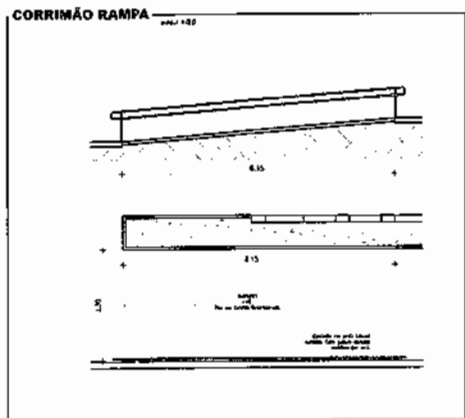
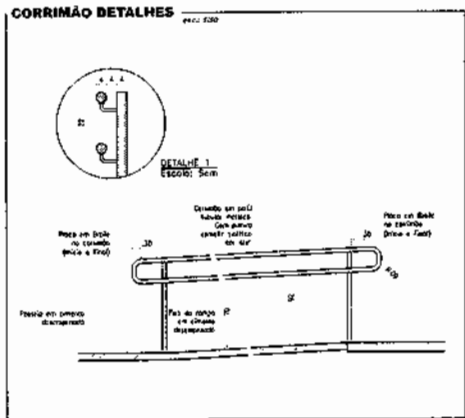
PISO	INDIC.	ÁREA (m²)	TOTAL
Piso Interfusão tipo ligante (20x10x6)cm Zebra Cor cinza Comportação mecânica	98.06	91.60	50,33
Piso Concreto Rápido	-	-	26,73
Jardim	-	-	-
Condição do solo	-	-	-

Valores totais de base pavimentação
Valores deduzidos da área de piso pedestre

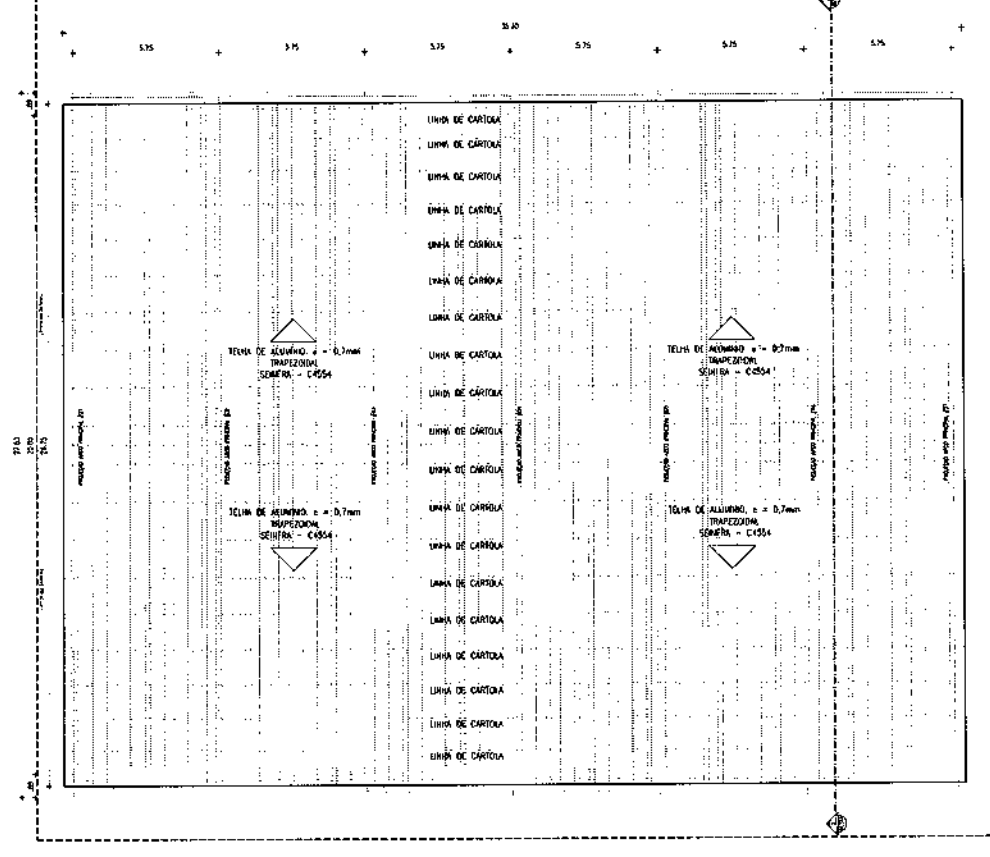
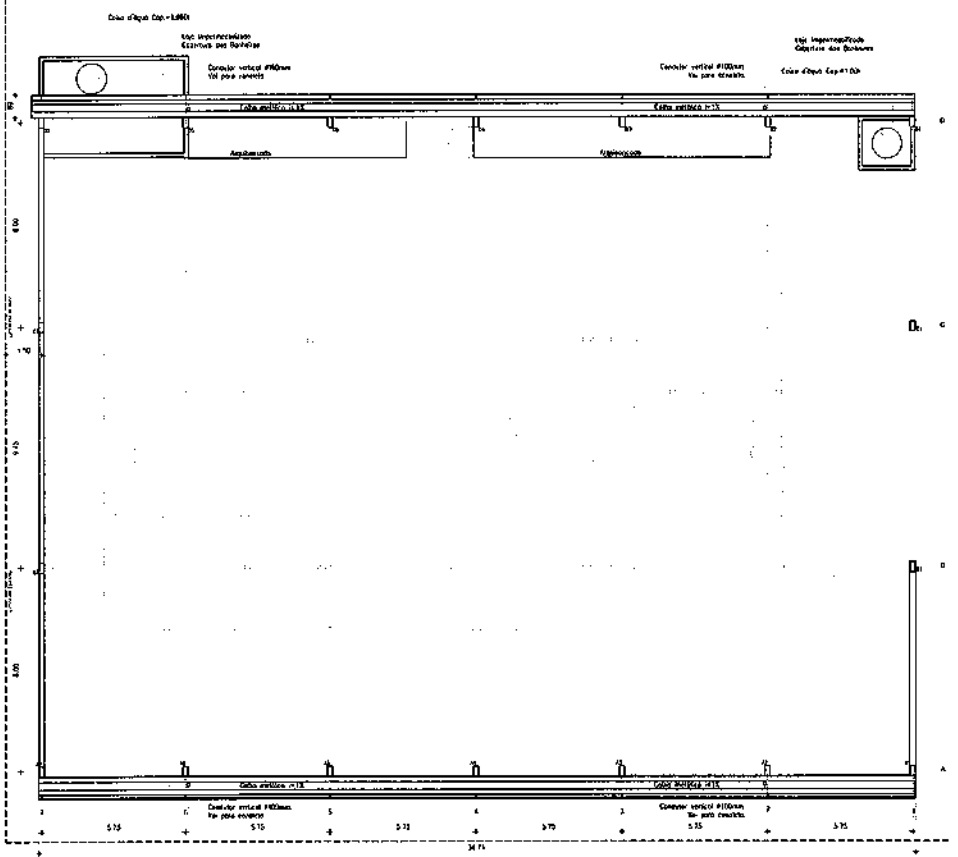
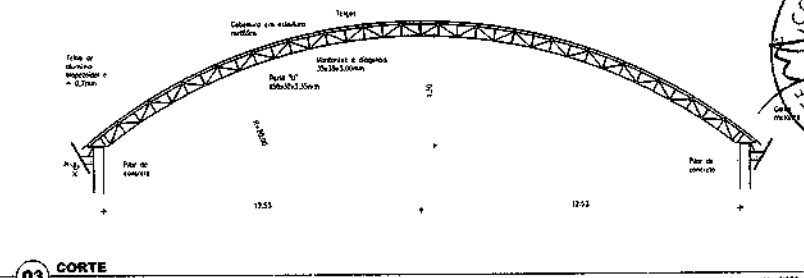
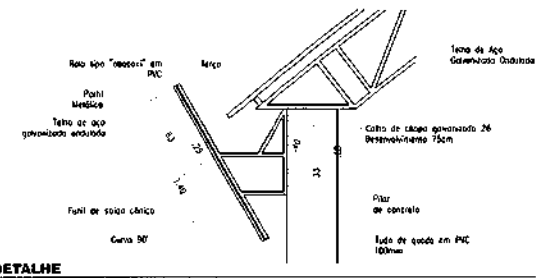


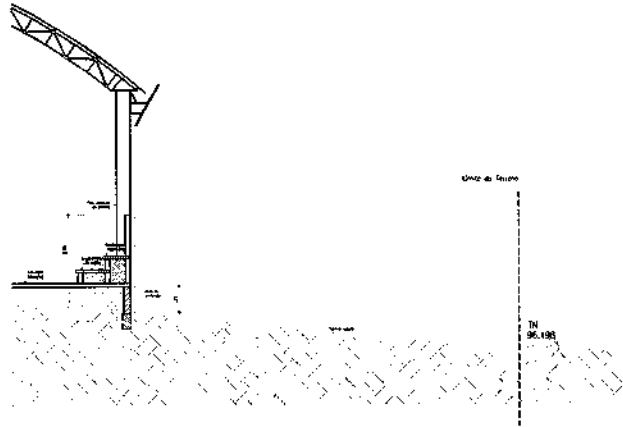
01 PLANTA PAVIMENTAÇÃO

<p>05 - Contrato</p> <p>06 - Projeto</p> <p>DAVID DE SOUSA FERNANDES 968 12052353</p> <p>PROFESSOR DE ARQUITETURA</p>	<p>07 - Projeto</p> <p>DAVID DE SOUSA FERNANDES 968 12052353</p> <p>PROFESSOR DE ARQUITETURA</p>	<p>08 - Projeto</p> <p>PAULO ANDRADE PROFESSOR DE ARQUITETURA</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CE</p> <p>PROFESSOR</p> <p>PLANO DE PAVIMENTAÇÃO</p> <p>PROFESSOR</p>	<p>09 - Projeto</p> <p>PAULO ANDRADE DE ANDRADE GOMES PROFESSOR DE ARQUITETURA</p>	<p>10 - Projeto</p> <p>PAULO ANDRADE DE ANDRADE GOMES PROFESSOR DE ARQUITETURA</p>
--	---	--	---	---	---



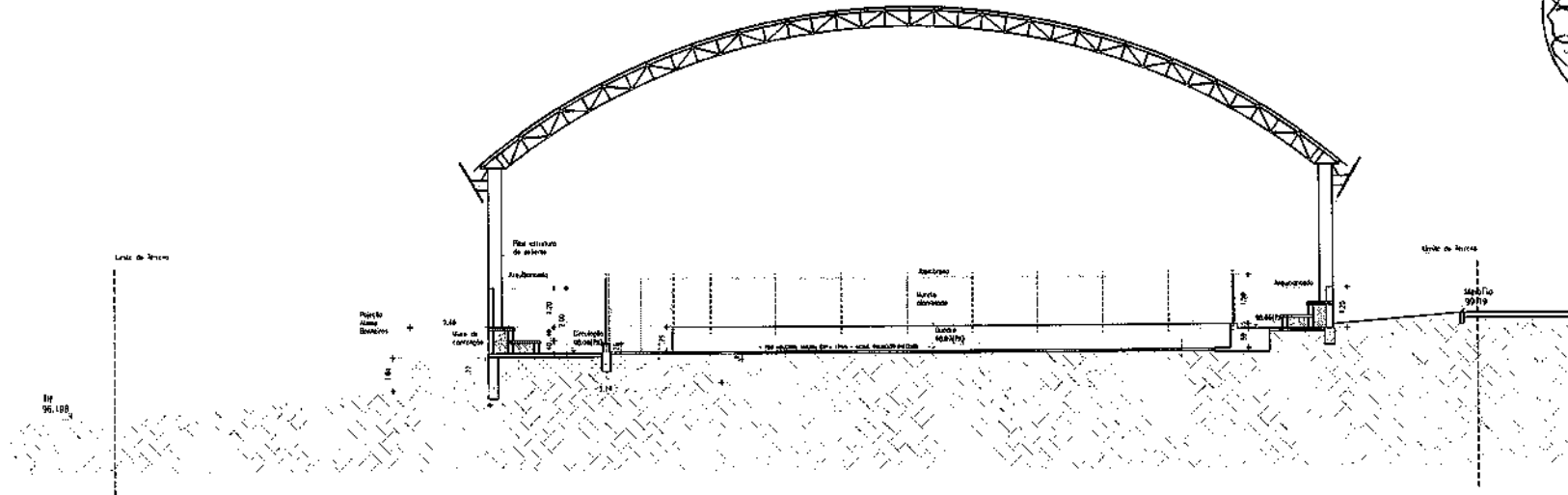
01 PLANTA ARQUIBANCADA





02 CORTE SETORIZADO - B

SCALE: 1/25



01 CORTE TRANSVERSAL - A

SCALE: 1/25

<p>02 - Construção</p>	<p>PROJETO: DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96612052353</p>	<p>PROJETO: PAULO ANDRADE</p>	<p>PROJETO: PAULO ANDRADE</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CE. Rua Celso de Faria, 100 - Centro - Pacoti - CE. CEP: 62700-000</p>	<p>PROJETO: QUADRA POLIESPORTIVA - MUNICIPAL PACOTI - CE.</p>
------------------------	---	-------------------------------	-------------------------------	--	---

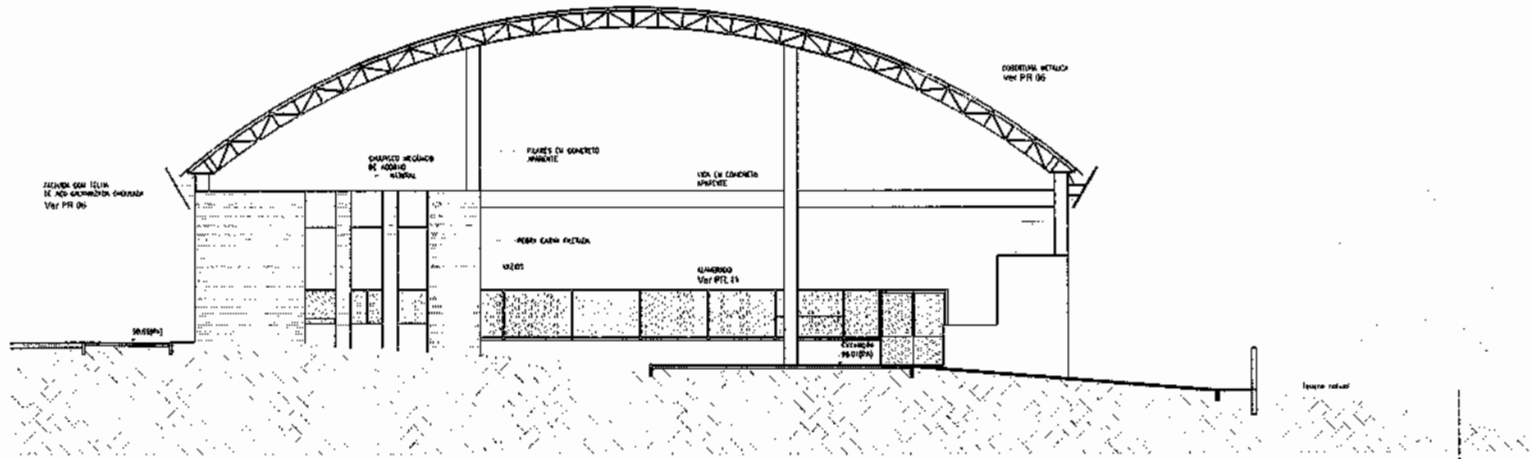
Observação:
 - Este projeto é de responsabilidade exclusiva do autor e não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de sua utilização.
 - Todos os projetos deverão ser executados no âmbito da obra.
 - Qualquer alteração no projeto deverá ser aprovada pelo autor e pelo cliente.

NOME: PAULO ANDRADE
 ENDEREÇO: RUA HERCULO GOMES Nº 100 - CENTRO - PACOTI - CE.
 CEP: 62700-000

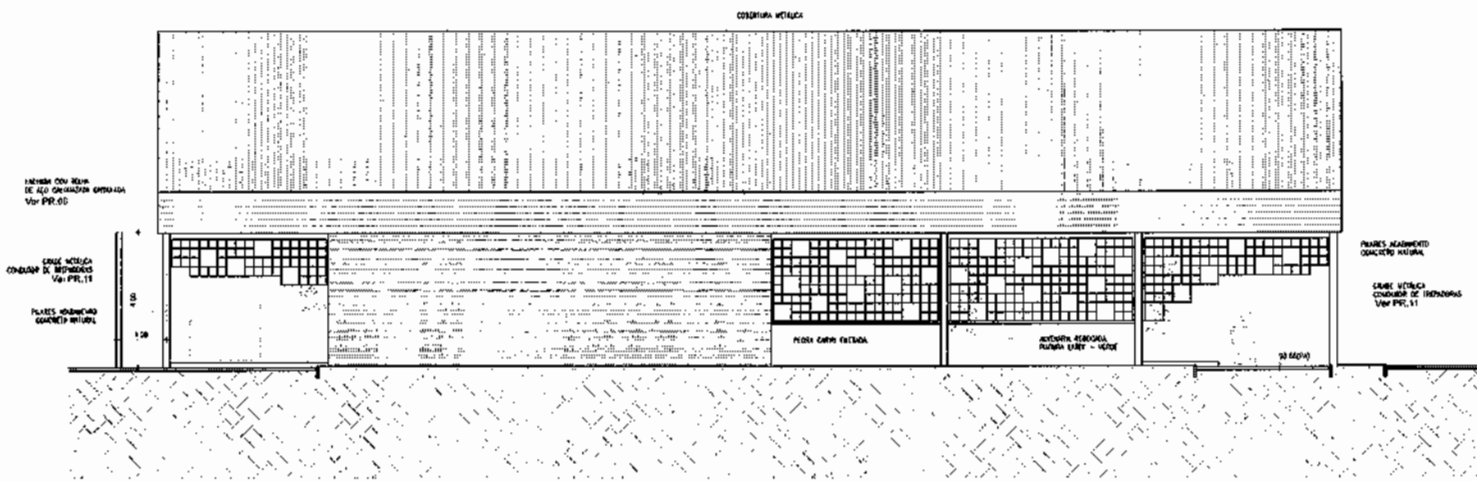
PAULO ANDRADE
 ARQUITETO
 RUA HERCULO GOMES Nº 100 - CENTRO - PACOTI - CE.
 CEP: 62700-000

PAULO ANDRADE DE AMORIM GOMES
 Engenheiro - Responsável Técnico
 PAULO ANDRADE - ARQUITETO / ARSENARIO
 Rua Herclulo Gomes Nº 100 - Centro - Pacoti, Ceará, CEP: 62700-000 - pauloandrade.com

PROJETO	02	07
CONTEINER	1/25	07
CONTEINER	1/25	07
CONTEINER	1/25	07



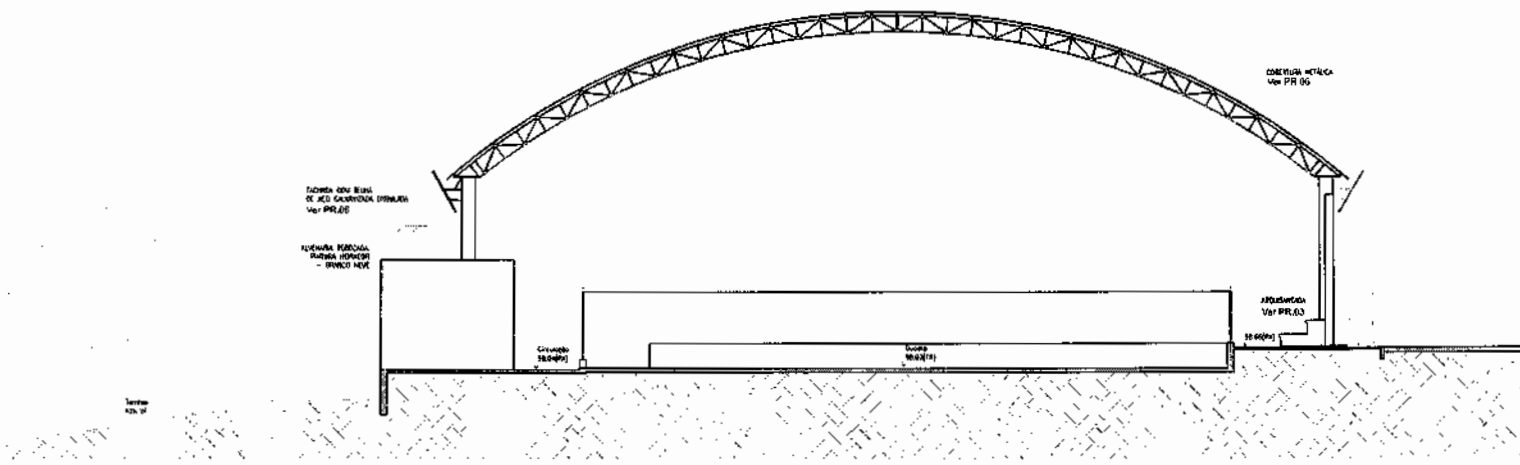
02 FACHADA LATERAL - SUL



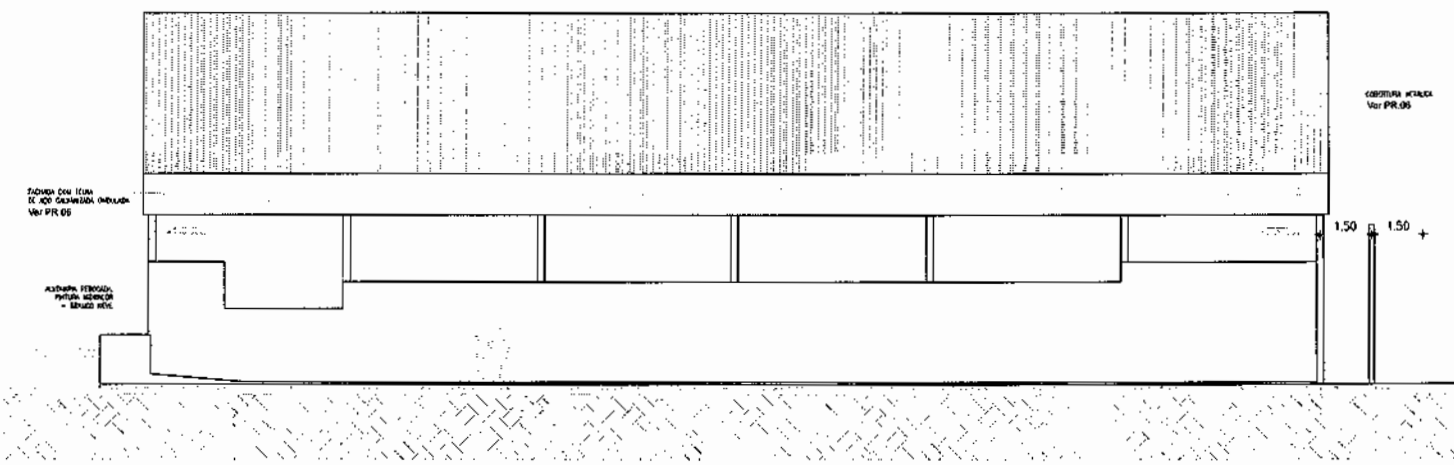
01 FACHADA PRINCIPAL - OESTE



<p>01 - Escala</p> <p>02 - Planta</p> <p>03 - Planta</p> <p>DAVID DE SOUSA FERNANDES 96812052353</p> <p>PAULO ANORADE ARQUITETO PROF. DR. 1000</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CE</p> <p>PROPOSTA</p> <p>PAULO ANORADE DE ANDRADE GONÇES</p> <p>Rua Saldanha da Gama 1953 9. 600 Oeiras / Fortaleza, Ceará, CEP 40.140-061 - (085) 9.837.9400 - paulo@pauloanorade.com</p>	<p>04 - Quadra Polivalente - Oficina</p> <p>05 - Pacoti - CE</p> <p>06 - Lâmina</p> <p>07 - Lâmina</p> <p>08 - Lâmina</p>
--	---	---



02 FACHADA LATERAL - NORTE



01 FACHADA POSTERIOR - LESTE



55 -
Cobertura

AF000

56 -
Paredes

DAVID DE SOUSA FERNANDES
96812052353

57000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CE.
RUA CAROLINA DE OLIVEIRA, 645 - CENTRO PACOTI - CE.
CELEFONE: 36.335.1321
CNPJ: 07.040.702/0001-72

58000

QUADRA POLIESPORTIVA - OFICINA
- PACOTI - CE.

58000

NOTAS:
- Este projeto é de propriedade intelectual sendo proibido o seu uso ou reprodução sem a autorização do autor.
- Todos os materiais deverão ser certificados em conformidade com as normas vigentes.
- Qualquer dúvida ou modificação deverá ser autorizada por escrito pelo autor.

02/2014
RUA N.º 202
PACOTI - CE

PAULO ANDRADE
ARQUITETURA
URBANISMO

PAULO ANDRADE DE ANDRADE GOMES
RUA - BARRAGEM, 860
PACOTI - CE
PACOTI - CE
RUA N.º 202, 202 - PACOTI - CE
CELEFONE: 36.335.1321

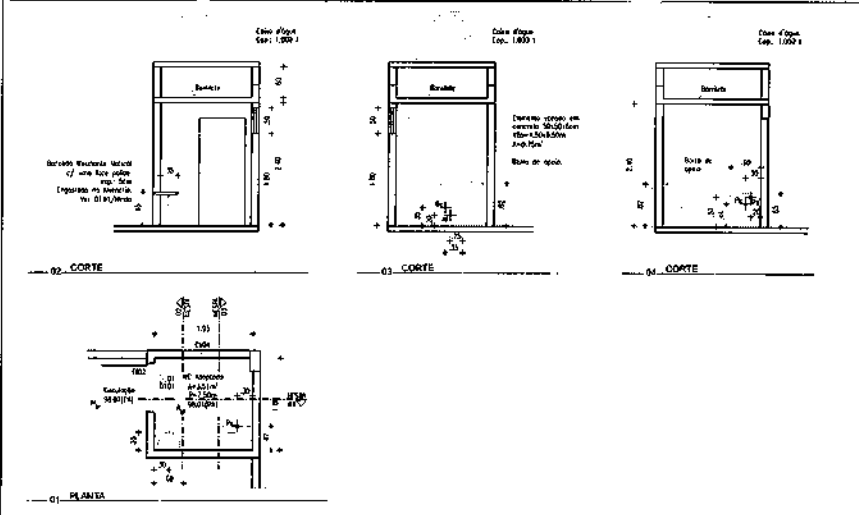
58000

QUADRA POLIESPORTIVA - OFICINA
- PACOTI - CE.

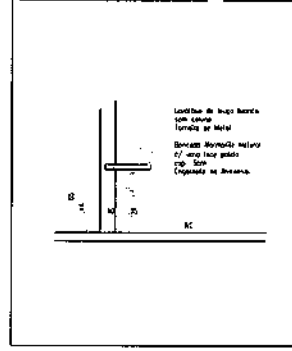
58000

QUADRA POLIESPORTIVA - OFICINA
- PACOTI - CE.

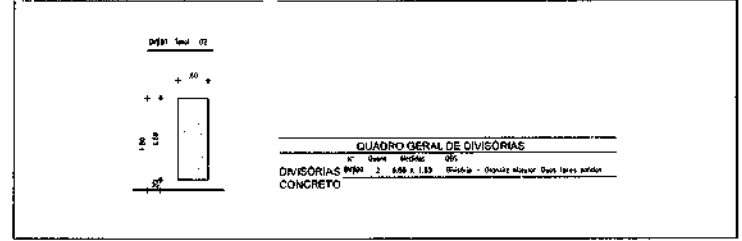
WC ADAPTADO



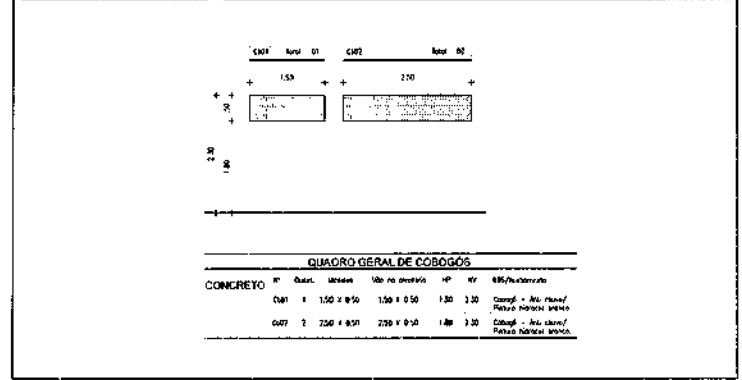
DETALHE 01



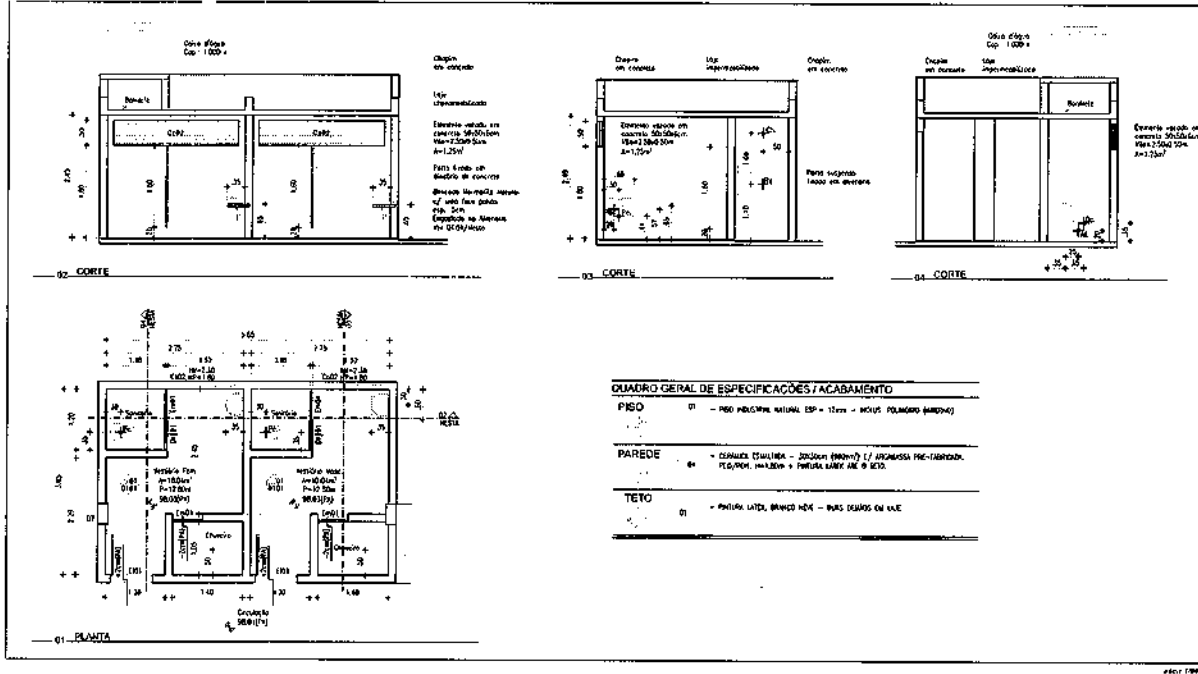
DIVISÓRIA EM CONCRETO



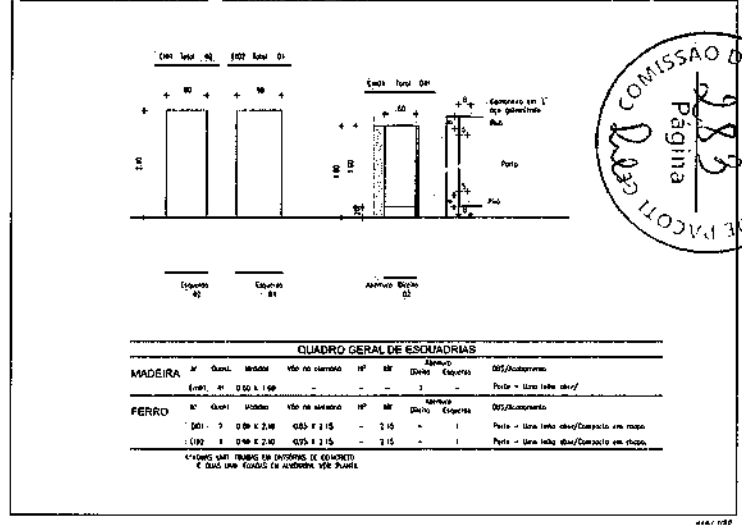
COBOGÓS



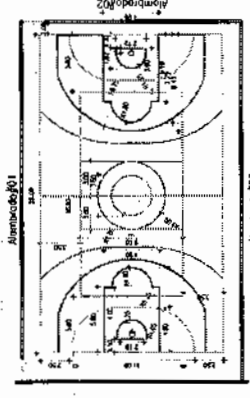
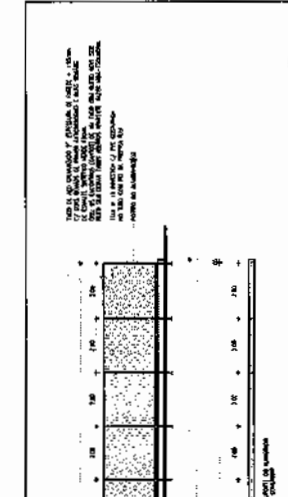
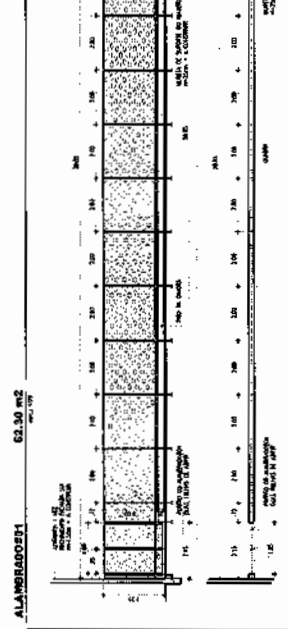
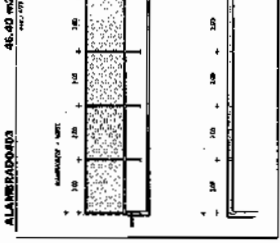
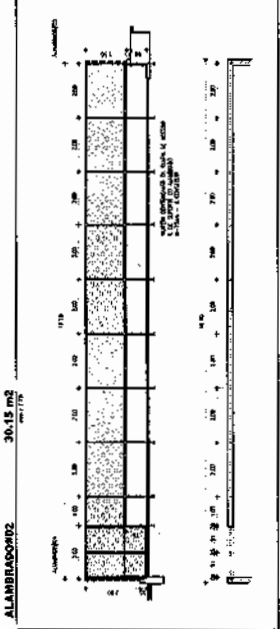
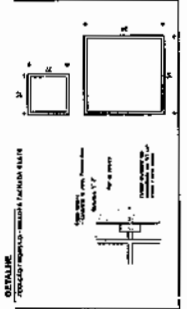
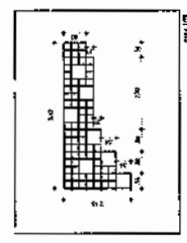
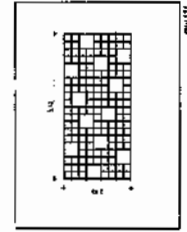
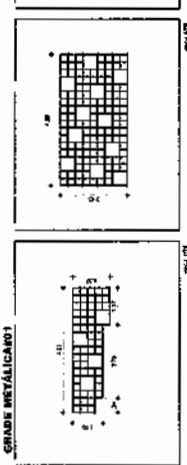
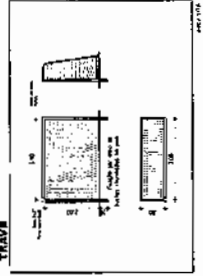
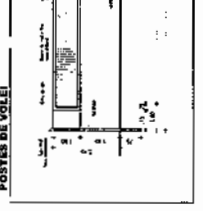
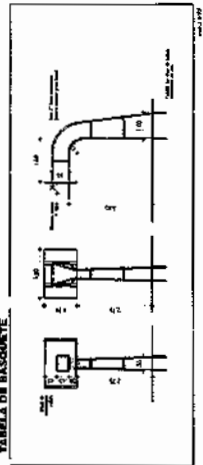
VESTIÁRIOS



ESQUÁDRIAS



<p>01 - Projeto</p> <p>DAVID DE SOUSA FERNANDES 96812052353</p>	<p>02 - Projeto</p> <p>PAULO ANDRADE ARQUITETURA E ENGENHARIA</p>	<p>03 - Projeto</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CE. RUA TORQUATO JOSÉ OSCAR DE FREITAS, 803 - 6170002 PACOTI - CE. CEP: 06.320-131 CNPJ: 07.910.752/0001-02</p>	<p>04 - Projeto</p> <p>QUADRA POLIESPORTIVA - PÚBLICA - PACOTI - CE.</p> <p>LOCALIDADE ORIGINAL: PACOTI - CE.</p>
--	--	--	--



<p>EMPRESA: DAVID DE SOUSA</p> <p>CPF: 041.911.314-90</p> <p>INSC. ESTADUAL: 08894282303</p> <p>INSC. MUNICIPAIS: 000142303-3</p> <p>INSC. FEDERAL: 06.703.862/0001-00</p> <p>END: Rua Santa Helena, nº 311 - Fátima - Pacoti - SC</p> <p>CEP: 89.510-000</p> <p>TELEFONO: (47) 3637-1177</p> <p>E-MAIL: david@daividesousa.com.br</p>	<p>EMPRESA: PAULO ANDRADE</p> <p>CPF: 041.911.314-90</p> <p>INSC. ESTADUAL: 08894282303</p> <p>INSC. MUNICIPAIS: 000142303-3</p> <p>INSC. FEDERAL: 06.703.862/0001-00</p> <p>END: Rua Santa Helena, nº 311 - Fátima - Pacoti - SC</p> <p>CEP: 89.510-000</p> <p>TELEFONO: (47) 3637-1177</p> <p>E-MAIL: david@daividesousa.com.br</p>	<p>EMPRESA: CAUJARA PUBLISHARTICA GUTICA</p> <p>CPF: 041.911.314-90</p> <p>INSC. ESTADUAL: 08894282303</p> <p>INSC. MUNICIPAIS: 000142303-3</p> <p>INSC. FEDERAL: 06.703.862/0001-00</p> <p>END: Rua Santa Helena, nº 311 - Fátima - Pacoti - SC</p> <p>CEP: 89.510-000</p> <p>TELEFONO: (47) 3637-1177</p> <p>E-MAIL: david@daividesousa.com.br</p>
---	--	---



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220935541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DAVID DE SOUSA FERNANDES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM ELETROMECAÂNICA**

RNP: **0601332237**

Registro: **40581CE**

Empresa contratada: **FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro: **0010403647-CE**



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

CPF/CNPJ: **07.910.755/0001-72**

PRAÇA CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO

Nº: **663**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PACOTI**

UF: **CE**

CEP: **62770000**

Contrato: **2106012021**

Celebrado em: **18/06/2021**

Valor: **RS 14.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO OITICICA

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PACOTI**

UF: **CE**

CEP: **62770000**

Data de Início: **18/06/2021**

Previsão de término: **18/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.168802, -38.920879**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

CPF/CNPJ: **07.910.755/0001-72**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.074,18	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.074,18	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.074,18	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1.074,18	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.074,18	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.074,18	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.074,18	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.074,18	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.074,18	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1.074,18	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.074,18	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.074,18	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.074,18	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.074,18	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.074,18	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5405w
Impresso em: 23/02/2022 às 08:52:17 por: ip: 138.255.230.121

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220935541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1.074,18	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.074,18	m2
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.074,18	m2
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.074,18	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.074,18	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.074,18	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1.074,18	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.074,18	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.074,18	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA, NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE. CONFORME PT Nº 1038273-70.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAVID DE SOUSA
FERNANDES:96812052353

Aterro digitalizado por DAVID DE SOUSA FERNANDES
96812052353
DOI: CeBR, OeICP-Brasil, Oe-AC SOLUTI Multipl v.5
CUI=3809006000120, Oe-ValidacaoInterna, Oe-Certificado PF
CUI, Oe-DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
Data: Em seu o ano e dia do documento

DAVID DE SOUSA FERNANDES - CPF: 968.120.523-53

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CNPJ: 07.910.755/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/02/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215157732

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5405w
Impresso em: 23/02/2022 às 08:52:17 por: , ip: 138.255.230.121

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

